



**REPUBLICA DE CABO VERDE**

**PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
2007-2011**



**MINISTERIO DO  
AMBIENTE E AGRICULTURA**



**FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA**

**PRAIA JUNHO 2006**

## INDICE

<b>SIGLAS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>4</b>
<b>RESUMO EXECUTIVO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. CONTEXTO.....</b>	<b>10</b>
1.1. VULNERABILIDADE, INSEGURANÇA ALIMENTAR E POBREZA EM CABO VERDE.....	10
1.2. POLÍTICAS PÚBLICAS NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	14
1.4. PRINCIPAIS ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	18
1.5. CONSTRANGIMENTOS.....	23
1.6. DESAFIOS.....	24
<b>2. BREVE DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....</b>	<b>26</b>
<b>3. OBJECTIVOS E VISÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>34</b>
3.1. JUSTIFICAÇÃO.....	34
3.2. OBJECTIVOS.....	36
3.3. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO.....	36
3.4. QUADRO LÓGICO GERAL.....	37
<b>4. DOMÍNIOS E TIPOLOGIA DE POTENCIAIS INTERVENÇÕES.....</b>	<b>44</b>
4.1. PRODUÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA AGRO-ALIMENTAR.....	44
4.1.1. <i>Justificação</i> .....	44
4.1.3. <i>Objectivos Específicos</i> .....	45
4.1.4. <i>Resultados esperados</i> .....	46
4.1.5. <i>Principais acções</i> .....	46
4.1.6. <i>Público-alvo</i> .....	46
4.1.7. <i>Orçamento indicativo</i> .....	46
4.2. DISPONIBILIDADE E ESTABILIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NOS MERCADOS.....	47
4.2.1. <i>Justificação</i> .....	47
4.2.2. <i>Objectivo Geral</i> .....	47
4.2.3. <i>Objectivos específicos</i> .....	47
4.2.4. <i>Resultados esperados</i> .....	47
4.2.5. <i>Principais acções</i> .....	48
4.2.6. <i>Público-alvo</i> .....	48
4.2.7. <i>Orçamento indicativo</i> .....	48
4.3. ACESSO ECONÓMICO AOS BENS ALIMENTARES E AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS ÀS POPULAÇÕES.....	48
4.3.1. <i>Justificação</i> .....	48
4.3.2. <i>Objectivo geral</i> .....	49
4.3.3. <i>Objectivos específicos</i> .....	49
4.3.4. <i>Acções</i> .....	49
4.3.5. <i>Resultados esperados</i> .....	49
4.3.6. <i>Público-alvo</i> .....	49
4.3.7. <i>Orçamento indicativo</i> .....	49
4.4. PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES ALIMENTARES.....	50
4.4.1. <i>Justificação</i> .....	50
4.4.2. <i>Objectivo geral</i> .....	50
4.4.3. <i>Objectivos Específicos</i> .....	50
4.4.4. <i>Resultados esperados</i> .....	51
4.4.5. <i>Principais acções</i> .....	51
4.4.6. <i>Público-alvo</i> .....	51
4.4.7. <i>Orçamento indicativo</i> .....	51
4.5. REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ACTORES DA BOA GOVERNANÇA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	52
4.5.1. <i>Justificação</i> .....	52
4.5.2. <i>Objectivo Geral</i> .....	52
4.5.3. <i>Objectivos Específicos</i> .....	52
4.5.4. <i>Resultados esperados</i> .....	52
4.5.5. <i>Principais acções</i> .....	52
4.5.6. <i>Público-alvo</i> .....	53

4.5.7. Orçamento indicativo.....	53
4.6. QUALIDADE DOS ALIMENTOS, DA ÁGUA E DA DIETA ALIMENTAR.....	53
4.6.1. <i>Justificação</i> .....	53
4.6.2. <i>Objectivo Geral</i> .....	54
4.6.3. <i>Objectivos específicos</i> .....	55
4.6.4. <i>Resultados esperados</i> .....	55
4.6.5. <i>Principais acções</i> .....	55
4.6.6. <i>Público-alvo</i> .....	56
4.6.7. <i>Orçamento indicativo</i> .....	56
<b>5. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>57</b>
5.1. DOMÍNIOS E COMPLEMENTARIDADE.....	57
5.2. INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELECÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES.....	57
5.3. ESTRUTURA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA.....	57
5.4. ACTORES ENVOLVIDOS E PAPEIS.....	61
5.5. FONTES DE FINANCIAMENTO.....	62
5.6. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO.....	63
5.6. CUSTO ESTIMADO DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	64
<b>7. ANEXOS.....</b>	<b>66</b>
ANEXO Nº 1: PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, 2007-2011.....	67
ANEXO Nº 2: PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 2007 - 2011.....	71
ANEXO 3 : QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	77
ANEXO Nº4 : REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	91
<b>CAIXAS.....</b>	<b>7</b>
<b>CAIXA 1: TRINÓMIO SEGURANÇA ALIMENTAR, POBREZA E VULNERABILIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>CAIXA 2: TRANSVERSALIDADE E MEIOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS.....</b>	<b>11</b>
<b>CAIXA 3: ARRANJO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SA.....</b>	<b>13</b>
<b>CAIXA 4: PROGRAMA ESPECIAL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR (PESA).....</b>	<b>32</b>

**SIGLAS E ABREVIATURAS**

ACDI	Agência de Cooperação e Desenvolvimento Internacional
AGR	Actividades Geradoras de Rendimento
ANSA	Agência Nacional de Segurança Alimentar
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CILSS	Comissão Inter-governamental de Luta Contra a Seca no Sahel
CMA	Cimeira Mundial de Alimentação
CNAAA	Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Ano Agrícola
CNAASAA	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Situação Agrícola e Alimentar
CNASA	Comissão Nacional para a Segurança Alimentar
CNSA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
CVCV	Cruz Vermelha de Cabo Verde
DECRP	Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza
DGASP	Direcção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária
DGS	Direcção Geral da Saúde
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DSSA	Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar
EBI	Ensino Básico Integrado
ECV	Escudos Cabo-verdiano
EMPA	Empresa Pública de Abastecimento
ENSA	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar
ETP	Equipa Técnica Pluridisciplinar
E.U.A	Estados Unidos da América
FAIMO	Fontes de Alta Intensidade de Mão-de-Obra
FAO	Organização para Alimentação e Agricultura
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
GAIN	Global Alliance for Improved Nutrition
GOP	Grandes Opções do Plano
HACCP	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo
ICASE	Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
INERF	Instituto Nacional de Engenharia e Recursos Florestais
INIDA	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
ISVAF	Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias
JOM	Escritório Conjunto das Organizações das Nações Unidas
MAA	Ministério de Agricultura e Ambiente

MAAA	Ministério de Agricultura Alimentação e Ambiente
MAAP	Ministério de Agricultura, Ambiente e Pesca
MOAVE	Moagens de Cabo Verde, SARL
MS	Ministério da Saúde
NOSI	Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação
OCB	Organização Comunitária de Base
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamentais
OSC	Organização da Sociedade Civil
PA	Plano de Acção
PAA	Plano de Acção Anual
PAM	Programa Alimentar Mundial
PAN	Plano de Acção Nacional
PANAI	Programa de Acção Nacional para o Ambiente II
PESA	Programa Especial para a Segurança Alimentar
PF	Ponto Focal
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PMEDP	Programa Meios Existência Duráveis na Pesca
PMI/PF	Protecção Materno Infantil/Planeamento Familiar
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNN	Programa Nacional de Nutrição
PNLP	Programa Nacional de Luta contra a Pobreza
PNSA	Programa Nacional de Segurança Alimentar
QDS-MP	Quadro de Despesa Sectorial de Médio Prazo
SA	Segurança Alimentar
SISA	Sistema de Informação para a Segurança Alimentar
SNU	Sistema das Nações Unidas
SPCNASA	Secretariado Permanente da Comissão Nacional para a Segurança Alimentar
UA	União Africana
UE	União Europeia
UNFPA	Fundo das Nações Unidas para População
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a infância

## RESUMO EXECUTIVO

No quadro da reformulação do Programa Nacional de Segurança Alimentar (PNSA) para os próximos cinco anos de vigência da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar (ENSA), o Ministério do Ambiente e Agricultura (MAA) solicitou o apoio da FAO para a elaboração do referido programa. O PNSA 2007 -2011 visa contribuir para o reforço das políticas públicas e das acções no domínio da segurança alimentar e para a diminuição da vulnerabilidade e insegurança alimentares no país.

Os objectivos específicos fixados pelo programa para o período 2007 – 2011 são: (i) promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável; (ii) garantir a disponibilidade e a estabilidade dos produtos alimentares no abastecimento dos mercados centrais e periféricos; (iii) melhorar o acesso económico aos bens alimentares de base e aos serviços sociais de base; (iv) reforçar os dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar; (v) assegurar o reforço das capacidades dos actores e a promoção de uma boa governança da segurança alimentar; e (vi) garantir a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água com vista a protecção da saúde pública e do consumidor.

Cada objectivo específico do PNSA é adoptado como um *domínio de intervenção*, para onde os investimentos e as atenções em matéria de segurança alimentar serão direccionados, designadamente: (i) produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar; (ii) disponibilidade e estabilidade de produtos alimentares nos mercados; (iii) acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais básicos às populações; (iv) prevenção e gestão de crises alimentares; (v) reforço da capacidade institucional dos actores e boa governação da segurança alimentar; e (vi) qualidade dos alimentos, da água potável e da dieta alimentar.

No domínio *“Produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar”*, o PNSA propõe-se contribuir para a melhoria da produtividade dos sectores agrícola, pecuária e da pesca artesanal, numa perspectiva de desenvolvimento durável e de segurança alimentar, visando responder, em quantidade, diversidade e qualidade, às necessidades crescentes das populações. Para tal estabelece como objectivos específicos: (i) otimizar a valorização dos recursos naturais, no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agro-silvo-pastoril; (ii) diversificar de forma crescente a agricultura cabo-verdiana de modo a responder melhor a diversificação crescente ao aumento da procura de produtos agrícolas e agro-alimentares; e (iii) aumentar em bases duráveis a produção haliêutica.

Relativamente ao domínio *“Disponibilidade e estabilidade da oferta alimentar nos mercados centrais e periféricos”*, o PNSA contribuirá para o desenvolvimento, a fluidez, a integração e a estabilidade do mercado de produtos alimentares. Para tal, torna-se pois necessário implicar convenientemente e

responsabilizar o sector privado comercial, para a assunção cabal do seu papel no abastecimento do mercado. Ao Estado reserva-se o papel e a responsabilidade de facilitar, fiscalizar e regular o processo. Os objectivos fixados para este domínio de intervenção do PNSA são: (i) dinamizar e integrar os mercados centrais e periféricos; e (ii) Conferir maior dinamismo ao sector privado na garantia da segurança alimentar

No tocante ao domínio **“Acesso económico aos bens alimentares e aos bens e serviços sociais básicos às populações”** o PNSA aprofundará e alargará as acções de combate à vulnerabilidade e à insegurança alimentares e implementará acções que garantam meios de vida sustentáveis às populações. Os objectivos específicos preconizados para este domínio de actuação são: (i) criar alternativas de actividades geradoras de rendimento (AGR); e (ii) promover a infra-estruturação social

O domínio de intervenção do PNSA **“Prevenção e gestão de crises alimentares”** estabelece como objectivos específicos: (i) dotar o país de um Sistema de Informação para Segurança Alimentar operacional; (ii) incentivar a utilização de informações fiáveis sobre Segurança Alimentar no processo de tomada de decisão; (iii) operacionalizar o Conselho Nacional para a Segurança Alimentar; (iv) implementar a rede de segurança alimentar a nível nacional, regional e local.

No domínio **”Reforço da capacidade institucional dos actores e boa governança da segurança alimentar”** a tónica é colocada na capacitação técnica e institucional de todos os intervenientes no processo de gestão da segurança alimentar e de prevenção das crises, privilegiando os actores a nível da base e na promoção da boa governança da segurança alimentar. Os objectivos específicos fixados são: (i) assegurar o reforço da capacitação, assistência técnica e comunicação permanente dos actores; (ii) contribuir para o reforço da capacidade interventora das associações de defesa do consumidor; e (iv) reforçar a sensibilização e a mobilização sociais a favor da segurança alimentar

No que concerne ao domínio **”Qualidade dos alimentos, da água e da dieta alimentar”**, o PNSA propõe-se contribuir para a promoção da segurança, da qualidade e inocuidade dos alimentos e da água potável e da dieta alimentar, com vista à melhoria do estado nutricional das populações e à protecção da saúde pública. Os objectivos específicos prosseguidos neste domínio de actuação são: (i) garantir um controlo sistemático da qualidade e inocuidade dos produtos alimentares produzidos localmente, importados e comercializados e da água potável; (ii) incentivar a população sobre a importância de uma alimentação saudável para a promoção da saúde; e (iii) consciencializar a população sobre a higiene e manipulação dos alimentos, os cuidados com a água e sobre os seus direitos como consumidores;

O PNSA é um programa intersectorial que elege como elementos chave a coordenação das acções, o estabelecimento de sinergias e a mobilização de recursos, que por sua vez, requerem um dialogo sistemático e permanente de reforço da articulação, de identificação e estabelecimento de convergências e de criação de sinergias entre os vários intervenientes e entre as diferentes políticas e actividades no quadro da luta contra a

vulnerabilidade e a insegurança alimentar. Com o intuito de efectivar esse diálogo, o programa aposta na introdução do trabalho em rede a todos os níveis, na execução, seguimento e avaliação do PNSA, o que constitui uma mais valia, na medida em que permitirá ganhos em termos do reforço da capacidade institucional dos actores envolvidos na rede, da eficácia da alocação dos recursos e da maximização do impacto das intervenções quer a nível sectorial como no quadro da luta contra a vulnerabilidade e a insegurança alimentar.

O PNSA articula-se com outros programas sectoriais relativos à oferta de alimentos (programa de desenvolvimento agrícola, pescas, ambiente, luta contra a desertificação, comércio, etc.) e ao sector social (luta contra a pobreza, saúde, nutrição, educação, formação profissional, etc.).

Considerando a intersectorialidade e a pluridisciplinaridade do PNSA, optou-se por uma estrutura de coordenação para a implementação e execução do Programa, que promovesse a integração das acções dos diferentes actores envolvidos, assente em três órgãos:

1. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), que é o órgão máximo, de natureza consultiva, em matéria de segurança alimentar, e instância de concertação e negociação política, ao qual competirá, no âmbito da implementação do PNSA, apreciar o Plano de Acção Anual, mobilizar financiamento, acompanhar os progressos realizados, assim como, o funcionamento da rede de SA;
2. A Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) que, além das funções que já possui, terá a função de coordenar a elaboração, do Plano de Acção Anual, efectuada de forma ascendente e participativa, a partir das prioridades identificadas pelos diferentes actores envolvidos em cada nível (municipal, ilha e nacional), que posteriormente será submetido ao CNSA para apreciação. Compete igualmente a DSSA coordenar o seguimento e avaliação da execução do PNSA;
3. A rede de SA, que funcionará como uma estrutura de concertação e articulação da execução do PNSA nos níveis municipal, regional (ilha) e nacional, com vista a assessorar a DSSA no processo de planeamento, execução, seguimento e avaliação do Programa, e contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia do Programa junto das populações alvo, através da coordenação, articulação, seguimento e avaliação das actividades nos diferentes níveis de execução.

Apesar dos ganhos que advirão da execução do PNSA, este enfrenta riscos que poderão comprometer a consecução dos seus objectivos, nomeadamente, a vontade política, a instabilidade macroeconómica, o engajamento dos parceiros, a mobilização dos recursos, a dinâmica do funcionamento da rede de parceiros, a capacidade institucional, técnica e logística da estrutura de coordenação da implementação do PNSA, a fragilidade do sistema de planificação, entre outros.

O Programa Nacional de Segurança Alimentar, 2007-2011 tem um custo total de 16,6 Milhões de contos, aproximadamente 190 Milhões de USD equivalente a um custo médio anual de 38 Milhões de USD. Por domínios os custos de investimento estão distribuídos como a seguir indicado:

<b>Domínios de intervenção do PNSA</b>	<b>Orçamento (USD)</b>	<b>%</b>	<b>Montante Financiado, USD</b>	<b>%</b>	<b>Gap Financeiro, USD</b>
1. Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-alimentar	108.942.563,22	57,25%	30.243.724,14	27,76	78.698.839,08
2. Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares nos Mercados	459.770,11	0,24	-	0	459.770,11
3. Acesso Económico aos Bens Alimentares e aos Serviços e Bens Sociais Básicos às Populações	61.775.816,09	32,46	7.489.471,26	12,12	69.265.287,36
4. Prevenção e Gestão de Crises Alimentares	5.890.643,68	3,10	3.584.609,20	60,85	2.306.034,48
5. Reforço da Capacidade Institucional dos Actores e da Boa Governança da Segurança Alimentar	5.906.034,48	3,10	-	0	5.906.034,48
6. Qualidade dos Alimentos, da Água Potável e de Dieta Alimentar	7.325.597,71	3,85	24.712,65	0,34	7.300.885,06
<b>PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 2007 - 2011</b>	<b>190.300.425,30</b>	<b>100%</b>	<b>41.342.517,25</b>	<b>21,72</b>	<b>148.957.908,05</b>

Os domínios de “Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-Alimentar” e do “Acesso Económico aos Bens Alimentares e aos Serviços Sociais Básicos as Populações” são os que concentram a maior parte do financiamento de investimento, com 57% e 33%, respectivamente.

O orçamento indicativo dos mecanismos de implementação do Programa esta estimado em 1.443.678 USD, sendo 83.333 USD para aquisição de materiais e mobiliários para instalação do programa e 1.360.344 USD destinados a cobrir os custos de funcionamento, ou seja, de coordenação, gestão, seguimento e avaliação do programa ao longo dos 5 anos de implementação.

## 1. CONTEXTO

### 1.1. Vulnerabilidade, Insegurança Alimentar e Pobreza em Cabo Verde

1. A auto-suficiência alimentar e a elaboração de estratégias alimentares nacionais remontam o período após a primeira guerra mundial. Nesse período as discussões sobre segurança alimentar giravam em torno da temática da disponibilidade alimentar. Com o passar do tempo o conceito evoluiu e passou a abarcar outros elementos, deixando de ficar limitado a disponibilidade alimentar. Na Cimeira Mundial da Alimentação realizada em 1996 foi adoptado o seguinte conceito de Segurança Alimentar: “*Existe segurança alimentar quando todas as pessoas têm a todo momento acesso físico e económico a alimentos sãos e nutritivos para satisfazerem as suas necessidades alimentares afim de levarem uma vida sã e activa*”.
2. A pobreza, a vulnerabilidade e a insegurança alimentar, embora estejam interrelacionados, são fenómenos diferentes, pelo que é fundamental, no quadro de uma política de desenvolvimento socio-económico integrado, compreender essas diferenças de modo a encarar os desafios ligados às políticas de combate a essas problemáticas.

#### Caixa nº1: Trinómio Segurança Alimentar, Pobreza e Vulnerabilidade

O conceito de segurança alimentar engloba a realização do direito que todos têm de aceder regular e permanentemente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, económica e ambientalmente sustentáveis.

A pobreza corresponde a todo tipo de privação decorrente do acesso inadequado a recursos ou capitais, especialmente, os de natureza económica: a falta de alimentos, de habitação adequada, de cuidados de saúde e de higiene, de educação, de participação, etc. A insegurança alimentar, sendo uma forma de privação, constitui-se como uma das dimensões mais importantes do fenómeno da pobreza.<sup>1</sup>

A vulnerabilidade é constituída por três aspectos essenciais: a) a exposição a riscos ou choques; b) a sensibilidade dos meios de existência em relação a esses riscos; c) a capacidade de fazer face ou de se adaptar aos mesmos. Entre os vários tipos de vulnerabilidade, pode-se destacar três tipos: a alimentar, a ambiental e a ligada à saúde.<sup>2</sup>

<sup>1</sup>In OSMANI, Siddiqur Rahman; *Evolving Views on Poverty: Concept, Assessment and Strategy*. Asian Development Bank: Poverty and Social Development Papers, nº7 / July 2003.

<sup>2</sup>In FAO: *Réduire la vulnérabilité des communautés de pêche artisanale: mine à une pêche responsable*. Série de Notes de Synthèse sur Les Questions du Développement, 01.

3. Estruturalmente dependente do exterior para se abastecer em produtos alimentares, particularmente em cereais, Cabo Verde é um país excessivamente vulnerável às conjunturas internacionais, agravado pela sua condição de país insular e arquipelágico. Isto faz com que o país seja extremamente vulnerável, do ponto de vista alimentar, às variações não apenas agro-climáticas mas também às flutuações do mercado externo. O conceito de vulnerabilidade, através da ideia de risco ou choques, veio alargar e dar maior dinâmica ao conceito da pobreza, pois existem pessoas que não são pobres, mas correm o risco de cair na pobreza e existem pessoas pobres que correm o risco de se tornarem muito mais pobres devido a diferentes tipos de choques que podem ocorrer em determinado momento.

4. Segundo os dados do Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias (ISVAF)<sup>1</sup> a insegurança alimentar atinge 20% das famílias rurais de Cabo Verde (aproximadamente 8050<sup>2</sup> famílias), sendo 7% na forma severa e 13% moderada. Em situação de risco de insegurança alimentar encontram-se 11% das famílias rurais do país, ou seja, mais de 4.500 famílias. De realçar que o meio rural alberga 42% das famílias residentes no país e concentra a maior proporção da população pobre.
5. Por outro lado, os resultados do Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias (IDRF 2001/02) indicam que cerca de 37% da população cabo-verdiana é pobre e destes 20% vive abaixo do limiar da pobreza<sup>3</sup>. A pobreza concentra-se no meio rural, onde residem mais de 60% dos pobres. Ela está muito ligada ao acesso aos factores de produção, designadamente à terra e à água, ao emprego, ao nível de educação. Apesar da redução da percentagem da população pobre, as desigualdades económicas acentuaram-se na última década.
6. Devido aos principais factores que determinam a insegurança alimentar em Cabo Verde, designadamente, as condições agro-climáticas, aliadas à fraqueza da base produtiva, os níveis de pobreza e a insularidade, esta afigura-se como um problema estrutural e uma dimensão fundamental da pobreza no país.
7. No plano da oferta alimentar, o défice na produção nacional de alimentos (em particular de cereais, devido aos factores estruturais já mencionados aliados à falta de competitividade dos produtos nacionais, em função da escassa aplicação de inovações tecnológicas e técnicas modernas de gestão de recursos naturais na actividade de produção, ao fraco investimento no sector produtivo agro-pecuário, e a inexistência de sistemas de crédito que atendam às demandas do sector), resulta na forte dependência nacional do mercado internacional para suprir as necessidades alimentares, o que determina um dos principais pontos da vulnerabilidade alimentar do país.
8. A oferta de bens alimentares de base é assegurada pela importação em cerca de 85% das necessidades, sendo complementada pela produção nacional. A ajuda alimentar representa cerca de 38% das importações de cereais e tem constituído, ao longo dos anos, um elemento fundamental do dispositivo de luta contra a insegurança alimentar, ao mesmo tempo que permite desenvolver programas de assistência e promoção social direccionados a grupos mais vulneráveis, designadamente crianças e idosos não cobertos por sistemas de protecção social. Na situação de elevado défice crónico da balança comercial, a ajuda alimentar desempenha ainda um papel preponderante no equilíbrio da balança de pagamentos.
9. Esta situação remete a questão do aprovisionamento alimentar do país para um âmbito mais abrangente, isto é, macroeconómico. Por um lado, a satisfação sustentável de necessidades alimentares básicas depende da capacidade de planificação da economia do país para a geração de recursos internos que permitam o acesso de modo durável aos mercados internacionais. Por outro lado, além de políticas para melhorar o potencial de produção agrícola nacional, a oferta de infra-estruturas e serviços que facilitem aos produtores nacionais o acesso aos mercados do país, assim como o fortalecimento da capacidade para usufruírem deste capital físico, são elementos complementares fundamentais para o equilíbrio na composição dos mercados nacionais em termos de produtos nacionais e importados.

---

<sup>1</sup> Realizado em 2005 pela DSSA

<sup>2</sup> Dados actualizados com a projecção da população para 2005

<sup>3</sup> Limiar da pobreza em Cabo Verde: são considerados como pobres os indivíduos que têm uma despesa anual de 43.250 ECV (500USD) e muito pobre com um nível de despesa anual igual ou inferior a 28.833ECV (333 USD)

10. A agricultura cabo-verdiana caracteriza-se pela sua vulnerabilidade: os recursos naturais, designadamente a água, o solo arável e a biodiversidade, são escassos e/ou em rápida degradação. Os dados do ISVAF demonstram que 81% das famílias rurais do país estão implicadas em actividades do sector primário<sup>4</sup>. Apesar disso, a contribuição deste no rendimento das famílias representa apenas 20% no rendimento total das famílias.
11. De realçar que, 86% das parcelas agrícolas familiares são de sequeiro, em que maioritariamente o sistema de produção não é rentável (essencialmente para o autoconsumo) devido ao alto grau de risco derivado das condicionantes agro-climáticas. Esta situação justifica o uso de um sistema de desconcentração da renda por meio da diversificação do leque de actividades económicas praticadas pelas famílias. Os dados revelam que quanto mais diversificado for o leque de actividades praticado pelas famílias menor é a probabilidade de estar em situação de insegurança alimentar.
12. O campo da procura é também deficitário, fruto da situação socio-económica precária em que vive grande parte da população, devido, principalmente, às elevadas taxas de desemprego e sub-emprego (que têm consequências prejudiciais sobre a elasticidade e estabilidade dos rendimentos das familiares), mas também devido à exiguidade do mercado nacional, agravada pela categoria de país insular. O nível da procura configura-se como componente indissociável do acesso económico das famílias aos bens alimentares, um e outro estão intimamente ligados pela capacidade das famílias em satisfazerem as suas necessidades alimentares básicas, e ambos estão condicionados pelos termos da oferta.
13. Em resumo, o processo de produção e disponibilização de produtos alimentares no mercado nacional necessita ser feito de modo a oferecer as melhores formas de acessibilidade, e é igualmente necessário garantir que a cobertura nacional de produtos alimentares abarque o maior número possível de mercados periféricos, e assim chegue o mais próximo dos grupos mais vulneráveis, sem descuidar do reforço que requerem estes grupos em termos da sua capacidade para adquirir e usufruir adequadamente destes alimentos.
14. No que diz respeito à utilização dos alimentos, os resultados do Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias, 2001/02, indicam que os cabo-verdianos consomem anualmente em média 117 kg de cereais (57Kg de arroz, 23kg de milho e 27 de trigo), 23 kg de feijão, 9 kg de leite, 12 kg de óleo alimentar, 32Kg de carne (14 aves), 27 kg de peixe e 9 kg de açúcar.
15. De acordo com essa mesma fonte, a maior parte das calorias ingeridas (79%) provém dos sete produtos alimentares considerados essenciais: cereais (arroz, milho e trigo), feijões, óleo alimentar, leite e açúcar. Essa proporção aumenta segundo o nível de precariedade socio-económico das famílias (87% para as famílias pobres e 66% para as famílias não pobres).
16. Relativamente a situação nutricional, as estatísticas demonstram que nos últimos anos as prevalências dos principais indicadores nutricionais (desnutrição crónica, desnutrição aguda e insuficiência ponderal nas crianças menores de cinco anos) mantiveram-se estáveis, o que coloca o país face a uma situação preocupante. Em 1994, um estudo realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com a UNICEF, registou uma prevalência de 5% para a desnutrição aguda e 16% para desnutrição crónica no seio das crianças menores de cinco anos, sendo a prevalência destes indicadores mais elevada no meio rural, 4% aguda e 20% crónica. De acordo com os resultados do IDRF2001/02, a desnutrição aguda atinge cerca de 5% das crianças, cerca de 14% sofre de

---

<sup>4</sup> Sector Primário inclui agricultura, a pecuária e a pesca. De realçar que engloba apenas as actividades de produção.

desnutrição crónica. Os últimos dados relativos a situação nutricional,<sup>5</sup> indicam que 5% das crianças meio rural sofre de desnutrição aguda, 22% de desnutrição crónica e 13% de insuficiência ponderal ou seja défice acentuado de crescimento.

17. No que se refere às principais deficiências nutricionais, dados de 1996, revelam a existência de carências específicas nas crianças menores de 5 anos, como a carência de ferro (grave), iodo (moderada) e vitamina A (leve).
18. Em relação à população adulta, os resultados da IDRF demonstram que 2% sofre de desnutrição crónica, e por outro lado, revelam que cerca de 27% da população adulta tem excesso de peso e de entre estes 5% são obesos. Esta constatação, indica que estamos perante uma situação de transição nutricional, própria dos países em desenvolvimento, isto é, enfrentamos problemas provocados tanto pela deficiência de alimentos como pelos excessos e, hábitos alimentares e estilos de vida inadequados.
19. Apesar dos avanços alcançados no domínio da segurança alimentar, o país ainda confronta-se com problemas macro-económicos, que condicionam tanto a disponibilidade e a estabilidade de alimentos no mercado interno, quanto ao acesso económico da população aos bens alimentares. A oferta alimentar no mercado interno, devido a vulnerabilidade da base produtiva e ao do défice estrutural da balança de pagamentos, continua a estar sujeita às flutuações do mercado internacional e dependente da ajuda alimentar. Aliados a isso, este quadro é agravado pela elevada taxa de desemprego e pela situação de pobreza que atinge 37% da população, limitando sobremaneira a acessibilidade económica da população aos alimentos. No que tange à utilização dos alimentos, embora a melhoria verificada na disponibilidade de alimentos, o país está perante uma situação de transição nutricional, caracterizada por um lado, por problemas de desnutrição, e por outro, pelo excesso de peso.

---

<sup>5</sup> Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias no meio rural realizado pela Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) em 2005.

## **1.2. Políticas públicas no domínio da segurança alimentar**

20. A segurança alimentar é uma questão transversal, que abrange vários sectores, desde agricultura, pecuária e pescas, ao comércio, transportes, educação, saúde, emprego, etc. e constitui um desafio de gerações, cujo equacionamento reclama a responsabilização de todos e requer uma ampla base de concertação e de sinergias, que envolve o Governo e as autarquias locais, as organizações da sociedade civil e o sector privado.

### **Caixa nº 2: Transversalidade e meios de vida sustentáveis**

A abordagem baseada nos Meios de Vida Sustentáveis diz respeito, em primeiro lugar, às pessoas. Ela busca uma compreensão precisa e realista dos pontos fortes de cada grupo (recursos em dotação de capitais) e dos esforços para transformar esses pontos fortes em resultados positivos no que se refere aos seus meios de vida (*in Manual de Orientação sobre os Meios de Vida: DFID, parte 2, página 14*). Essa abordagem parte do princípio de que as pessoas necessitam de uma variedade de recursos para alcançar tais resultados positivos. Assim, as pessoas (famílias) contam com diferentes tipos de capitais, sobre os quais estruturam estratégias de vida para garantir a perenidade e/ou melhoria das condições do seu modo de vida. São eles: o capital natural (recursos naturais como água, terra, floresta, etc.); capital financeiro (disponibilidade financeira); capital físico (infra-estruturas e bens de produção); capital social (redes informais de solidariedade social entre vizinhos, trabalhadores de um mesmo sector, etc.); e capital humano (qualidade e disponibilidade da mão de obra familiar, em termos de número, de instrução e formação). O grau de dotação de capitais, dependerá da capacidade das famílias (e/ou indivíduos) para usufruir dos diferentes recursos correspondentes a cada um destes capitais. Por outro lado, quanto maior for a capacidade das famílias para definir termos de troca favoráveis entre capitais (por ex. dispor de capital financeiro para investir em capital natural, humano ou físico), maior segurança estará garantida para este modo de vida, uma vez que poderá contar com um leque alargado de opções de estratégias de vida. Isto quer dizer que é necessária a actuação coordenada e integrada de diversos sectores para fortalecer as diferentes capacidades das pessoas para alcançarem os resultados (melhorias) que buscam. A segurança alimentar, é um desses resultados procurados, além de outros que contribuam para a melhoria das condições gerais de vida das pessoas.

21. A problemática da segurança alimentar em Cabo Verde desde sempre constituiu uma preocupação e um desafio para os sucessivos governos, na medida em que, cabe ao Estado criar as condições necessárias para assegurar de forma sustentável a disponibilidade e estabilidade de alimentos nos mercados e facilitar o acesso físico e económico das populações aos mesmos.

22. Como resposta a este desafio, foram implementadas desde a independência várias medidas, entre elas, as FAIMO, enquanto instrumento para garantir o acesso económico das famílias aos bens de primeira necessidade, a Comissão Nacional para a Segurança Alimentar (CNASA) e o Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA).<sup>6</sup>

23. Com a adesão de Cabo Verde aos desafios lançados na Cimeira Mundial da Alimentação, Roma, 1996, o PND 1997-2000 estabeleceu a nova política de segurança alimentar definida à luz dos princípios e dos conceitos básicos defendidos nessa Cimeira, criou ainda no seio do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente a Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) como instrumento de implementação das políticas públicas de SA.

<sup>6</sup> Ver Documento da Estratégia Nacional e Programa de Segurança Alimentar, Volume I: Diagnóstico de Segurança Alimentar em Cabo Verde, pág. 48 -51

24. O Programa de Alimentação e Segurança Alimentar (PM 20) inserido no PND 1997-2000, que deu corpo a essa nova orientação política, incluía cinco subprogramas para assegurar a consecução dos objectivos do programa: (i) Subprograma 20.1 – Informação/Gestão para a segurança alimentar; (ii) Subprograma 20.2 – Garantia e melhoria da segurança alimentar a população em geral; (iii) Subprograma 20.3 – Garantia da qualidade e inocuidade dos alimentos; (iv) Subprograma 20.4 – Educação alimentar e nutricional; e (v) Subprograma 20.5 – Assistência alimentar aos grupos vulneráveis.
25. Na sequência da execução deste programa foi adoptado pelo governo o documento da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e do seu Programa Quinquenal, 2003-2007, introduzido no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), 2002-2005 e na Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP).
26. Foi incorporado no PND 2002-2005 um novo Programa (28) intitulado “Garantia da segurança alimentar às populações, que compreendeu quatro subprogramas, a saber: (i) Subprograma 28.1 - Garantia da disponibilidade e estabilidade dos bens alimentares nos mercados; (ii) Subprograma 28.2 - Melhoria do acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais de base; (iii) Subprograma 28.3 - Melhoria dos dispositivos de prevenção e gestão de crises alimentares e reforço do quadro institucional da segurança alimentar; (iv) Subprograma 28.4 - Segurança sanitária e qualidade dos alimentos e educação nutricional.
27. Segundo as orientações do PND, os programas de segurança alimentar deveriam articular-se com outros programas sectoriais relativos à oferta de alimentos (programa de desenvolvimento agrário, pescas, ambiente, comércio, etc.) e ao sector social (luta contra a pobreza, saúde, educação, formação profissional, etc.).

### 1.3 Quadro institucional de segurança alimentar

28. O Ministério do Ambiente, Agricultura (MAA) é o departamento governamental responsável pela concepção e implementação das políticas do Governo em matéria de segurança alimentar.

**Caixa nº3: Arranjo institucional e políticas públicas na SA**

A Segurança Alimentar tem um peso fundamental nas condições básicas de desenvolvimento humano. Quer a encaremos como uma questão de saúde pública, quer a avaliemos a partir da sua componente de produção e disponibilidade de alimentos, isto é, como uma determinada estrutura de produção primária que alicerça as condições de crescimento e desenvolvimento de um país, ambas as questões se apresentam como elementos essenciais do planeamento do desenvolvimento. Deste modo, a SA erige-se como prioridade de análise para a definição da agenda do governo, e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA) surge como instância estratégica de formulação de políticas públicas. Dada a relevância do tema e a possibilidade sempre presente de surgimento de situações de urgência (na gestão de crises alimentares), a implementação do PNSA, assim como o funcionamento eficiente e atempado do sistema de SA em Cabo Verde (que inclui a ARFA, a ANSA, a DSSA, o SISA e o CNSA) dependerá em grande medida da regulamentação e operacionalização do CNSA enquanto instância superior e especializada com poder deliberativo.

29. O actual quadro institucional de segurança alimentar caracteriza-se por um elevado número de entidades intervenientes e por um deficiente mecanismo de coordenação e de concertação, com impacto a nível da eficácia dos recursos afectos e dos resultados globais. São as seguintes as principais instâncias de concertação instituídas e entidades operativas:

▪ **Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA)**

30. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA) é, segundo a Orgânica do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pesca (Decreto-lei nº 56/2005), um órgão de natureza consultiva, que tem por finalidade assegurar a articulação de políticas e a cooperação entre entidades ou organizações públicas ou privadas nacionais que intervêm directa ou indirectamente no domínio da segurança alimentar. O Conselho é presidido pela Ministra do Ambiente e Agricultura, e compõe-se de representantes do sector público, privado e da sociedade civil organizada com poder de decisão. O CNSA tem como secretariado executivo a Direcção dos Serviços da Segurança Alimentar.

▪ **Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA)**

31. A ANSA, criada pelo Decreto-lei nº47/2000 de 13 de Novembro e instalada em 2002, enquanto autoridade reguladora do mercado de bens de primeira necessidade, actua no cerne da segurança alimentar, do ponto de vista da disponibilidade alimentar.
32. A ANSA funciona como um observatório do mercado de produtos alimentares essenciais, acompanhando a disponibilidade e o stock interno, a conjuntura internacional, a evolução dos preços, o comportamento dos agentes, etc. Apoia-se nas suas antenas regionais para actualização das informações sobre os mercados e que são publicadas através do seu Boletim Mensal – INFO ANSA.

33. A Agência é responsável pela recepção e venda aos operadores económicos, em concurso público, da ajuda alimentar e, a título muito excepcional, pode importar e distribuir os produtos de primeira necessidade para assegurar, em quantidade e qualidade, a segurança alimentar às populações.

▪ **Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA)**

34. A ARFA, criada pelo Decreto-Lei nº 43/2005 de 27 de Junho, “(...) é a autoridade nacional de qualidade de medicamentos e alimentos, para uso humano e veterinário, bem como de certificação e acreditação, agindo, em concertação com as entidades competentes, nos domínios da gestão dos mecanismos de fixação e controle de preços dos medicamentos e alimentos, da supervisão do stock nacional de medicamentos, com base na Lista Nacional de Medicamentos, e do controle da qualidade da produção local e dos produtos importados” (parágrafo 1 do artigo 2º). A ARFA tem como “finalidade a regulação técnica e económica, bem como a supervisão e fiscalização dos sectores químico-farmacêutico e alimentar” (parágrafo 2 do artigo 2º), exceptuando a regulação técnica e económica dos bens de primeira necessidade, a cargo da ANSA (parágrafo 3 do artigo 2º).

▪ **Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)**

35. A Direcção dos Serviços da Segurança Alimentar, integrada na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, tem diversas competências conferidas pela orgânica do Ministério no que se refere à segurança alimentar, das quais destacam-se:

- Secretariar o CNSA e implementar as orientações que dele emanam;
- Planificar, coordenar e supervisionar a implementação da Estratégia e do Programa Nacional de Segurança Alimentar;
- Gerir o dispositivo nacional de seguimento e análise da vulnerabilidade e insegurança alimentares e coordenar o Sistema de Informação para a Segurança Alimentar;
- Promover a concertação das actividades das instituições nacionais, das Agências das Nações Unidas, dos parceiros internacionais e de todas as outras partes sobre os temas de segurança alimentar quer a nível central, quer a nível local
- Cooperar com as OSCs na implementação de projectos na área da Segurança Alimentar
- Colaborar com a ANSA e a ARFA no exercício das suas atribuições

#### 1.4. Principais acções no domínio da segurança alimentar

36. Os programas de segurança alimentar incorporados nos dois últimos PND (1997-2000 e 2002 e 2005), pelo seu carácter intersectorial, dever-se-iam articular com outros programas sectoriais, visando o ajustamento dos diferentes objectivos sectoriais em torno de um objectivo mais amplo de longo prazo. A coordenação e a articulação intersectorial contribuiriam também para uma alocação mais eficiente de recursos e a maximização do impacto dos mesmos junto das populações alvo.
37. Apesar da coordenação não ter funcionado da melhor forma, foram realizadas acções ao nível dos diferentes sectores, que contribuíram directa ou indirectamente para a melhoria das condições de segurança alimentar das famílias, tanto a nível da disponibilidade como do acesso, embora a utilização equilibrada dos alimentos ainda apresente deficiências.

##### ➤ Disponibilidade e estabilidade de alimentos

No quadro do sub-programa “Garantia melhoria da SA a população em geral” foram realizados vários projectos.

##### ▪ *Produção alimentar nacional*

38. Os projectos implementados no último decénio impulsionaram o desenvolvimento da horticultura<sup>7</sup> e da fruticultura<sup>8</sup>, sendo os sectores da agricultura em franco crescimento e com um papel importante no abastecimento do mercado interno. Entre eles, salientamos, os Projectos “Desenvolvimento do Sector Hortícola” e “Promoção de Técnicas de Micro-irrigação” e o Programa Especial para a Segurança Alimentar (PESA).
39. Os projectos executados estimularam igualmente o cultivo de outras culturas agrícolas que agregam um valor acrescentado à produção agrícola nacional<sup>9</sup>, tais como o cafeeiro (30-50t/ano) e a videira essencialmente para a produção de vinho (45.000-60.000l/ano).
40. No concernente às políticas de comercialização e preços agrícolas, convém salientar que, enquanto que a produção de sequeiro é quase exclusivamente para o autoconsumo, a do regadio permite gerar excedentes comercializáveis com reflexos significativos no orçamento das famílias rurais e no abastecimento do mercado local.
41. No domínio da pecuária, foram implementadas acções, tais como, a multiplicação e vulgarização de animais de raças melhoradas e de sistemas e técnicas mais adequadas de criação, visando a criação de condições de base para o desenvolvimento do sector. Estas intervenções tiveram algum impacto ao nível da oferta interna de carne, do leite e do queijo, e contribuíram na melhoria dos rendimentos das famílias rurais e da sua dieta alimentar.

<sup>7</sup> Nos últimos 10 anos acusou um crescimento da ordem dos 14%/ano atingindo em 2000 as 18.500 T. A produção de tubérculos e raízes foi estimada em 10.700 T em 2000, representando um acréscimo de 28% em relação a 1992.

<sup>8</sup> A produção frutícola destina-se ao abastecimento do mercado interno, estimando-se anualmente uma produção de 12.500-13.000 T, (6.500-7.000T de bananas (única cultura exportada até 1999), 5.300t de frutos tropicais, 400 t de frutos temperados e 300 t de diversas espécies).

<sup>9</sup> Plano Estratégico Agrícola, 2004

42. Os vários projectos implementados no domínio das pescas, em particular da artesanal, contribuíram para a organização do sector, e conseqüentemente para a melhoria da oferta de pescado no mercado interno e da dieta da população. Por outro lado, tiveram impacto positivo nos rendimentos dos pescadores e das vendedeiras, que representam 10% da população activa e 12% da empregada.

▪ *Importação de alimentos*

43. A liberalização do mercado<sup>10</sup> permitiu de uma forma global melhorar a oferta alimentar, em termos de quantidade, diversidade e preço. Porém, a qualidade da oferta de alimentos é ainda insuficiente.

44. O abastecimento do país em bens alimentares, via importação, é assegurado essencialmente pelos privados, incluindo, os géneros alimentícios básicos (cereais, feijões, leite em pó, açúcar e óleo alimentar). Convém entretanto salientar, que a ajuda alimentar desempenha ainda um papel relevante no abastecimento do país em cereais, representando aproximadamente em média nos últimos 4 anos cerca de 38% das importações de cereais<sup>11</sup>

45. Os sistemas de aprovisionamento e de distribuição (comercialização e armazenagem) de produtos de base podem ser considerados eficazes, pois, garantem o acesso físico das populações aos alimentos.

▪ *Estabilidade de alimentos*

46. A política de estabilidade dos preços dos géneros alimentícios básicos assente num sistema regulador através de preços uniformes em todo o território nacional, fixados administrativamente a um nível médio abaixo do custo, implementada desde a independência, significou uma transferência real de rendimentos do meio urbano para o meio rural, que se traduziu também numa subvenção indiscriminada dos preços, com um custo financeiro crescente do sistema implementado. A partir de 1993, período em que decorrem as reformas económicas, nomeadamente, a liberalização do mercado, os preços dos produtos de base sofreram aumentos sucessivos visando eliminar gradualmente as subvenções. Actualmente, os preços dos alimentos básicos (cereais, feijões, açúcar e leite em pó) não são subvencionados, mas mantém-se ainda o sistema de regulação de preços, estando em vigor o regime de preços máximos.

47. Um outro factor não menos importante com efeito sobre a estabilidade é a capacidade do país constituir stocks estratégicos de segurança. Relativamente a essa matéria estão em curso discussões no país. A tónica é colocada sobre a definição das modalidades de constituição de stocks de segurança, assim como, a revisão dos níveis quantitativos dos mesmos.

➤ **Segurança sanitária e qualidade de alimentos**

48. No âmbito do subprograma “Garantia da qualidade e inocuidade dos alimentos foram implementadas várias acções. Com o intuito de melhorar a situação sanitária e a qualidade dos alimentos foi criada e instalada a Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

49. Na sequência das restrições relativas à exportação de produtos pesqueiros impostas pela União Europeia em 2000 e levantadas em 2003, foi criada uma autoridade competente em matéria de

<sup>10</sup> Liberalização do mercado iniciada nos anos 90, conduziu à privatização da MOAVE e à liquidação da EMPA, empresas estatais com forte intervenção no abastecimento do país em géneros alimentícios essenciais, a assumpção pelos privados do aprovisionamento do mercado e a criação da ANSA

<sup>11</sup> Fonte: ANSA

inspecção sanitária e controlo de qualidade dos produtos de pesca e adoptado um regulamento das normas sanitárias aplicáveis à produção e colocação no mercado dos produtos de pesca destinados ao consumo humano, visando equacionar os problemas com a EU, e de um modo geral, promover a melhoria da qualidade dos produtos nacionais da pesca.

50. No que concerne à qualidade da água, foi criado em 2001 um laboratório central com o objectivo de controlar a qualidade da água, e de orientar todas as acções que contribuem para o abastecimento público de água de qualidade. De 2001 a 2005 a actuação deste laboratório incidiu sobretudo no controlo da água para o abastecimento público, estando previsto nos próximos anos o alargamento do seu campo de actuação, mais concretamente, o controlo da qualidade das águas residuais e do mar. Ainda relativamente ao controlo da água, Cabo Verde dispõe de um quadro normativo nesta matéria, embora aguarda a sua implementação.

### ➤ **Acesso aos alimentos**

51 Ainda no âmbito do subprograma “Assistência alimentar aos grupos vulneráveis” foram executados projectos que contribuíram para a melhoria do acesso económico da população aos alimentos.

#### ▪ *Fundo de contrapartida da ajuda alimentar*

51. Para além do papel que desempenha no aprovisionamento do mercado nacional, sobretudo no que toca aos cereais, e no desenvolvimento do país, em particular do mundo rural<sup>12</sup>, a ajuda alimentar ao longo dos anos tem constituído um elemento relevante na luta contra a insegurança alimentar e vulnerabilidade. Dependendo dos anos agrícolas, os fundos de contrapartida da ajuda alimentar geram anualmente 15.000 a 20.000 postos de trabalho no meio rural, exercendo assim, um importante papel na condições de segurança alimentar das famílias rurais.

#### ▪ *Programa Nacional de Luta contra a Pobreza*

52. O Programa Nacional de Luta contra a Pobreza (PNLP), constitui um instrumento de implementação dos objectivos prioritários da política de desenvolvimento adoptado pelo Governo de Cabo Verde - a redução durável da pobreza, que tem contribuído para a melhoria de vida das populações rurais, melhorando substancialmente o acesso aos serviços e bens básicos, entre eles, o acesso a uma alimentação adequada.

#### ▪ *Assistência alimentar*

53. As acções de assistência alimentar às populações desfavorecidas e em risco do ponto de vista nutricional são conduzidas por um apreciável número de organizações públicas e privadas, destacando-se o programa de assistência aos grupos vulneráveis<sup>13</sup> e o programa de cantinas escolares<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Os fundos de contrapartida gerados a partir da comercialização da ajuda alimentar recebida são utilizados no financiamento de projectos de infra-estruturação do meio rural, tais como, a construção de infra-estruturas para abastecimento de água, conservação de solos e água, reflorestação, luta contra a erosão e desertificação, construção e reparação de estradas etc., a ajuda alimentar continua a constituir um elemento fundamental

<sup>13</sup> Crianças em idade pré-escolar, crianças malnutridas, pessoas idosas e deficientes, doentes crónicos e famílias pobres

<sup>14</sup> O PAM desde 1979 é um dos parceiros do Governo em matéria de alimentação escolar, através de um projecto: “Assistência às cantinas escolares no EBI e nos jardins-de-infância” que visa na sua última fase (o desengajamento

54. As diversas ONG e associações, destacando-se a Cruz Vermelha de Cabo Verde e a Caritas cabo-verdiana, em particular, através dos seus programas que visam directa ou indirectamente a segurança alimentar, vêm ajudando um número elevado de famílias carenciadas e de agricultores pobres.

▪ *Protecção social*

55. As acções de promoção social desenvolvidas por várias organizações públicas e privadas, têm-se traduzido em respostas diversas, fundamentalmente, de carácter assistencial, prestações pecuniárias e em espécie, ajuda alimentar e outras para fazer face a situações de carência temporária ou permanente, prestação de serviço de atendimento a diferentes grupos da população em risco.

56. A Protecção Social Mínima, instituída em 1995, que tem como principal objectivo, assegurar aos grupos mais carenciados, que não se encontram abrangidos por nenhum outro regime de protecção social, a prestação de cuidados de saúde, a concessão de uma pensão social mínima, e o acesso a programas sociais básicos. Neste âmbito, através dos programas das pensões, a Pensão Social Mínima e a Pensão de Solidariedade Social, abrangem cerca de 16.000 pessoas, na sua maior parte idosos, beneficiam de uma pensão social e assistência médica e medicamentosa gratuita.

➤ **Utilização dos alimentos**

57. No quadro do sub-programa “Educação alimentar e nutricional foram realizadas várias acções para atenuar e resolver o problema da malnutrição em Cabo Verde, tais como, a distribuição sistemática do sulfato ferroso a todas as gestantes atendidas no PMI/PF, acções de educação nutricional da população (agentes de saúde, extensionistas, animadores/educadores sociais, professores), a iodização do sal para o consumo humano e animal, acções de promoção do aleitamento materno exclusivo até 4-6 meses e prolongado até 2 anos, fornecimento de suplementos em micronutrientes (ferro e vitamina A) aos grupos de maior risco, reforço na qualidade de seguimento e avaliação do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos e grávidas nos serviços de saúde que, muitas vezes, podem ter algum efeito no combate a alguma carência específica, mas não solucionam o problema.

➤ **Mecanismos de prevenção e gestão de crises alimentares e quadro institucional da segurança alimentar**

58. No âmbito do sub-programa “Informação/gestão para a segurança alimentar” foram implementados projectos no sentido de dotar o país de um Sistema de Informação sobre a Segurança Alimentar, (SISA), descentralizado, eficiente e durável, com o objectivo de: (i) apoiar na tomada de decisão em

---

faseado do PAM e a assumpção do projecto pelo governo, 2006-2010): 1. melhorar o rendimento escolar dos alunos; 2. manter a taxa de frequência e de abandono escolar; 3. aumentar o número de crianças que frequentam os jardins-de-infância; 4. contribuir para a transição do projecto de assistência às cantinas escolares para um programa nacional de alimentação escolar suportado pelo governo. Este projecto fornece anualmente refeições quentes a um universo de 81.500 crianças do EBI (62.670) e dos jardins-de-infância (16.900). O ICASE é a estrutura nacional com competências no sector de acção social escolar que coordena o projecto de cantinas escolares.

matéria de segurança alimentar; e (ii) contribuir para a formulação e a implementação de políticas e programas multisectoriais eficazes no combate à insegurança alimentar e vulnerabilidade no país.

- *Mecanismos de prevenção e gestão de crises alimentares (Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA))*

59. A DSSA, enquanto estrutura responsável pela gestão do SISA, desenvolveu nos últimos anos, em parceria com várias instituições nacionais e organismos internacionais um trabalho dinâmico no sentido de dotar o país de um dispositivo de Seguimento da Vulnerabilidade e Insegurança Alimentares, de forma a assegurar uma boa sistematização e gestão de dados no domínio da segurança alimentar, foi montada uma base de dados funcional e adequada às necessidades do Dispositivo de Seguimento da Vulnerabilidade e insegurança alimentares.

60. Tendo em consideração a importância da cartografia temática, em 2004, a Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA), com o objectivo de integrar a componente cartográfica na base de dados do Dispositivo Nacional de Seguimento da Vulnerabilidade à Insegurança Alimentar, montou uma base cartográfica contendo os limites administrativos do território nacional (ilha, concelho, freguesia e zona).

61. A Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA), enquanto agente de regulação e garante do aprovisionamento do mercado de bens alimentares de primeira necessidade, gere o dispositivo de seguimento do mercado de produtos alimentares essenciais, parte integrante do SISA. Neste quadro, vem fazendo o acompanhamento da disponibilidade e do stock interno, da conjuntura internacional, da evolução dos preços, do comportamento dos agentes, etc, difundindo através do seu Boletim Mensal – INFO ANSA informações sobre os mercados.

- *Quadro institucional*

62. As reformas socio-económicas implementadas na década de 90, induziram à reestruturação do dispositivo nacional de segurança alimentar então vigente. Essa reestruturação traduziu-se na liquidação da EMPA<sup>15</sup> e a privatização da MOAVE<sup>16</sup>, na criação da: (i) Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA)<sup>17</sup>; (ii) Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA); e da (iii) Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos Alimentares (ARFA)<sup>18</sup>.

63. Em 2005, o diploma orgânico do MAAP,<sup>19</sup> para além da DSSA, reforçou os dispositivos de segurança alimentar com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA).

## 1.5. Constrangimentos

<sup>15</sup> Empresa estatal responsável pelo aprovisionamento do país em produtos alimentares de base (ajuda alimentar e importações comerciais), materiais de construção, etc.

<sup>16</sup> Empresa estatal de moagem de trigo, responsável pelo abastecimento do país em farinha de trigo.

<sup>17</sup> Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I série – nº32, 13 de Novembro de 2000

<sup>18</sup> Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I série – nº26, 27 de Junho de 2005

<sup>19</sup> Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I série – nº34, 22 de Agosto de 2005 (pág. 989)

64. Apesar dos ganhos conseguidos ao longo dos últimos anos em matéria de segurança alimentar, persiste ainda um conjunto de obstáculos que impede ao Estado garantir a todos os cidadãos cabo-verdianos o direito a uma alimentação adequada<sup>20</sup>, do qual destacamos:

- *Abastecimento alimentar*

65. Ainda pendem sobre o sistema agro-alimentar nacional vários obstáculos<sup>21</sup> que condicionam sobremaneira a exploração durável das potencialidades deste sector. Pelo que, a melhoria sustentada da produtividade do sector agro-alimentar de modo a satisfazer a demanda interna de produtos agrícolas, e melhorar os rendimentos dos produtores e das famílias rurais, constitui uma questão prioritária do desenvolvimento do mundo rural. Por outro lado, o país continua a não ter condições para garantir a auto-suficiência alimentar, e a não dispor de recursos próprios suficientes para assegurar as importações necessárias de produtos alimentares, razão porque se mantém dependente ainda da ajuda alimentar externa.

- *Acesso das famílias aos bens alimentares*

66. Não obstante os avanços alcançados durante o último decénio, 20% das famílias rurais estão em situação de insegurança alimentar<sup>22</sup>. Neste quadro, a luta contra o trinómio insegurança alimentar, pobreza e vulnerabilidade constitui um verdadeiro desafio que, pela sua dimensão e complexidade, exige uma solução sustentável, em que o envolvimento de toda a sociedade é crucial.

- *Coordenação, articulação, seguimento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar*

As intervenções realizadas nos últimos anos não tiveram suficientemente em conta a transversalidade e dinâmica da temática de segurança alimentar, tendo sido implementadas com uma visão sectorial sem uma articulação efectiva, o que contribuiu em grande medida para o fraco impacto das mesmas junto às populações em situação de risco ou em insegurança alimentar. De facto constata-se que as estruturas de articulação e concertação criadas funcionaram com alguma deficiência, não permitindo assim uma melhor convergência dos objectivos sectoriais em torno de um objectivo mais amplo e de longo termo, que é o de «Assegurar o acesso permanente da população à uma alimentação suficiente, saudável e nutritiva, sem prejuízo para a satisfação de outras necessidades básicas»,<sup>23</sup>.

- *Dispositivo de prevenção e gestão de crises alimentares*

---

<sup>20</sup> Um dos **Direitos Fundamentais do Homem – Direito a uma alimentação adequada** – reconhecido em vários instrumentos do Direito Internacional: (i) Pacto Internacional relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966, artigo nº 11; (ii) Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, artigo nº 25; (iii) Directivas Voluntárias sobre o Direito à Alimentação.

<sup>21</sup> (i) a desigualdade do acesso aos recursos agrícolas de base e à água; (ii) o fraco desenvolvimento das organizações associativas de base e o fraco envolvimento/responsabilização dos diferentes actores locais na gestão durável dos recursos; (iii) o baixo nível de instrução dos agricultores e pescadores; (iv) a insuficiente infra-estruturação rural, sobretudo no que respeita à captação e estocagem das águas superficiais e a comercialização; (v) a fraca valorização dos recursos rurais, da produção agro-pecuária e da pesca; (vi) a ausência de um sistema integrado de controlo da qualidade alimentar; (vii) a ausência de instituições de crédito agrícola (viii) a fraca capacidade institucional de intervenção no apoio ao desenvolvimento integrado das zonas rurais.

<sup>22</sup> Fonte: Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar da Famílias Rurais, 2005, DSSA

<sup>23</sup> Inscrito na Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e de seu Programa

67. A fraqueza de meios (humanos, materiais e financeiros) é um factor que condiciona o funcionamento adequado do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA). O fraco nível de articulação entre as várias componentes do SISA constitui igualmente um factor limitante.

- *Utilização dos alimentos*

68. Apesar de segundo a OMS<sup>24</sup> Cabo Verde estar numa situação média em termos nutricionais, as estatísticas<sup>25</sup> demonstram uma manutenção da prevalência dos principais indicadores nutricionais no seio das crianças menores de 5 anos e excesso de peso na população adulta.

## 1.6. Desafios

69. Ficou demonstrado que persistem ainda obstáculos a vários níveis, que importa ultrapassar, tendo em conta o papel fundamental da segurança alimentar no desenvolvimento socio-económico do país, em particular, na melhoria sustentada dos meios de existência/vida das populações, impondo-se por isso os seguintes desafios:

- *O equilíbrio entre o crescimento demográfico e o crescimento económico*

70. A taxa média anual de crescimento demográfico relativamente elevada (1,9) faz prever um aumento significativo da pressão humana sobre os solos, a biodiversidade, os recursos hídricos e, conseqüentemente, a degradação dos mesmos, caso não sejam tomadas medidas para travar e/ou minimizar esse processo. Por outro lado, o fornecimento de bens e serviços essenciais (saúde, educação, alimentação, saneamento...), hoje insuficientes, requererá meios consideráveis a médio e longo prazo. Pelo que o desafio será preservar em bases duráveis o equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens e serviços, assegurando desta forma a continuidade e sustentabilidade do desenvolvimento socio-económico.

- *A transformação da agricultura e o desenvolvimento do mundo rural*

71. Apesar dos importantes progressos realizados nos últimos anos nos sectores da agricultura e das pescas, Cabo Verde possui ainda um conjunto de potencialidades inexploradas que poderão impulsionar o desenvolvimento durável da agricultura e do mundo rural.

72. O aproveitamento destas potencialidades constitui um desafio que se prende com o desenvolvimento durável da agricultura (agrícola, pecuária, silvicultura e pescas), em particular no que toca: (i) a mobilização e gestão dos recursos hídricos; (ii) ao aumento da produção e da produtividade da agricultura irrigada e a diversificação dos rendimentos agrícolas no meio rural; (iii) a adequação dos sistemas de exploração da terra aos recursos naturais disponíveis; (iv) a promoção da produção agrícola e dos rendimentos rurais com base numa abordagem participativa; e (v) a promoção da multifuncionalidade do sector agrícola.

- *A melhoria do funcionamento do mercado e o papel do sector privado*

---

<sup>24</sup> A tabela da OMS sobre o grau de severidade nutricional, numa escala de 1 a 4, considera que: 1 – Baixa; 2 – média; 3 – alta; e 4 – muito alta)

<sup>25</sup> Estudos efectuados pelo Ministério da Saúde em parceria com a UNICEF em 1994; Inquérito Rápido efectuado pelo PAM em 2003; IDRF, 2001/02; e Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias Rurais, 2005, DSSA

73. A questão dos mercados, ou seja a conexão entre a oferta e a procura é um elemento importante da política pública de segurança alimentar que implica a adopção de medidas adequadas e sobretudo compatíveis com o conceito de segurança alimentar, nomeadamente, a disponibilidade e estabilidade de bens alimentares em quantidade, qualidade e preço acessível. Por outro lado, o acesso físico aos mercados constitui igualmente um elemento chave no contexto arquipelágico, como é o caso de Cabo Verde. É também um desafio relevante, manter o crescimento da produção e disponibilidade de alimentos (oferta = produção+importação) a níveis que sejam compatíveis com o crescimento da população.

▪ *A pobreza e a vulnerabilidade e os desafios da segurança alimentar*

74. A relação entre a pobreza e a segurança alimentar deriva de questões como o acesso aos meios de produção, aos rendimentos e aos bens e serviços básicos. O desafio prende-se com a capacidade do Estado e de todos os actores da sociedade civil, criar as condições necessárias para romper o ciclo da pobreza e da insegurança alimentar, elevando desta forma, a qualidade de vida das camadas populacionais mais desfavorecidas em bases duráveis.

75. Do ponto de vista da política de combate à insegurança alimentar e à pobreza, a incorporação do conceito de vulnerabilidade veio gerar três novos desafios: a) a necessidade de compreender o sistema dos meios de vida das populações (não só necessidades, mas também capacidades e potencialidades); b) definir e executar políticas não só de combate directo à pobreza, mas também preventivas de modo a que a vulnerabilidade não se transforme em pobreza ou pobreza mais profunda; c) essas mesmas políticas devem ser implementadas numa perspectiva de sustentabilidade e de durabilidade.

▪ *A gestão da segurança alimentar.*

76. A integração da preocupação da segurança alimentar nas políticas sectoriais é um desafio para o conjunto dos actores públicos e privados, pelo que é importante e essencial a coordenação e articulação institucional das diferentes políticas económicas a nível macro e micro, programas a todos os níveis, tendo como suporte a descentralização, factor catalisador/estimulador da participação articulada e integrada dos diferentes actores implicados. Assim, o reforço do quadro institucional da segurança alimentar, passa necessariamente pela operacionalização do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA) e seus órgãos.

77. Outro grande desafio é o de prover informação fiável em tempo útil em matéria de segurança alimentar, em outras palavras, assegurar o funcionamento do SISA tanto a nível central (nacional), como a nível local (concelhos), por forma a melhorar a planificação, a avaliação e maximizar o impacto das intervenções nesta matéria.

## **2. BREVE DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

78. No ano de 1995 os países membros da Comissão Inter-governamental de Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS) inauguraram um processo de reflexão intitulado “Sahel 21”. Este foi um longo processo que reuniu estudos técnicos regionais de projecção sobre o futuro da região, e que se constituiu também numa série de debates descentralizados, envolvendo actores públicos e privados.

79. A implementação do processo “Sahel 21”, que, na prática, significou essencialmente a elaboração de programas de investimentos prioritários nacionais, para atender às prioridades estabelecidas em Banjul em 1997. No entanto, na reflexão que precedeu o estabelecimento destas prioridades, ficou patente que dois aspectos fundamentais surgiam como pressupostos para efectivação das prioridades estabelecidas: a segurança alimentar e a gestão dos recursos naturais (embora não fossem incluídos como elementos do processo Sahel 21).
80. Nesta perspectiva foi elaborado o texto do “quadro estratégico de segurança alimentar numa perspectiva de luta contra a pobreza no Sahel”, apoiado nos trabalhos realizados nos países membros, a partir dos programas de investimentos prioritários. Posteriormente foram elaboradas as Estratégias e Programas Nacionais de Segurança Alimentar de todos os Estados do CILSS e que serviram de base para a elaboração da Estratégia regional de Segurança Alimentar.
81. O objectivo geral adoptado foi de “garantir o acesso, para todos os sahelianos e a qualquer momento, aos bens alimentares necessários para uma vida saudável e activa até 2015”, que corresponde a quatro dimensões que traduzem os principais factores da segurança alimentar:
1. Disponibilidade de alimentos saudáveis, nutritivos e de boa qualidade;
  2. Acesso das populações, principalmente dos segmentos mais vulneráveis, a estes alimentos;
  3. Estabilidade no aprovisionamento;
  4. Uso adequado dos alimentos pelos indivíduos.
82. Na sequência de todo este processo “Sahel 21”, e para fazer face aos desafios da segurança alimentar em Cabo Verde, foi produzido, em 2002, o texto da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar (ENSA), com um horizonte até 2015, e o Programa Quinquenal de Segurança Alimentar (PSA), ambos adoptados por Resolução do Conselho de Ministros em 2004.
83. Neste quadro, o objectivo geral da ENSA e do seu programa quinquenal adoptado é o de «assegurar o acesso permanente da população à uma alimentação suficiente, saudável e nutritiva, sem prejuízo para a satisfação de outras necessidades básicas», em conformidade com a finalidade de «criar as condições para uma segurança alimentar durável e reduzir estruturalmente a pobreza e as desigualdades em Cabo Verde», e integrando as diferentes dimensões da segurança alimentar.
84. A ENSA também fundamenta-se nas seguintes orientações estratégicas:

## **Boa governança**

85. As Grandes Opções do Plano encaram a boa governança como uma opção, considerando-a um recurso estratégico para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida da população, um elemento que perpassa todos os sectores e níveis.
86. A boa governança não constitui uma responsabilidade exclusiva do Governo, perfilando-se, antes, como um princípio fundamental que deve orientar a actuação do Estado e da sociedade cabo-verdiana no geral e reflectir-se em todas as suas prestações e ao nível central e local.
87. A boa governança requer a aplicação plena dos princípios de participação na concepção, seguimento e avaliação, rigor e transparência na gestão, reforço dos mecanismos de orçamentação e controlo com a prestação regular de contas dos programas, subprogramas, projectos, acções e actividades.
88. Apresentando-se como uma estratégia específica de segurança alimentar, a ENSA constitui parte de uma estratégia mais abrangente de combate à pobreza. Por isso a sua operacionalização requer articulação estreita e regular com outros programas afins de combate à pobreza, para a optimização na utilização dos recursos e complementaridade das acções, nomeadamente com o PNLP e QDS-MP enquanto instrumentos de operacionalização da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza, bem assim com instituições que implementam outros instrumentos de política sectorial como a Estratégia de Desenvolvimento do Sector Agrícola no Horizonte 2015 e o PANA II.
89. A concertação e procura de sinergias com outras instituições encarregues de implementar políticas do governo em matéria de crescimento económico e redução da pobreza deve ser encarada como uma necessidade de eficácia do PNSA, mas também como um princípio de boa governança.

### **Integração da segurança alimentar nas estratégias e políticas de crescimento**

90. O melhor desempenho da economia agrária e alimentar e do sistema alimentar, isto é, a produção, transformação, distribuição e consumo de alimentos, jogam um papel fundamental na actividade económica em geral, e contribuem para determinar a sua eficácia e eficiência. Por isso, a ENSA recomenda o incentivo do desenvolvimento (diversificação, valorização, aumento da produtividade, qualidade e segurança sanitária) sustentável do sistema produtivo agro-alimentar nacional.
91. Por outro lado, a ENSA entende que a redução sustentada da pobreza e a eliminação da pobreza absoluta, factores essenciais da insegurança alimentar, só serão conseguidas num quadro de crescimento económico vigoroso e gerador de empregos, de desenvolvimento com equidade e com investimentos em projectos socialmente úteis e economicamente viáveis.
92. Por isso, a ENSA propõe intensificar a produção agro-pecuária e orientar para culturas de maiores rendimentos, bem assim, a potenciação das pescas, dinamizando e incentivando novas técnicas de conservação e transformação dos produtos agro-alimentares, o que contribuirá, igualmente, para a redução do elevado défice, crónico, da balança comercial.
93. A ENSA sublinha a dimensão “mercado” para a prossecução dos objectivos de segurança alimentar. Por isso, alerta para a necessidade da integração dos mercados e intensificação das trocas intra e intersectoriais, nacionais, regionais e internacionais, bem como para a melhoria do acesso das micro e pequenas empresas aos mercados públicos.

### **Promoção do desenvolvimento económico e social do meio rural**

94. Sem descurar o fenómeno da pobreza urbana em extensão, a ENSA prioriza acções direccionadas para o meio rural, onde tem origem as causas predominantes da insegurança alimentar estrutural e conjuntural e onde se concentra a maioria dos pobres (mais de 60%).
95. Por isso, enfatiza a necessidade de um desenvolvimento equilibrado entre o campo e a cidade como condição para reduzir a transferência da pobreza rural para a cidade.
96. A ENSA vê a aliança entre a agricultura e o desenvolvimento sustentável no meio rural, nas vertentes ambiental, económica e social como condição necessária para o bem-estar das populações do campo. Destaca a necessidade de melhorar o ordenamento do espaço rural e das bacias hidrográficas, da qual considera depender, em grande medida, o alargamento e a diversificação da base produtiva no meio rural. Trata-se de desenvolver, de forma integrada, a chamada "multi-funcionalidade" do sector agrícola, ou seja, protecção do ambiente, segurança alimentar, gestão dos recursos naturais, criação e manutenção de empregos no campo e ordenamento do território.
97. O ordenamento agrário deve ser uma meta gradual do desenvolvimento do meio rural, tendo como objectivo, a adaptação das unidades de exploração agro-alimentar às condições agro-ecológicas, exigindo a planificação de forma integrada dos recursos hídricos, tendo a bacia hidrográfica como unidade básica de gestão.
98. A diversificação das culturas agrícolas em função das necessidades do mercado e através da promoção da produção hortícola, frutícola, e de outras produções vegetal, animal e haliêutica, é entendida, no quadro da ENSA, como opção complementar que permitirá reduzir a vulnerabilidade da economia agrícola.
99. Sendo os recursos financeiros indispensáveis para o acesso a qualquer outro recurso necessário à produção agro-alimentar, a ENSA considera ser preciso ajustar o sistema financeiro às necessidades e especificidades da produção agro-alimentar, o que poderá passar pela criação de um sistema de incentivo aos produtores.
100. A transformação do sector agrícola depende, segundo a ENSA, da qualificação e dinamismo da nova geração de agricultores e do acesso que eles tiverem à informação. Por isso, os agricultores devem ser formados e devem poder usufruir de condições adequadas para a prática de uma nova agricultura baseada em novas tecnologias.

### **Mobilização e gestão dos recursos hídricos**

101. A mobilização de mais recursos hídricos e melhoria da sua gestão continua sendo o problema essencial da agricultura, tendo em conta a limitação dos recursos subterrâneos, situação que obriga a introdução de novas tecnologias e técnicas apropriadas de captação. A ENSA identificou como acções estratégicas neste domínio, nomeadamente, a exploração de recursos alternativos, a mobilização e armazenagem de águas superficiais, a massificação de sistemas de micro irrigação, a promoção da utilização de cisternas comunitárias e familiares e a construção de barragens, assim como, a reabilitação de furos, nascentes e poços, construção de reservatórios e obras de conservação e infiltração.

### **Integração da gestão da segurança alimentar numa estratégia de luta contra a pobreza e de redução das desigualdades**

102. A segurança alimentar, numa perspectiva de luta contra a pobreza, implica uma visão abrangente das questões sociais e do acesso aos bens essenciais e à sua integração nas estratégias de desenvolvimento local, regional e nacional, com particular ênfase no mundo rural. A procura da segurança alimentar inscreve-se, assim, numa perspectiva e numa lógica de luta contra a pobreza.
103. A integração da luta contra a pobreza e a insegurança alimentar constitui, no quadro da ENSA, um instrumento para estabelecer a coerência e criar sinergias entre as intervenções governamentais e não governamentais direccionadas para a redução da pobreza e da insegurança alimentar, facilitar e promover a mobilização e a coordenação dos recursos, seguir a evolução desses fenómenos e munir-se de elementos que permitam a tomada de medidas adequadas e atempadas.
104. Nesta perspectiva, os princípios orientadores da luta contra a pobreza e a insegurança alimentar baseiam-se no conceito de pobreza como um fenómeno complexo, que envolve as dimensões económica, social, cultural e política. Assim, as acções serão direccionadas no quadro descentralizado, facilitando intervenções bem focalizadas a nível das zonas e populações vulneráveis, e numa perspectiva de participação e de coordenação de esforços.

### **Garantia de um desenvolvimento ecologicamente sustentável**

105. A utilização do espaço e a exploração dos recursos devem ser feitas de acordo com os princípios de um desenvolvimento durável e de uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza. Por isso, a articulação dos programas ambientais com outros programas e projectos destinados à criação de emprego e rendimento no meio rural é necessária para o desenvolvimento em bases duráveis.
106. Deste modo, o desenvolvimento do agro-silvo-pastoralismo surge naturalmente no quadro da ENSA como uma aposta nas condições concretas de Cabo Verde para alcançar o equilíbrio ambiental e a racionalidade dos sistemas de exploração agro-pecuária existentes, preservando e conservando o ecossistema e valorizando os recursos naturais.
107. A ENSA fundamenta-se nos seguintes princípios norteadores:

### **Manutenção da responsabilidade pública da segurança alimentar**

108. Reconhecendo como principal papel do Estado a criação de um ambiente globalmente favorável ao desenvolvimento de um tecido empresarial forte, produtivo e competitivo, a ENSA sublinha que a economia de mercado não regula, por si só, todas as questões que dão sentido ao verdadeiro desenvolvimento, como a equidade, a justiça social e o crescimento com qualidade.
109. Por isso, a ENSA reserva ao Estado o papel de catalisador, facilitador e regulador do desenvolvimento e de manutenção da função social, nomeadamente de garantir a segurança alimentar às populações, especialmente os grupos vulneráveis. O Estado deverá garantir, particularmente, o funcionamento dos mecanismos de prevenção e gestão das crises alimentares, através do reforço e consolidação do SISA, o stock de segurança e coordenação das ajudas públicas.
110. Constitui, ainda, atribuição exclusiva do Estado prosseguir com o ordenamento e a organização do território e a infra-estruturação do país, incluindo o território rural, por forma a que este passe ser um factor de promoção da competitividade da economia e do bem-estar e da qualidade de vida das populações.

111. A definição de estratégias de desenvolvimento dos assentamentos humanos, com o objectivo, nomeadamente, de contrariar o êxodo rural, constitui igualmente um domínio de intervenção imprescindível do Estado.

### **Integração da gestão da segurança alimentar nos processos de descentralização e de reforma do Estado**

112. A descentralização constitui um eixo estratégico para o reforço da democracia e da promoção do bem-estar social e económico das comunidades locais. Por isso, a ENSA identifica o nível local como uma escala territorial pertinente para inúmeras acções a desenvolver para a melhoria da segurança alimentar, destacando a eficácia dos mecanismos e instituições mais próximas das populações.
113. Importa, pois, no quadro da implementação da ENSA, partilhar responsabilidades com estruturas e órgãos locais democraticamente eleitos pelas populações por forma a criar, por um lado, um ambiente propício à participação das populações no processo de desenvolvimento das suas comunidades e, por outro, melhorar o exercício da governação.
114. A descentralização no âmbito da implementação da ENSA deve ser assumida como um factor que favorece a mobilização de parceiros, a concertação e a responsabilização na concepção, execução, seguimento e avaliação das estratégias de segurança alimentar sustentável. Essa estratégia permitirá implicar os actores organizados, quer sejam colectividades locais, associações de camponeses ou ONG e reforçar as sinergias e a dinamização em domínios como a promoção das actividades geradoras de rendimentos, bem assim a informação e a educação para o desenvolvimento.

### **Promoção da participação da população e das comunidades**

115. A abordagem participativa na implementação da ENSA deve permitir a implicação efectiva dos actores no domínio da segurança alimentar para aumentar a eficácia das estratégias adoptadas.
116. A implementação da ENSA requer a adopção do princípio da subsidiariedade, isto é, da participação, ao máximo, dos actores ao nível onde os problemas se colocam, além de requerer uma articulação ou harmonização sectorial ou territorial.
117. A implicação das comunidades locais e da sociedade civil na implementação da ENSA deve ser determinante desde a fase do diagnóstico, da planificação e de execução e seguimento/avaliação das acções de redução da insegurança alimentar, numa perspectiva de luta contra a pobreza.
118. A ENSA adopta os seguintes mecanismos impulsionadores:

**Aumento da coerência e da convergência das estratégias, políticas e programas**

119. A ENSA elegeu a coordenação das acções, o estabelecimento de sinergias e a mobilização de recursos como aspectos-chaves a se ter em conta em todos os domínios da segurança alimentar.
120. A segurança alimentar requer uma atitude sistemática e permanente de reforço da articulação, de identificação e estabelecimento de convergências e de criação de sinergias entre os vários intervenientes e entre as diferentes políticas e actividades.
121. Assim, a ENSA foi incorporada ao Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP) em perfeita coerência com o quadro macroeconómico, bem assim, com o conjunto das políticas e estratégias sectoriais, muito em particular com o Plano Estratégico da Agricultura. Será vital que na sua operacionalização e execução sejam igualmente preservadas a coerência e sinergias com os demais programas com que se relaciona, nomeadamente: o PNLP, o PANA, o Programa Nacional de Luta contra a desertificação, o Programa de Acção Florestal e o Programa Nacional de Nutrição.
122. Por um lado, a integração das políticas do sector de produção alimentar nas políticas macroeconómicas é fundamental para atingir a segurança alimentar, por outro, a consolidação das estratégias sectoriais para a redução da pobreza e melhoria da segurança alimentar exige mecanismos claros e dispositivos funcionais de articulação e um maior diálogo entre os departamentos e parceiros.
123. A estratégia de segurança alimentar inscreve-se numa lógica de consolidação das estratégias sectoriais existentes, reflectindo a preocupação da segurança alimentar em cada uma das políticas sectoriais, visando aumentar o seu impacto na redução da insegurança alimentar.

**Maximização da concertação e da coordenação**

124. O dispositivo de pilotagem, de seguimento e avaliação dos progressos registados, das insuficiências e das dificuldades constitui um elemento muito importante para garantir a eficácia das políticas implementadas.
125. O dispositivo institucional de pilotagem da estratégia de segurança alimentar deve zelar para conservar uma eficácia operacional na matéria, privilegiando a redução da insegurança alimentar crónica, único modo de influenciar a frequência das crises conjunturais. O dispositivo deve portanto poder funcionar de maneira suficientemente flexível para mobilizar as energias necessárias à resolução dos problemas de curto, médio e longo prazo.
126. As acções estruturantes da segurança alimentar devem contribuir para reduzir a vulnerabilidade dos agregados familiares, das comunidades e do país. Inversamente, as intervenções implementadas no quadro da gestão das crises alimentares conjunturais devem considerar os desafios e as opções escolhidas para o médio e longo prazo. Consequentemente e na medida do possível, devem basear-se em instrumentos que desenvolvem as capacidades locais de resistência às crises mais do que em modalidades de intervenção que privilegiam sobremaneira a assistência.
127. Neste quadro, é importante repensar o papel de todos os agentes sociais, implicados directa ou indirectamente no processo de desenvolvimento social de Cabo Verde, e reorganizar e reestruturar os serviços responsáveis pela aplicação das políticas de desenvolvimento e intervenção

social, encorajando igualmente o desenvolvimento de estratégias de cooperação entre os vários intervenientes que prosseguem fins de solidariedade social e promovem o desenvolvimento social equitativo.

128. Finalmente, uma vertente forte de comunicação deve também acompanhar o processo de implementação da estratégia nacional da segurança alimentar, tendo como objectivo essencial criar um sistema de divulgação de informação e educação da população nas questões relacionadas com a segurança alimentar.

### **Funções das instituições por domínio de intervenção da ENSA e do seu Programa:**

129. A consecução dos objectivos estabelecidos em cada domínio da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e do seu programa exige o engajamento de diferentes actores. No entanto, é necessário identificar os principais actores em cada domínio, de modo a definir claramente as competências e as atribuições e identificar os cenários possíveis de articulação e de concertação.

130. - Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-Alimentar

Compete ao Ministério do Ambiente e Agricultura definir as políticas relativas à produção e sustentabilidade do sistema agro-alimentar. Articula-se com o Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar no que se refere à Segurança Alimentar em matéria de recursos haliêuticos.

131. - Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares no Mercado

Este domínio é da competência da Agência Nacional da Segurança Alimentar, em articulação com os actores implicados, particularmente, o sector privado e o Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no que se refere à gestão da ajuda alimentar, e os Ministérios da Economia, Crescimento e Competitividade e do Ambiente e Agricultura, no que tange ao abastecimento de produtos agrícolas.

132. - Acesso Económico à Alimentação e aos Serviços Sociais Básicos às Populações

O Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade define as orientações estratégicas dos programas e projectos de desenvolvimento social e de luta contra pobreza e acompanha a sua execução, sendo portanto o principal actor nesta matéria, em articulação obviamente com outros departamentos governamentais e organismos não-governamentais ou internacionais.

133. - Prevenção e Gestão de Crises Alimentares

O Ministério do Ambiente e da Agricultura é o principal actor neste domínio no que se refere à montagem e gestão do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar.

134. - Reforço da Capacidade Institucional dos Actores e da Boa Governança da Segurança Alimentar

Cabe ao Governo, de uma forma geral, e o Ministério do Ambiente e Agricultura, de uma forma particular, envidar esforços no sentido de um envolvimento mais efectivo dos diferentes actores que concorrem para a segurança alimentar, através da capacitação técnica e institucional.

135. - Qualidade dos Alimentos, da Água Potável e da Dieta Alimentar

A Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), em concertação com outras instituições, entre as quais, o Ministério da Saúde, o da Educação, do Ambiente e Agricultura, e as Câmaras Municipais, são as que mais contribuem para a prossecução dos objectivos estabelecidos nesta matéria.

### 3. OBJECTIVOS E VISÃO DO PROGRAMA

#### 3.1. Justificação

136. Cabo Verde é signatário da Declaração de Roma e do Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação realizada em Roma em 1996, durante a qual os Chefes de Estado exprimiram a vontade política e o compromisso comum de envidar esforços para garantir a segurança alimentar para todos, erradicar a fome e, no imediato, reduzir para metade o número de indivíduos subalimentados no mundo, o mais tardar, até 2015.
137. Em Outubro de 2005 os participantes na Primeira Reunião Panafricana sobre a segurança alimentar realizada em Harare pediram aos governos africanos a aplicação de "medidas políticas claras e coerentes no domínio da segurança alimentar no quadro de uma estratégia nacional global baseada na partilha de responsabilidades entre as autoridades públicas, o sector industrial e os consumidores". Esse mesmo encontro adoptou um plano de acção subscrito pela FAO, OMS e UA, destinado a reforçar a segurança e a qualidade alimentar no continente.
138. Em Cabo Verde os esforços consentidos pelos Governos e demais intervenientes em matéria de segurança alimentar, sempre apoiados pelos parceiros de cooperação desde a independência, permitiram melhorar significativamente os indicadores da segurança alimentar e da nutrição das populações. Não obstante, o país continua bastante vulnerável neste domínio, situação que decorre, essencialmente, de factores de ordem natural e estrutural que condicionam a realização do direito a uma alimentação adequada.

#### **Caixa nº4: PROGRAMA ESPECIAL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR (PESA)**

O PESA é uma iniciativa lançada pela FAO em 1994, com o objectivo de ajudar os países em desenvolvimento a reduzir a fome e a malnutrição. O Programa partiu do pressuposto que os pequenos agricultores nesses países poderiam aumentar consideravelmente a sua produção com base na introdução de inovações tecnológicas simples e a baixo custo, e que isso iria, por um lado, melhorar o seu bem-estar e, por outro lado, contribuir para melhorar a oferta de produtos agrícolas no mercado interno.

Em Cabo Verde a fase piloto do PESA está em curso desde Junho de 1999, financiado pela FAO, BAD e Governo de Cabo Verde, a execução deste programa foi proposto em duas fases, sendo a primeira, a fase piloto, implementada nas ilhas de Santiago, de Sto Antão, do Fogo e de S.Nicolau, em zonas bem determinadas, e a segunda, a fase de expansão, em que as experiências da fase piloto seriam alargadas ao nível nacional.

Nos últimos anos a filosofia do PESA evoluiu progressivamente, passando de um quadro restrito de intervenção, assente na introdução de novas tecnologias com vista ao aumento da produção, para uma intervenção mais centrada no desenvolvimento humano, reflectindo de forma mais adequada as diferentes dimensões da Segurança Alimentar.

Com a nova visão deste programa, muitos países lançaram ou estão em vias de lançar um programa mais amplo de combate à insegurança alimentar e à vulnerabilidade, como forma de darem resposta aos encaixamentos assumidos nas Cimeiras Mundiais da Alimentação de 1996 e de 2002

139. Por outro lado, a Missão Conjunta de Revisão a Meio Percurso do Programa Especial de Segurança Alimentar (PESA), realizada em Junho de 2004, havia recomendado ao Governo o alargamento do PESA de forma a integrar as outras componentes da segurança alimentar. A existência, em Cabo Verde, de uma Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e do seu Programa Quinquenal para o período 2003-07, fez com que essa recomendação fosse adoptada em outros moldes, ou seja, a reformulação de um novo Programa Nacional de Segurança Alimentar (PNSA) para o período 2007-2011, incluindo as recomendações e sugestões propostas pela referida missão.

140. O PNSA surge assim como o terceiro Programa Nacional de Segurança Alimentar com o objectivo de maximizar os resultados das diferentes iniciativas sectoriais desgarradas no domínio da segurança alimentar, com a institucionalização de um quadro de concertação e de procura de sinergias entre parceiros e intervenientes com vista à minimização das condicionantes naturais à expansão e diversificação da produção alimentar.

141. O PNSA alicerça-se nos instrumentos estratégicos adoptados pelo Governo em matéria de segurança alimentar, capitaliza os ganhos obtidos e assenta nas três componentes de segurança alimentar:

- Disponibilidade de alimentos, que se entende existir quando a produção<sup>26</sup>, a importação<sup>27</sup> e os stocks de alimentos asseguram, em quantidade e qualidade<sup>28</sup> o normal e regular abastecimento dos mercados;
- Acesso aos alimentos, que se considera ser físico quando a rede de infra-estruturas permite que os alimentos produzidos e importados cheguem, de forma ágil e regular, no consumidor, e económico, quando as famílias têm recursos suficientes para cobrirem as suas necessidades alimentares básicas, sem prejuízo da satisfação das outras necessidades primárias, como sejam a habitação, a saúde, a educação, a informação, etc. Esta dimensão da SA está relacionada com as fontes de rendimentos que, por sua vez, estão intimamente ligadas à educação e formação, ao emprego e auto emprego, ao acesso ao crédito, às actividades geradoras de rendimentos etc.
- Utilização dos alimentos, entendida quando os indivíduos utilizam correctamente os alimentos, de forma a cobrirem as necessidades em micro<sup>29</sup> e macro nutrientes<sup>30</sup>, ou seja, a absorção correcta dos nutrientes necessários para uma alimentação saudável. Este conceito perpassa as áreas da nutrição, da saúde e do saneamento básico, e é indissociável à educação e à informação para uma correcta dieta alimentar.

142. O PNSA cobre o horizonte de 2007 e a 2011, devendo, então, ser avaliado e reestruturado num segundo ciclo que cubra o tempo restante de vigência da ENSA, 2015. O programa adoptará procedimentos flexíveis e dinâmicos e aproveitará todas as instâncias de concertação e estruturas de execução existentes e que se mostrem eficientes e ajustadas aos objectivos do mesmo.

143. O PNSA propõe promover a coordenação e articulação global de todas as iniciativas em matéria de segurança alimentar, estimular a mais ampla e diversificada participação dos actores a todos níveis,

<sup>26</sup> Nos sectores da agricultura, pecuária e pescas.

<sup>27</sup> Contempla a importação comercial e a ajuda alimentar.

<sup>28</sup> Qualidade entendida nas suas vertentes sanitária, nutricional e biológica.

<sup>29</sup> Vitaminas e sais minerais.

<sup>30</sup> Carbohidratos, proteínas e lipídios.

facilitar o diálogo e a concertação, participar na mobilização de financiamentos e promover sinergias em prol da eficácia global do combate à insegurança alimentar e vulnerabilidade.

### 3.2. Objectivos

144. O Programa Nacional de segurança Alimentar (PNSA) tem como objectivo geral contribuir para a melhoria da SA no seio das populações em situação de insegurança alimentar e/ou risco de insegurança alimentar.

145. Os objectivos específicos fixados são:

- Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável;
- Garantir a disponibilidade e a estabilidade dos produtos alimentares no abastecimento dos mercados centrais e periféricos;
- Melhorar o acesso económico aos bens alimentares de base e aos serviços sociais de base;
- Reforçar os dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar
- Assegurar o reforço das capacidades dos actores e a promoção de uma boa governança da segurança alimentar;
- Garantir a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água com vista a protecção da saúde pública e do consumidor.

146. Os objectivos do PNSA serão prosseguidos através:

- Da planificação anual de acções;
- Da mobilização de recursos financeiros;
- Do seguimento/avaliação da implementação e do impacto da ENSA;
- Da orientação ao investimento nos 6 domínios do PNSA.

147. Os seus domínios de intervenção foram determinados em correspondência com os objectivos específicos da ENSA.

### 3.3 Estratégias de Intervenção

148. O PNSA baseia-se nas linhas de intervenção prioritárias formuladas pelo Governo, com apoio da FAO, designadamente:

1. Promover sistemas de produção sustentáveis direccionados aos grupos vulneráveis (agricultura, pecuária familiar e pesca artesanal);
2. Promover sistemas adaptados de conservação e de transformação de produtos agro-pecuários e haliêuticos;
3. Identificar e promover actividades geradoras de rendimento nas zonas urbanas e rurais, direccionadas aos grupos mais vulneráveis;
4. Apoiar a integração das mulheres e jovens em todas as políticas e actividades que procuram alcançar a segurança alimentar;

5. Expandir as actividades da fase piloto do PESA a nível nacional, incluindo a cooperação sul/sul;
6. Fomentar actividades de hidroponia, aeroponia e de aquacultura;
7. Promover sistemas financeiros e de crédito agrícola/rural rentáveis, adaptados às necessidades das explorações agrícolas familiares e de pequenas empresas ligadas ao sector;
8. Consolidar as acções de capacitação do capital humano dos camponeses e dos serviços de apoio (públicos, privados e associativos);
9. Melhorar a eficiência dos serviços de apoio aos camponeses e pescadores, através de uma participação funcional de todos os parceiros do sector público, privado e associativo.
10. Assistir as instituições nacionais no estabelecimento de mecanismos de articulação e de concertação entre as estruturas com responsabilidades em matéria de Segurança Alimentar, quer a nível central, quer a nível local;
11. Apoiar na implementação de um Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA) descentralizado, capaz de, regularmente, fornecer: (i) informações fiáveis sobre a situação alimentar e nutricional do país e (ii) indicadores para o seguimento e a avaliação de políticas, estratégias e programas de segurança alimentar.

### **3.4. Quadro lógico geral**

149. O Quadro Lógico Geral do PNSA, a seguir, procura reflectir a combinação das orientações estratégicas e as linhas orientadoras da ENSA e baseia-se nos objectivos específicos do PNSA, da coordenação, da concertação, do envolvimento e da partilha de responsabilidades entre os actores, da sinergia e da descentralização.

**PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (2006-2010)**

**Matriz do Quadro Lógico da PNSA**

Descrição		Indicadores	Meios de verificação	Hipóteses de risco
<b>Objectivo Geral</b>	<b>Contribuir para a melhoria da Segurança Alimentar no seio das populações em situação de Insegurança Alimentar e/ou Risco de Insegurança Alimentar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crescimento médio anual do PIB de 8%;</li> <li>- Crescimento médio anual da produção agrícola e alimentar nacional de 5%; -</li> <li>- Percentagem dos pobres e muito pobre reduzida em pelo menos 35%;</li> <li>- Percentagem de famílias em situação de insegurança alimentar reduzida em 50%</li> <li>- Taxa de desnutrição crónica de crianças menores de 5 anos diminuída em 35%.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios do Governo, do BCV, do INE, do BM e do FMI;</li> <li>-Estudos macroeconómicos;</li> <li>- Inquéritos, Relatórios e publicações do INE, DSSA/DGPOG; MES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fraca vontade política;</li> <li>-Instabilidade macroeconómica;</li> <li>-Fraco engajamento de parceiros;</li> <li>-Insuficiente mobilização de recursos.</li> <li>- vulnerabilidade ao contexto económico internacional</li> </ul>
<b>Objectivos específicos</b>	<p><b>1. Promover uma agricultura mais produtiva, mais diversificada e durável;</b></p> <p><b>2. Garantir a disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares no abastecimento dos mercados centrais e periféricos</b></p>	<p>1.1.Contribuição do sector primário para o PIB aumentada para 12-14%;</p> <p>1.2.Aumento da produção agrícola em 26%; pecuária: carne - 17%, ovos - 21%, leite-27%. (fonte PEA)</p> <p>2.1 Participação dos operadores privados no mercado de produtos alimentares de base melhorada;</p> <p>2.2. Observatório de mercado de géneros alimentícios instituído e funcional;</p> <p>2.3. Transporte marítimo inter-ilhas melhorado significativamente em termos de qualidade e quantidade (regularidade, capacidade de frio e carga, conforto, etc.);</p> <p>2.4. Infraestruturas de distribuição, armazenagem e comercialização melhoradas (estradas, transportes, mercados, entrepostos, etc.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios de execução e de avaliação;</li> <li>-Base de dados, inquéritos e fontes dos parceiros;</li> <li>-Estudos temáticos</li> <li>- Publicações</li> <li>- Quadro legal/ institucional (B.O.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Instabilidade macroeconómica;</li> <li>-Fragilidade do sistema de planeamento;</li> <li>- Fraca dinâmica de funcionamento da rede de parceiros;</li> <li>-Fraca capacidade institucional, técnica e logística da estrutura de Coordenação de implementação da ENSA.</li> <li>-Operacionalização inadequada do observatório de mercado</li> <li>- Fraca vontade política</li> </ul>

Descrição		Indicadores	Meios de verificação	Hipóteses de risco
Objectivos específicos	<b>3. Melhorar o acesso económico aos bens alimentares e serviços sociais de base;</b>	3.1. Percentagem de população em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade reduzida em 30-35 %; 3.2. Taxa de desnutrição crónica de crianças menores de 5 anos reduzida em 35 %; 3.3. Nível de conforto das famílias aumentado em 10 %;	-Relatórios de execução e de avaliação;  -Base de dados, inquéritos e fontes dos parceiros;  -Estudos temáticos - Publicações - Quadro legal/ institucional (B.O.)	-Instabilidade macroeconómica;  -Fragilidade do sistema de planeamento;  - Fracac dinâmica de funcionamento da rede de parceiros;  - Fraca capacidade institucional, técnica e logística da estrutura de Coordenação de implementação da ENSA.  -Operacionalização inadequada do observatório de mercado  - Fraca vontade política
	<b>4. Reforçar os dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar;</b>	4.1. Sistema de informação para a segurança alimentar consolidado e funcional, 4.2. Conselho Nacional de Segurança Alimentar criado e funcional; 4.3. Rede de segurança alimentar instituída, funcional e dinâmica a todos os níveis;		
	<b>5. Assegurar o reforço a capacidade dos actores e a promoção a boa governança da segurança alimentar;</b>	5.1. Capacidade de intervenção dos actores, e qualidade de participação melhoradas;		
	<b>6. Garantir a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água com vista a protecção da saúde pública e do consumidor.</b>	6.1. Criado e funcional um sistema de controlo da qualidade dos alimentos e da água; 6.1 Padrões de consumo e hábitos alimentares conhecidos e dieta alimentar melhorada		

Descrição		Indicadores	Meios de verificação
<b>Resultados</b>	<b>1.1. A valorização dos recursos naturais é otimizada no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agrícolas e agro-pastoris;</b>	1.1.1. Gestão de água superficial e controle da erosão, através de técnicas agro-florestais de CSA, em 300-400 ha/ano  1.1.2. Mais recursos em água explorados e disponibilizados (35 milhões m3/ano)  1.1.3. Superfície irrigada aumentada em 29 % (até ao limite de 2500 ha)  1.1.4. Ordenamento e valorização de 7 bacias hidrográficas  1.1.5. Planos de ordenamento locais de espaços elaborados e implementados.  1.1.6. Legislação pertinente  1.1.7. Áreas silvo-pastoris ordenadas e valorizadas (média 700 ha/ano)	Relatórios de execução técnica e financeira;  Relatórios de avaliação.
	<b>1.2. A agricultura cabo-verdiana responde melhor à diversificação crescente e ao aumento da procura de produtos agrícolas e agro-alimentares;</b>	1.2.1. Utilização de sementes e variedades melhoradas, de pelo menos 10 espécies hortofrutícolas  1.2.2. Utilização de novas tecnologias (técnicas PPI, micro-irrigação, hidroponia, aeroponia, etc.) em 2000 ha.  1.2.3. Valorização da produção (transformação, acondicionamento, comercialização e criação de “label” de qualidade) – 15 unidades criados	
	<b>1.3. A produção haliêutica é fortemente aumentada, em bases duráveis;</b>	1.3.1. Produção haliêutica aumentada em 20 %;	

Descrição		Indicadores	Meios de verificação
<b>Resultados</b>	<b>2.1. Os mercados centrais e periféricos são mais dinâmicos e melhor integrados;</b>	2.1.1. Instituído um sistema de recolha e divulgação permanente das previsões de produção e oferta a nível nacional;	Relatórios de execução técnica e financeira;  Relatórios de avaliação.
	<b>2.2. As fileiras agro-alimentares são mais competitivas e melhor preparadas para enfrentar a concorrência externa;</b>	2.2.1. Infraestruturas de apoio à produção, valorização e ao controlo sanitário e de qualidade criadas e funcionais;	
	<b>2.3. Disponibilidade de dados sobre a oferta de alimentos é consolidada;</b>	2.3.1. Base de dados sobre a segurança alimentar com informações sobre a oferta alimentar	
	<b>3.1. O acesso à alimentação e aos serviços sociais de base é significativamente melhorado nas zonas desfavorecidas e para os grupos de população vulnerável;</b>	3.1.1. Melhoria da cobertura de projectos de SA nas zonas vulneráveis identificadas; 3.1.2. Taxa de desnutrição crónica em crianças menores de 5 anos reduzida em 35%; 3.1.3. Melhoria em 25% do acesso à alimentação e aos serviços sociais de base (água potável, electricidade, saneamento, saúde, educação etc.) da população de zonas desfavorecidas;	
	<b>4.1 A rede de informação sobre a segurança alimentar é melhor coordenada;</b>	4.1.1. Sistema de informação sobre a segurança alimentar funcional e descentralizado;	

Descrição		Indicadores	Meios de verificação
<b>Resultados</b>	<b>4.2. Os dispositivos de gestão de segurança alimentar são consolidados e reforçados;</b>	4.2.1. Conselho Nacional de Segurança Alimentar criado e funcional; 4.2.2.. Rede de segurança alimentar instituída, funcional e dinâmica a todos os níveis;	Relatórios de execução técnica e financeira;  Relatórios de avaliação.
	<b>4.3. As capacidades das famílias vulneráveis de fazerem face aos choques são reforçadas;</b>	4.3.1. Um sistema eficiente de gestão e financiamento de projectos de SA instituído e funcional	
	<b>5.1. Um programa de reforço da capacitação, assistência técnica e comunicação permanente dos actores é assegurado a nível central e local;</b>	5.1.1. Todos os pontos focais sectoriais e antenas regionais e locais da rede SA capacitados, com habilidades técnicas e de coordenação e planeamento;	
	<b>5.2. As organizações de agricultores e de pescadores são mais envolvidas na definição e na implementação das estratégias de segurança alimentar e de redução da pobreza;</b>	5.2.1. Associações de agricultores e pescadores integram a rede de parceiros do PNSA, produzem dados, formulam e executam projectos;	

Descrição		Indicadores	Meios de verificação
<b>Resultados</b>	<b>5.3 As associações de defesa do consumidor são mais representativas e actantes;</b>	5.3.1 Capacidade de intervenção das associações de defesa de consumidores reforçada; 5.3.2. xx da população activa filiada numa associação de defesa do consumidor;	Relatórios de execução técnica e financeira;  Relatórios de avaliação.
	<b>5.4.O plaidoyer e a mobilização social a favor da segurança alimentar são reforçados;</b>	5.4.1.Realização de um encontro anual do CNSA com os parceiros, visando reforçar o plaidoyer a favor do PNSA; 6.1.1. Sistema e quadro institucional e legal de controlo da qualidade alimentar adoptado e em vigor	
	<b>6.1. Um sistema integrado de controlo de qualidade alimentar e da água é implementado e funcional;</b>	6.2.1. Taxa de doenças do foro alimentar reduzida em 10%;	
	<b>6.2. A melhoria da dieta alimentar e da situação nutricional é promovida.</b>	6.2.2. Taxa de desnutrição crónica nas crianças menores de 5anos reduzida em 35%;	

## 4. DOMÍNIOS E TIPOLOGIA DE POTENCIAIS INTERVENÇÕES

150. Devido ao seu carácter transversal, o PNSA apoia-se nos objectivos sectoriais tendo por base a articulação interinstitucional das intervenções em cada domínio visando o alcance do objectivo geral do programa, ou seja, este programa articula-se com outros programas sectoriais relativos à oferta de alimentos (programa de desenvolvimento agrário, pescas, ambiente, luta contra a desertificação, comércio, etc.) e ao sector social (luta contra a pobreza, saúde, nutrição, educação, formação profissional, etc.).

151. Cada objectivo específico do PNSA é adoptado como um *domínio de intervenção*, para onde os investimentos e as atenções em matéria de segurança alimentar serão direccionados, designadamente: (i) produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar; (ii) disponibilidade e estabilidade de produtos alimentares nos mercados; (iii) acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais básicos às populações; (iv) prevenção e gestão de crises alimentares; (v) reforço da capacidade institucional dos actores e boa governação da segurança alimentar; e (vi) qualidade dos alimentos, da água potável e da dieta.

### 4.1. *Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-alimentar*

#### 4.1.1. Justificação

152. Os esforços no sentido da melhoria e valorização dos ecossistemas e dos recursos naturais, bem assim como, para o aumento da produção agro-pecuária desde a independência produziram resultados reconhecidamente positivos. Não obstante, o país confrontar-se, permanentemente, com um défice alimentar estrutural, resultado das condições climáticas bastante desfavoráveis e que limitam a produção de alimentos, particularmente de cereais (que constitui a base da dieta alimentar dos cabo-verdianos) cobrindo apenas cerca de 10-15% das necessidades cerealíferas).

153. O empobrecimento continuado da biodiversidade e dos ecossistemas constitui um forte entrave aos esforços no sentido de se alcançar a sustentabilidade dos sistemas produtivos, com forte impacto, negativo, sobre a segurança alimentar. O clima é subsaheliano com pluviometria média de 230 mm/ano, muito irregularmente repartido no espaço e no tempo. Os solos de origem vulcânica (80% basáltico), são pouco diferenciados. Somente 10% do território nacional são potencialmente cultiváveis. A esses factores juntam-se outros que agravam a ainda mais a situação, tais como: a forte pressão das populações sobre os recursos florestais residuais; o sobre-pastoreio, nomeadamente, dos pequenos ruminantes nas zonas áridas e semi-áridas e a utilização inadequada dos terrenos agrícolas, nomeadamente no cultivo nas encostas com forte declive sem ordenamento prévio.

154. Apesar dos factores adversos, agricultura, representa um dos sectores produtivos primários de extrema importância no desenvolvimento socio-económico do país em termos de segurança alimentar. A produção agrícola, em particular a produção hortícola, conheceu um incremento significativo, graças aos investimentos realizados nos últimos anos que permitiram a introdução de novas tecnologias, nomeadamente, a micro-irrigação, as novas espécies e variedades, adaptadas às condições agro-ecológicas do país, a capacitação técnica dos agentes etc.

155. A floresta, por sua vez, tem tido um papel de relevo no contexto da luta contra a desertificação, na reconstituição do coberto vegetal, na satisfação das necessidades energéticas e forrageiras e, no

desenvolvimento da produção agro-silvo-pastoril, para além de ter contribuído, para uma modificação significativamente positiva da paisagem cabo-verdiana. Revela-se, por conseguinte, importante continuar a proteger, reconstituir e valorizar os frágeis ecossistemas e os recursos naturais do país

156. A pecuária é praticada pela grande maioria das famílias rurais e suburbanas (cerca de 81%). Essa actividade constitui uma importante fonte de rendimento para essas famílias e uma valiosa contribuição para a segurança alimentar.

157. Por outro lado, o sector das pescas, apesar do potencial que se lhe reconhece no desenvolvimento socio-económico do país, nomeadamente, no abastecimento do mercado interno, na criação de emprego e na geração de divisas, não tem correspondido aos esforços dos investimentos realizados, situando-se aquém do esperado. O consumo per capita de pescado que, em média, situou-se em 23 kg/hab./ano em 1999 atingiu 27 kg/hab. em 2001/02, com o crescimento médio anual a superar o crescimento da população em 4 %.

158. O PNSA propõe-se a desenvolver esforços no sentido de contribuir para a melhoria da produtividade dos sectores agrícola, pecuária e da pesca artesanal, numa perspectiva de desenvolvimento durável e de segurança alimentar, visando responder, em quantidade, diversidade e qualidade, às necessidades crescentes das populações.

#### **4.1.2. Objectivo geral**

- Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável, assentes na valorização integrada dos recursos naturais específicos da ZAE e ZEE

#### **4.1.3. Objectivos Específicos**

- Intensificar e diversificar os sistemas integrados de produção vegetal de acordo com as potencialidades das ZAE ;
- Intensificar e diversificar os sistemas integrados de produção animal para o melhoramento da produção:
- Promover uma reflorestação participativa, orientada para uma gestão durável dos sistemas integrados de produção agro-silvo-pastoril
- Promover a gestão e a exploração durável dos recursos haliêuticos com vista a melhoria das condições de existência dos pescadores artesanais

#### 4.1.4. Resultados esperados

- Sistema de produção Agrícola (vegetal e animal), adaptado as condições específicas das zonas agro-ecológicas (ZAE) no quadro de uma abordagem integrada dos recursos.
- A produção hortícola e frutícola é intensificada, diversificada e valorizada com grande enfoque na investigação para o desenvolvimento e promoção/vulgarização de pacotes tecnológicos.
- A pesca artesanal é promovida para o aprovisionamento do mercado.

#### 4.1.5. Principais acções

- Reforçar a luta contra a desertificação, conservação e gestão sustentada dos recursos naturais;
- Aumentar a disponibilidade de recursos hídricos e otimizar a sua gestão;
- Aperfeiçoar as políticas de gestão sustentável dos sistemas de produção agro-silvo-pastoris;
- Desenvolver a investigação agrária aplicada para uma exploração racional dos sistemas de produção;
- Criar condições para aumentar, valorizar e diversificar a produção agro-pecuária e haliêutica ;
- Promover a conservação e transformação dos produtos agro-pecuários;
- Valorizar e comungar o conhecimento local e tecnológico moderno a fim de reforçar o saber fazer nacional;
- Melhorar a planificação e a gestão do sector da pesca;
- Incentivar, estimular e motivar o aumento do esforço de pesca e adequar a capacidade técnica e operacional dos operadores.

#### 4.1.6. Público-alvo

159. Constitui público-alvo das intervenções do PNSA os agricultores, criadores, pescadores, bem assim, as associações comunitárias de base, ONG's, instituições de micro-finanças (IMF), população em geral..

#### 4.1.7. Orçamento indicativo

O orçamento indicativo de investimento previsto para o domínio da “Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-alimentar” eleva-se no montante de 9.478.003,0 contos, correspondendo a 57,25%, sendo 3.071.626 contos (32,4%) para finalização de projectos já iniciados ou com garantia total ou parcial de financiamento, 6.310.065,5 contos (65,57%) para projectos em perspectiva mas ainda sem qualquer garantia de financiamento e 96.311,3 contos (1,02%) para novos projectos propostos, igualmente sem garantia de financiamento nem engajamento de qualquer parceiro. O presente domínio encontra-se financiado em 27,76%.

## **4.2. Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares nos Mercados**

### **4.2.1. Justificação**

160. O desenvolvimento, a fluidez e a integração constituem hoje aspectos que determinam o estado de funcionamento dos mercados, uma das principais componentes de qualquer programa de combate à insegurança alimentar e de garantia da estabilidade do abastecimento e dos preços, bem como da salvaguarda da concorrência entre operadores económicos.
161. A liberalização de importação de bens de primeira necessidade trouxe um maior dinamismo ao comércio de produtos alimentares, assegurando maior estabilidade no abastecimento dos mercados. Contudo, a debilidade dos canais de distribuição, nomeadamente a frequência dos transportes marítimos inter-ilhas e as infra-estruturas e vias de acesso, constituem ainda factor de alguma instabilidade nos mercados, principalmente os periféricos. A criação de alguns mecanismos de salvaguarda da produção alimentar nacional face à liberalização da importação, merece igualmente alguma atenção do PNSA.
162. A deficiente regulação /regulamentação e fiscalização das actividades comerciais, o atraso na implementação da ANSA e a debilidade dos canais de distribuição, nomeadamente infra-estruturas e vias de acesso, constituem os principais entraves à garantia da disponibilidade e estabilidade dos mercados centrais e periféricos de produtos alimentares que urge ultrapassar.
163. Assim, é preciso repensar o actual sistema de gestão da segurança alimentar por forma a que o sector privado, nomeadamente comercial, tenha uma participação pró-activa no processo e possa contribuir, em sede própria, assumindo as suas responsabilidades, enquanto força motriz da actividade económica.
164. Torna-se pois necessário implicar convenientemente e responsabilizar o sector privado comercial, para a assunção cabal do seu papel no abastecimento do mercado. Ao Estado reserva-se o papel e a responsabilidade de facilitar, fiscalizar e regular o processo
165. Neste domínio o PNSA contribuirá para integração e a estabilidade do mercado de produtos alimentares, atribuindo ao sector privado, enquanto força motriz da economia, um papel determinante e pró-activo em todas as fases do processo de abastecimento alimentar, isto, da produção à comercialização, passando pela conservação e transformação, distribuição e armazenamento de produtos alimentares.

### **166. 4.2.2. Objectivo Geral**

- Garantir a disponibilidade e a estabilidade de alimentos nos mercados centrais e periféricos

### **167. 4.2.3. Objectivos específicos**

- Dinamizar e integrar os mercados centrais e periféricos
- Conferir maior dinamismo ao sector privado na garantia da segurança alimentar

### **168. 4.2.4. Resultados esperados**

- Os mercados centrais e periféricos são mais dinâmicos;
- Os mercados regionais são mais fluidos e melhor integrados e as trocas inter-ilhas de produtos locais aumentam fortemente;

- O sector privado contribui para o aprovisionamento do mercado de bens alimentares com maior dinamismo.

#### 169. 4.2.5. Principais acções

- Melhorar a regulação, a regulamentação e a fiscalização do mercado, incluindo no sector informal, propiciando uma maior dinâmica no abastecimento dos mercados de produtos alimentares;
- Melhorar as infra-estruturas de apoio ao comércio, designadamente as vias de acesso, os transportes terrestres e os transportes marítimos de cabotagem, as infra-estruturas de distribuição e armazenagem;
- Criar e operacionalizar um sistema estatístico sobre a oferta alimentar, compreendendo a produção agro-pecuária e pesqueira, a ajuda alimentar e a importação e exportação alimentar;
- Criar programas de capacitação e de incentivos à produção agro-alimentar e de transformação de produtos agro-pecuários e da pesca.

### **Público-alvo**

170. O público-alvo das acções do PNSA neste domínio é constituído, essencialmente, por agricultores, criadores e pescadores, operadores económicos e estruturas da administração pública.

#### **4.2.6. Orçamento indicativo**

Com menor número e concentração orçamental do presente PNSA o orçamento indicativo para a concretização de 1 único novo projecto proposto para melhorar a “Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares nos Mercados” eleva-se no montante de 40.000,00 contos, correspondendo a 0,24% do montante global do Programa, ainda sem garantia de financiamento nem engajamento de qualquer parceiro. O presente domínio não conta com qualquer financiamento.

### **4.3. Acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais básicos às populações**

#### **4.3.1. Justificação**

171. O baixo rendimento, as dificuldades de acesso aos bens e serviços essenciais e às infra-estruturas básicas, o desemprego e o sub-emprego, as dificuldades de acesso ao crédito e aos factores de produção, deixam uma grande parte da população, principalmente no meio rural, na situação de pobreza estrutural.

172. O fenómeno da pobreza condiciona o acesso a uma alimentação adequada, tanto em quantidade como em qualidade e, portanto, determina a insegurança alimentar. O acesso aos bens alimentares disponíveis em Cabo Verde é, por conseguinte, determinado pelo fraco poder de compra de uma grande parte da população.

173. Entretanto, a melhoria das condições de acesso a uma alimentação adequada e aos bens e serviços sociais básicos para as populações mais vulneráveis, bem assim como o aumento da capacidade de resposta das camadas populacionais em situação de risco alimentar aos choques, constituem ainda uma necessidade premente.

174. Assim, o PNSA aprofundará e alargará as acções de combate à insegurança alimentar, implementará acções que garantam meios de vida sustentáveis às populações.

#### 4.3.2. Objectivo geral

- Melhorar o acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais de base

#### 4.3.3. Objectivos específicos

- Criar alternativas de actividades geradoras de rendimento (AGR);
- Promover a infra-estruturação social

#### 4.3.4. Acções

- Construir e/ou melhorar as infra-estruturas para a satisfação das necessidades das comunidades em matéria de educação, acesso à água potável, saneamento básico, habitação social e saúde;
- Promover o desenvolvimento local nas comunidades e zonas periféricas com maior incidência da insegurança alimentar, através da promoção de actividades geradoras de rendimento;
- Promover o papel socioeconómico das mulheres, em particular as mulheres chefes de famílias;
- Incentivar a criação de um sistema de micro-finanças que responda às necessidades do meio rural;
- Estimular o cooperativismo, na produção e no consumo;
- Melhorar a cobertura e aumentar a eficácia da protecção, integração e reinserção social dos grupos vulneráveis;
- Assegurar uma refeição quente em todas as escolas do EBI.

#### 4.3.5. Resultados esperados

- O acesso à alimentação e aos serviços sociais básicos é significativamente melhorado nas zonas de maior incidência da insegurança alimentar.

#### 4.3.6. Público-alvo

175. O público-alvo das acções a desenvolver neste domínio é constituído pelos grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentares, incluindo deficientes, crianças e idosos desprotegidos.

#### 4.3.7. Orçamento indicativo

Segundo domínio com maior concentração orçamental do presente PNSA, o orçamento indicativo de investimento para o domínio “Melhoria do Acesso Económico aos Bens Alimentares e aos Serviços e Bens Sociais Básicos às Populações” eleva-se no montante de 5.374.496,0 contos, correspondendo a 32,46% ou seja, sensivelmente  $\frac{1}{3}$  do montante global do Programa, sendo 663.311,0 contos (12,34%) para finalização de projectos já iniciados ou com garantia total ou parcial de financiamento, 4.393.665,0 contos (80,34%) para projectos em perspectiva mas ainda sem qualquer garantia de financiamento e 786.500,0 contos (7,32%) para novos projectos propostos, igualmente sem garantia de financiamento nem engajamento de qualquer parceiro. O presente domínio encontra-se financiado em 12,12%.

#### **4.4. Prevenção e Gestão de Crises Alimentares**

##### **4.4.1. Justificação**

176. O contexto de Cabo Verde, caracterizado por adversidades naturais e vulnerabilidade económica, requer medidas preventivas e mecanismos de alerta passíveis de serem accionados em qualquer circunstância. A implementação de mecanismos de antecipação de crises alimentares capazes de facilitar a planificação das necessidades, particularmente para as situações de emergência, permite focalizar e maximizar os impactos da utilização dos recursos junto às populações em situação de insegurança alimentar.
177. A concretização deste objectivo pressupõe a existência de um dispositivo de monitorização das condições de segurança alimentar por forma a assistir o governo na tomada de decisão, assim como, na avaliação dos impactos das intervenções.
178. Nesse contexto a montagem e operacionalização de um Sistema de Informação para Segurança Alimentar (SISA), que forneça informações regulares e fiáveis sobre a situação alimentar e nutricional de suporte a definição e implementação de políticas e programas multisectoriais que visam reduzir a vulnerabilidade e a insegurança alimentar, é de extrema importância.
179. Os decisores e os agentes económicos necessitam duma informação regular e fiável sobre a situação da segurança alimentar do país para que possam dispor de um instrumento no qual basear as suas intervenções e implementar medidas para minimizar situações de penúria, necessitando também de um instrumento de apoio nas negociações por exemplo com os parceiros de desenvolvimento.
180. Uma vez assegurada a funcionalidade do SISA, a boa prestação do mesmo transmite um conhecimento sólido da situação de (in)segurança alimentar que permite um posicionamento firme do poder decisional nas negociações com os parceiros internacionais.
181. Para além disso, na procura de uma maior sinergia entre os diferentes sectores implicados na execução do PNSA e outros parceiros envolvidos no processo de garantir a segurança alimentar, é imprescindível a operacionalização do CNSA, enquanto órgão máximo de articulação/coordenação de políticas públicas no quadro do sistema de segurança alimentar é igualmente fundamental para a consecução dos objectivos preconizados pelo PNSA, e a criação de uma rede de parceiros a todos os níveis de actuação do PNSA. Esta rede deve ter como finalidade assessorar a DSSA na sua função de secretariar o CNSA.

##### **4.4.2. Objectivo geral**

- Reforçar os dispositivos de prevenção e gestão das crises alimentares no quadro do sistema de Segurança Alimentar

##### **4.4.3. Objectivos Específicos**

- Dotar o país de um Sistema de Informação para Segurança Alimentar operacional;
- Incentivar a utilização das informações fiáveis sobre Segurança Alimentar no processo de tomada de decisão

- Operacionalizar o Conselho Nacional para a Segurança Alimentar.
- Implementar a rede de segurança alimentar a nível nacional, regional e local;

#### **4.4.4. Resultados esperados**

- Sistema de Informação para Segurança Alimentar (SISA) funcional, melhor coordenado;
- Todos os dispositivos do SISA consolidados e reforçados;
- Capacidade de análise e difusão de informações sobre (in)segurança alimentar são criadas a nível local;
- Informações regulares sobre a situação da segurança alimentar no país são produzidas e difundidas;
- CNSA instalado e funcional.
- Rede de SA funcional a nível nacional, regional e local em todos os concelhos;

#### **4.4.5. Principais acções**

- Promover a articulação entre os diferentes dispositivos que integram o SISA;
- Promover a descentralização do SISA;
- Harmonizar a metodologia de análises e diagnósticos;
- Promover a utilização das informações produzidas pelo sistema na elaboração de programas e políticas no domínio da segurança alimentar;
- Promover a fluidez de informações orientada a todos os níveis;
- Regulamentar e instalar o CNSA e seus órgãos
- Criar condições para a operacionalização da Rede de SA a nível nacional, regional e local em todos os concelhos;

#### **4.4.6. Público-alvo**

182. Constituem público-alvo das acções no quadro deste domínio todos as instituições produtoras e os utilizadores de informações sobre a Segurança Alimentar.

#### **4.4.7. Orçamento indicativo**

O orçamento indicativo de investimento para o domínio “Prevenção e Gestão de Crises Alimentares” do PNSA eleva-se no montante de 512.486,3 contos, correspondendo a 3,1% do orçamento global do Programa, sendo 392.486,0 contos (76,58%) para ultimar projectos em curso ou com garantia total ou parcial de financiamento e 120.000 contos (23,42%) para implementar um projecto em perspectiva mas sem qualquer financiamento. O presente domínio encontra-se financiado em 60,85%.

#### **4.5. Reforço da Capacidade Institucional dos Actores da Boa Governança da Segurança Alimentar**

##### **4.5.1. Justificação**

183. A eficácia na gestão da segurança alimentar só poderá ser alcançada num contexto de envolvimento efectivo e de qualidade das instituições públicas, do sector privado e de toda a sociedade civil organizada, nos níveis local, regional e nacional. Por isso, a capacitação e a educação para o desenvolvimento/cidadania constituem aspectos cruciais para o combate à insegurança alimentar e à pobreza e para a eficácia na monitorização desses fenómenos.

184. A participação dos parceiros não só deve ser consciente e efectiva, como deve ser plena, ou seja, compreender as fases de decisão relativas às orientações e objectivos estratégicos à da materialização dos mesmos. Para assegurar esse nível de participação, será indispensável que os parceiros e actores tenham um nível de qualificação técnica e institucional adequada.

185. Para que isso possa acontecer, urge que o PNSA, neste domínio, atribua uma grande atenção à capacitação técnica e institucional de todos os intervenientes no processo de gestão da segurança alimentar e de prevenção das crises, privilegiando os actores a nível da base.

##### **4.5.2. Objectivo Geral**

- Assegurar o Reforço das capacidades dos actores e a promoção da boa governança da segurança alimentar

##### **4.5.3. Objectivos Específicos**

- Assegurar o reforço da capacitação, assistência técnica e comunicação permanente dos actores
- Contribuir para o reforço da capacidade interventora das associações de defesa do consumidor
- Reforçar a sensibilização e a mobilização sociais a favor da segurança alimentar

##### **4.5.4. Resultados esperados**

- Um programa de reforço da capacitação institucional e de assistência técnica dirigido aos actores no domínio da segurança alimentar é implementado;
- As associações comunitárias são mais dinâmicas e interventoras na definição de políticas sectoriais e na implementação de estratégias de segurança alimentar e de combate à pobreza;
- As associações de defesa do consumidor são mais dinâmicas e actantes, nomeadamente junto das instituições de regulação;
- Os actores locais participam activamente na rede de parceiros da segurança alimentar;
- O plaidoyer e a mobilização social a favor da segurança alimentar são reforçados.

##### **4.5.5. Principais acções**

- Reforçar a capacitação e assistência técnica e institucional dos actores, potenciando os conhecimentos e experiências e as vantagens de cada um;
- Reforçar a coordenação e implementar a descentralização através da criação de antenas regionais de segurança alimentar;

- Apoiar acções das ONG e OCB de educação para o desenvolvimento/cidadania;
- Criar um ambiente propício ao surgimento e afirmação de associações de consumidores;
- Incentivar e apoiar a participação na rede de parceiros da segurança alimentar e a partilha de informações e de ensinamentos entre os parceiros;
- Estimular a participação activa do sector privado na definição de políticas e estratégias de segurança alimentar e sua gestão, na importação e comercialização da ajuda alimentar;

#### 186. **4.5.6. Público-alvo**

187. Constituem público-alvo das acções do presente domínio as instituições públicas centrais, desconcentradas e locais, os parceiros nacionais e internacionais, os actores locais, as associações comunitárias, as ONG, as OCB e a população em geral.

#### **4.5.7. Orçamento indicativo**

O orçamento indicativo para a implementação de acções previstas no domínio do “Reforço da Capacidade Institucional dos Actores da Boa Governança da Segurança Alimentar” eleva-se no montante de 513.825,0 contos, correspondente a 3,1% do montante global do Programa, sendo 76.975,0 contos (14,98%) para finalização de projectos já iniciados ou com garantia total ou parcial de financiamento, 23.600,0 contos (4,59%) para projectos em perspectiva mas ainda sem garantias de financiamento e 413.250,0 contos (80,43%) para novos projectos propostos, igualmente sem garantia de financiamento nem engajamento de qualquer parceiro. O presente domínio não conta com qualquer financiamento.

### **4.6. Qualidade dos Alimentos, da Água e da Dieta Alimentar**

#### **4.6.1. Justificação**

188. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional, organoléptica e da inocuidade dos alimentos e da água potável é uma componente essencial da segurança alimentar e constitui um desafio que se coloca cada vez com maior pertinência para a saúde pública e a defesa do consumidor e como factor adicional de penetração e de concorrência nos mercados e de aumento dos rendimentos dos produtores.

189. O controlo da qualidade dos alimentos encontra-se ainda num estágio incipiente, quer em termos legais e normativos, como em termos de infra-estruturas e de recursos humanos. Por outro lado, a inspecção sanitária caracteriza-se pela fraca operacionalidade e dispersão das várias instituições envolvidas, o que dificulta de sobremaneira a prevenção e a gestão dos riscos à inocuidade dos alimentos. Apesar dos progressos registados neste domínio, persistem ainda obstáculos que devem ser equacionados a médio prazo, particularmente no que concerne o reforço do quadro legal e normativo e a criação de condições adequadas para a sua aplicação.

190. De acordo com os resultados do IDRF, 76% da população tem acesso à água potável e 24% consome água proveniente de fontes diversas (auto-transportada, furos, nascentes, levadas, etc.), considerada como sendo não potável e sem garantia de qualidade. Apesar do país estar dotado das condições básicas (laboratório, quadro legal e recursos humanos capacitados) para assegurar a

qualidade da água, ainda esforços devem ser feitos para cobrir as necessidades da população em água potável de qualidade.

191. Os resultados da IDRF demonstram ainda que 2% da população adulta sofre de desnutrição crónica, e por outro lado, revelam que cerca de 27% da população adulta tem excesso de peso, e de entre estes, 5% são obesos. Esta constatação, indica que estamos perante uma situação de transição nutricional, própria dos países em desenvolvimento, isto é, enfrentamos problemas provocados tanto pela deficiência de alimentos como pelos excessos e, hábitos alimentares e estilos de vida inadequados.
192. Em relação à situação nutricional das crianças menores de cinco anos, o estudo realizado pelo Ministério da Saúde em colaboração com a UNICEF em 1994, registou uma prevalência de 16% de desnutrição crónica, sendo no meio rural de 21%. Outro estudo realizado pelos mesmos organismos em 1996, demonstrou a existência de deficiências nutricionais específicas nas crianças menores de 5 anos, como a carência de ferro, iodo e vitamina A.
193. Segundo o IDRF-2001/02, a desnutrição aguda atinge cerca de 5% das crianças menores de 5 anos, sendo a taxa mais expressiva no seio das crianças provenientes de famílias de baixa renda (7%). Cerca de 14% das crianças dessa faixa etária sofre de desnutrição crónica, sendo 16% entre as crianças pobres e 12% entre as não pobres.
194. Conforme os dados do Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias no meio rural,<sup>31</sup> indicam que 5% das crianças cabo-verdianas menores de 5 anos no meio rural, sofre de desnutrição aguda, 22% de desnutrição crónica e 13% de insuficiência ponderal ou seja défice acentuado de crescimento.
195. Estes dados mostram que, ao longo dos últimos anos, as prevalências dos principais indicadores nutricionais (desnutrição crónica, desnutrição aguda e insuficiência ponderal nas crianças menores de cinco anos) mantiveram-se estáveis, o que indica que estamos face a uma situação preocupante. Por outro lado, a carência de ferro, iodo e vitamina A é um problema grave para o processo de desenvolvimento.
196. Esta situação requer, para além de outras medidas, a implementação de programas de educação, informação e sensibilização da população, particularmente no meio rural e nas periferias urbanas, visando a promoção do seu bem-estar nutricional.
197. Assim, neste domínio, o PNSA contribuirá para: (i) o reforço da legislação e regulamentação na área do controlo da qualidade dos alimentos e da água potável; (ii) o lançamento das bases para a instalação de um sistema nacional de controlo de qualidade dos alimentos; e (iii) a implementação de programas de educação, informação e sensibilização da população em matéria de alimentação e nutrição

#### 4.6.2. Objectivo Geral

- Promover a segurança, a qualidade e inocuidade dos alimentos e da água potável e a melhoria da dieta, com vista à melhoria do estado nutricional das populações e à protecção da saúde pública.

---

<sup>31</sup> Estudo realizado pela Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)

### 4.6.3. Objectivos específicos

- Garantir um controlo sistemático da qualidade e inocuidade dos produtos alimentares produzidos localmente, importados e comercializados e da água potável;
- Incentivar a população sobre a importância de uma alimentação saudável para a promoção da saúde;
- Consciencializar a população sobre a higiene e manipulação dos alimentos, os cuidados com a água e sobre os seus direitos como consumidores;

### 4.6.4. Resultados esperados

- Legislação e regulamentação sobre a qualidade dos alimentos e da água potável são aprovadas e divulgadas;
- Um sistema integrado de controlo de qualidade alimentar e da água potável é implementado e funcional;
- A melhoria da dieta e da situação nutricional é efectivada.

### 4.6.5. Principais acções

- Promover o reforço da legislação e regulamentação sobre a qualidade dos alimentos e da água potável;
- Promover e incentivar a fiscalização em toda cadeia alimentar;
- Criar e implementar um sistema nacional integrado de controlo da qualidade dos alimentos e da água potável;
- Promover a utilização correcta e racional dos alimentos visando melhorar o bem-estar nutricional da população em geral, e das camadas populacionais mais carenciadas em particular;
- Promover a introdução do sistema de auto controle (HACCP)<sup>32</sup> em toda a cadeia alimentar;
- Capacitar todos actores envolvidos na cadeia de produção, distribuição e controlo dos alimentos;
- Implementar medidas capazes de propiciar as condições indispensáveis ao bem-estar nutricional da população;
- Sensibilizar todo o sector da indústria alimentar do país para a produção e distribuição dos alimentos seguros e nutritivos;
- Mobilizar recursos adicionais para a melhoria do saneamento do meio, para a educação nutricional e garantia do acesso e da qualidade da água.

---

<sup>32</sup> Método de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo

#### **4.6.6. Público-alvo**

198. Constitui público-alvo do PNSA neste domínio, a população em insegurança alimentar e em risco, associações de defesa dos consumidores, ONG e as OCB, manipuladores de alimentos, todos os indivíduos responsáveis pela produção da cadeia alimentar, professores, agentes de intervenção comunitária, as estruturas nacionais e municipais ligadas à problemática do controlo da qualidade dos alimentos e da água potável, da alimentação e nutrição, e por fim a população em geral

#### **4.6.7. Orçamento indicativo**

O orçamento de investimento para o domínio da “Qualidade dos Alimentos, da Água Potável e da Dieta Alimentar” está estimado em 637.327,5 contos, correspondente a 3,85% do montante global do Programa, sendo 39.000,0 contos (6,12%) para finalização de projectos já iniciados ou com garantia total ou parcial de financiamento, 393.250,0 contos (61%) para projectos em perspectiva mas ainda sem garantia de financiamento e 205.078,0 contos (32,18%) para um novo projecto proposto, igualmente sem garantia de financiamento nem engajamento de qualquer parceiro. O presente domínio encontra-se financiado em apenas 0,34%.

## **5. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **5.1. Domínios e complementaridade**

199. O PNSA definiu como objectivo global contribuir para a melhoria da SA no seio das populações em situação de insegurança alimentar e/ou risco de insegurança alimentar.
200. Os 6 domínios que compõem o PNSA são complementares e igualmente importantes para a prossecução do objectivo global do Programa. Com efeito, não haverá segurança alimentar se o país não for capaz de diversificar e aumentar significativamente a produção de alimentos e reduzir o actual défice alimentar. Porém, muito pouco significará o aumento da produção de alimentos se não forem melhoradas as condições de acesso e de comercialização, de forma que os produtos alimentares possam chegar a tempo e em condições favoráveis em termos de preço e qualidade no consumidor. Por outro lado, a aquisição de alimentos está directamente ligada ao nível dos rendimentos das famílias que, por sua vez, dependem muito do emprego e do auto-emprego. Por último, a capacidade das instituições públicas e privadas de preverem e gerirem as crises, de assegurarem a qualidade dos alimentos, da dieta alimentar e da água, bem assim como de assistirem às populações em situação de insegurança alimentar, são desafios que têm de ser enfrentados em estreita sintonia, salvaguardando as especificidades socio-económicas e conjunturais de cada parcela do território.

### **5.2. Instrumentos e critérios para selecção e priorização das intervenções**

201. A identificação das acções específicas a serem inscritas nos planos de acção anuais e a implementar no quadro do PNSA será feita através de um processo participativo, no qual se assegura a mais ampla participação de actores a nível local e regional.
202. As acções devem reflectir as necessidades e prioridades locais e regionais em matéria de segurança alimentar, inscreverem-se, prioritariamente, numa perspectiva de resolução do problema a médio e longo prazos, ou seja, de sustentabilidade do combate à insegurança alimentar, e responderem às preocupações de integração local/regional e com as demais políticas sectoriais e não causarem impactos nocivos ao ambiente. As informações do SISA servirão de suporte para a selecção e priorização das intervenções.
203. Cerca de 1/3 do montante dos Planos a serem executados anualmente pelos diferentes parceiros será canalizado para acções de urgência a favor de beneficiários particularmente expostos a situações de risco conjuntural.

### **5.3. Estrutura e coordenação do Programa**

204. O desempenho de qualquer programa de segurança alimentar depende da articulação entre os departamentos governamentais que intervêm nessa matéria e entre estes e os outros actores, privados e organizações da sociedade civil (OSC).
205. Essa articulação deve abarcar a fase de implementação das iniciativas, mas igualmente na concepção e adopção de qualquer política pública que interfere com a segurança alimentar, nomeadamente as políticas sectoriais nos domínios da agricultura e pesca, do comércio, da indústria, da educação, da saúde, do emprego, da protecção social, do ambiente, etc. O envolvimento e engajamento efectivos dos parceiros a nível local determinam o impacto do programa junto dos grupos-alvo.

206. Daí a necessidade e importância de harmonização das políticas sectoriais e de aproveitamento de todas as capacidades e sinergias que concorram para a maximização dos objectivos do PNSA.

207. O Governo atribui ao MAA a responsabilidade de propor, coordenar, executar e superintender as políticas públicas no domínio da segurança alimentar. Para responder a essas atribuições, foram criados alguns instrumentos, entre eles, o CNSA e a DSSA.

208. Os elementos que compõem o arranjo institucional do PNSA são:

1. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), que é o órgão máximo, de natureza consultiva em matéria de segurança alimentar, e instância de concertação e negociação política, ao qual competirá assegurar o bom funcionamento do Sistema de SA, através da coordenação, da avaliação e da reorientação das políticas públicas no domínio da SA. Considerando a importância da SA propõe-se que as questões relativas a essa matéria sejam integradas no Conselho de Ministros Especializado para Questões Sociais.

No âmbito da implementação do PNSA, o CNSA será a instância de apreciação do Plano de Acção Anual, de mobilização, financiamento e acompanhamento dos progressos realizados, assim como, do funcionamento da rede de SA.

A proposta de composição do CNSA é de ser integrado pelos representantes dos ministérios responsáveis pelos sectores do ambiente e agricultura, das pescas, do comércio e da indústria, da educação, da saúde, do emprego e da protecção social e pelos presidentes da Associação Nacional dos Municípios, da Plataforma das ONG's e da Federação das Câmaras de Comércio, Indústria e Serviços.

2. A Direcção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) que, além das funções que já possui, terá a função de coordenar a elaboração do Plano de Acção Anual, feita de forma ascendente e participativa, a partir das prioridades identificadas pelos diferentes actores envolvidos em cada nível (municipal, ilha e nacional), que posteriormente será submetido ao CNSA para apreciação. Compete igualmente a DSSA coordenar o seguimento e avaliação da execução do PNSA. Ainda neste âmbito, caberá a DSSA fazer a gestão da Rede de SA, visando promover a planificação e a execução concertada do PNSA a todos os níveis (nacional, regional e local) e o acompanhamento efectivo de todo o processo.

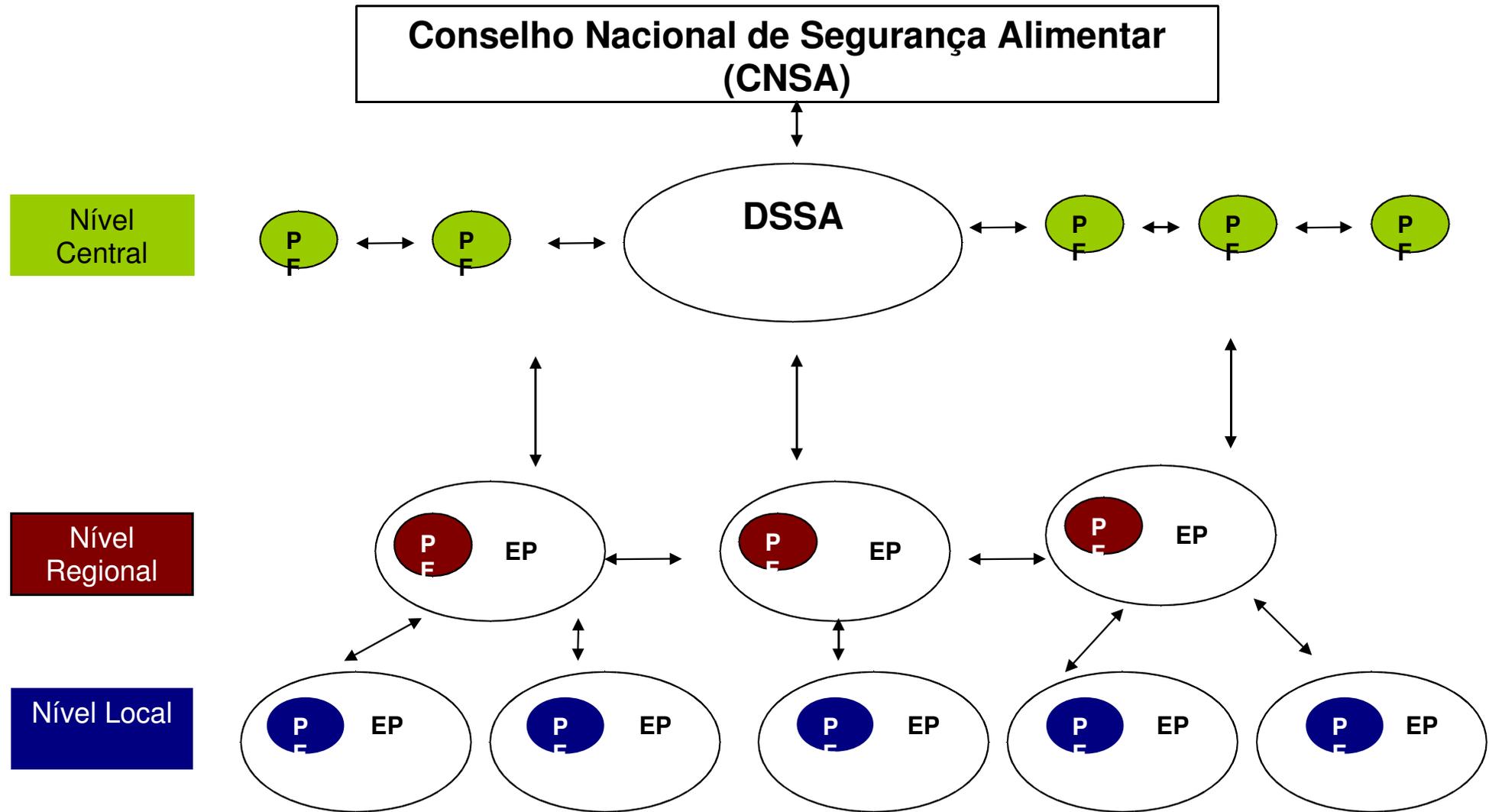
3. A rede de SA funcionará como uma estrutura de articulação e de fluxo e refluxo de informação para a gestão de projectos que contribuem para a melhoria das condições de SA, entre as populações em situação de risco e/ou insegurança alimentar. A rede é integrada por pontos focais designados pelas instituições das respectivas áreas geográficas e domínios de intervenção no PNSA. No cumprimento de suas funções, será da responsabilidade da estrutura da Rede planificar, coordenar e integrar a implementação das acções de luta contra a vulnerabilidade e insegurança alimentares no país.

4. Os Pontos Focais (PF) são os facilitadores da comunicação intra rede, e elos de ligação entre instituições/sectores que representam na rede de SA, e entre a rede como um todo e os diferentes representantes sectoriais membros das equipas técnicas pluridisciplinares. Compete ao ponto focal da DSSA resguardar a função e o objectivo da rede, coordenar os trabalhos, a todos os níveis.

209. A Rede de SA constitui, assim, um mecanismo de operacionalização para a articulação e coordenação de projectos e acções que levem à prossecução dos seis objectivos específicos a que se propõe o PNSA.

210. A Rede comporta três níveis de concertação – o local/município, o regional/ilha e o central/nacional, e funciona segundo o seguinte princípio e sequência:
1. A informação técnica é recolhida localmente pelos membros da equipa técnica pluridisciplinar local, e, com base nestas mesmas informações, são produzidas, sob a coordenação do ponto focal local da DSSA, propostas de planos de acção (PA) (onde constam o diagnóstico da situação e as propostas de projectos prioritários), que são posteriormente encaminhadas para os pontos focais regionais.
  2. A partir dos PAs locais, o mesmo processo anterior, excluindo a componente de recolha de dados, é repetido a nível regional, dando lugar a propostas de PA regionais;
  3. As propostas de PA regionais, elaboradas com base nas prioridades locais e regionais, são encaminhadas para o nível nacional, onde são estruturados numa única proposta de Plano de Acção Nacional (PAN) pelos pontos focais centrais, sob a coordenação da DSSA;
  4. De seguida, a DSSA prepara o Relatório de Funcionamento da Rede, e, juntamente com o PAN, são divulgados através da Rede de SA, para conhecimento e apreciação dos PFs e parceiros a todos os níveis (local, regional e central);
  5. De seguida a DSSA submete à apreciação e aprovação do CNSA o PAN e o Relatório de Funcionamento da Rede.

Diagrama do Quadro Institucional do PNSA



OBS: P – Ponto Focal; EP – Equipa Pluridisciplinar; Nível central – Nacional; Nível Regional – Ilha; Nível Local – Município.

#### **5.4. Actores Envolvidos e Papeis**

211. A participação abrangente e efectiva de parceiros constitui não só uma condição desejável como indispensável para o sucesso do PNSA. As instituições públicas, o sector privado, as organizações não governamentais, as associações comunitárias e socioprofissionais, a nível central e local, desempenham papéis complementares e igualmente importantes em todas as fases do PNSA.
212. Em termos de planeamento, as instituições como a Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MAAP, a Direcção Geral do Plano, a Direcção Geral da Cooperação Internacional, a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), o Conselho Superior das Câmaras de Comércio, a Plataforma das ONGs, entre outros, desempenham papeis transversais de âmbito nacional, tendo por isso assento nas instâncias de concertação e decisão, mas participam igualmente na mobilização de parcerias e de financiamento e na coordenação de execução do PNSA, no seu todo.
213. No que se refere à implementação e seguimento das acções e projectos, vários são os parceiros que actuam quer a nível nacional, regional e local nos diversos domínios do PNSA.
214. A nível nacional, o quadro abaixo apresenta os principais parceiros da consecução dos objectivos do PNSA em cada um dos domínios. Destacam-se, a DGASP para os sectores da agricultura e pecuária, a Direcção Geral das Pescas para projectos ligados à pesca artesanal, o INIDA para actividades de investigação agrária, o INERF para questões de engenharia rural, a ANSA no que concerne à distribuição e disponibilidade de produtos alimentares nos mercados, a ARFA para a qualidade dos produtos alimentares, a Direcção Geral da Solidariedade Social e o PNLP para projectos de apoio aos grupos muito vulneráveis, o ICASE para projectos ligados ao Programa das cantinas escolares, o IEFPP para projectos de formação profissional e a Direcção Geral da Saúde para questões ligadas à dieta alimentar.
215. A nível local e regional, o PNSA contará com o envolvimento dos serviços desconcentrados do Estado, das comissões de implementação de projectos de desenvolvimento das autarquias locais, das ONGs que actuam localmente e das Organizações Comunitárias e de Desenvolvimento.

<b>ACTORES ENVOLVIDOS POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO DO PNSA</b>						
<b>Nível</b>	Produção, Diversificação e sustentabilidade da produção agro-alimentar	Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos no Mercado	Acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais básicos às populações	Prevenção e Gestão de Crises Alimentares	Reforço da Capacidade dos Actores da Boa Governança da Segurança Alimentar	Qualidade da água e da dieta alimentar
<b>Nacional</b>	DGASP, Direcção Geral do Ambiente, INERF, INIDA, Direcção Geral das Pescas, INDP, Associações de Agricultores, Pescadores e Criadores, Cooperativas  Sector Privado	ANSA  Operadores Económicos  Direcção Geral da Cooperação Internacional  Sector Privado	Direcção Geral da Solidariedade Social, Fundação Cabo-Verdiana de Solidariedade, ONGs, PNLP, ICASE  ICF  Sector Privado  Câmaras Municipais	Sistema de Informação para a Segurança Alimentar  Sector Privado	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e DSSA em articulação com os sectores implicados  Sector Privado	Serviços de Inspeção da Direcção Geral das Pescas  ARFA  Direcção Geral da Saúde  Serviços de Inspeção do MAA  INGRH  INIDA  CAMARAS MUNICIPAIS  Sector Privado

### 5.5. Fontes de Financiamento

216. A natureza e a complexidade dos desafios que o presente programa de segurança alimentar coloca à nação cabo-verdiana requerem o engajamento efectivo de parceiros nacionais e internacionais, tanto no equacionamento de soluções e comparticipação na sua implementação, quanto no seu financiamento. A mobilização de doadores e outros parceiros para financiarem os projectos que o compõem é um dos maiores desafios do PNSA.

217. Os projectos que corporizam o PNSA são inscritos nos Quadros de Despesas Sectoriais de Médio Prazo e nos Programas de Investimentos Públicos dos respectivos departamentos governamentais, salvaguardando deste modo, não só a orçamentação de todos os projectos e consequente sujeição dos mesmos às exigências da Contabilidade Pública (incluindo a sua aprovação e fiscalização pelo Parlamento), como a sua integração sectorial.

218. Pela abrangência do PNSA, o financiamento dos seus projectos provem das mais diversificadas origens possível, destacando-se as seguintes potenciais fontes de financiamento do PNSA:

1. O Tesouro Público constitui a primeira e uma importante fonte de financiamento do PNSA, através da dotação orçamental anual de recursos para financiar sobretudo acções de carácter emergencial, mas também projectos com impacto na redução da vulnerabilidade e insegurança alimentares a médio e longo prazos;
2. Ao sector privado, especialmente as empresas que laboram nos sectores da produção e transformação de produtos alimentares, dos transportes e da comercialização, cabe um importante papel na prossecução dos objectivos da segurança alimentar, nomeadamente no financiamento de actividades que contribuem para o aumento da produção e redução do défice alimentar e para a melhoria da qualidade e disponibilidades dos produtos nos mercados;
3. As organizações da sociedade civil, através de recursos por elas gerados ou mobilizados, incluindo junto dos seus parceiros de cooperação descentralizada, financiam acções de solidariedade com impacto imediato sobre as condições de alimentação das populações, mas promovem igualmente um sem número de acções que contribuem para a criação e melhoria de emprego e de auto-emprego, para o aumento e estabilidade do rendimento das famílias, nomeadamente através da formação e de micro-financiamento para actividades geradoras de rendimento. Enquadradas numa estratégia e programa bem definidos, estas acções contribuem decisivamente para a redução da vulnerabilidade e insegurança alimentares.
4. Os parceiros de cooperação multilateral, nomeadamente o SNU, a UE e o CILSS, são instituições internacionais profundamente engajadas com a problemática da segurança alimentar e com longa tradição e ampla experiência de cooperação e financiamento de projectos em Cabo Verde, constituindo-se, por conseguinte, potenciais financiadores privilegiados do presente PNSA.
5. Alguns parceiros bilaterais têm disponibilizado recursos regulares através de programas de cooperação bilateral para financiar projectos em domínios específicos que têm a ver com a segurança alimentar. Tais iniciativas devem ser mantidas e incentivadas, porém direccionadas para financiamento de projectos enquadrados no PNSA.
6. Alguns projectos estruturantes, nomeadamente nos sectores de agricultura e pesca e de infra-estruturas, que contribuem para o aumento da produção alimentar e para a melhoria das condições de distribuição de alimentos, podem ser implementados com recurso a contratação de empréstimos concessionais junto de instituições financeiras internacionais.

## **5.6. Seguimento e Avaliação**

O seguimento e a avaliação do PNSA incluem: a) o seguimento da execução dos Planos de Acção Anuais; e b) avaliação a meio percurso e final do Programa.

### *a) Seguimento da Execução*

O Seguimento da execução técnica e financeira visa obter, trimestralmente, informações gerais sobre as actividades desenvolvidas no âmbito de cada um dos projectos inscritos no Plano de Acção Anual e seus respectivos custos.

Este trabalho é assegurado pela rede de Segurança Alimentar, onde os pontos focais sectoriais (centrais e locais) e os membros das equipas pluridisciplinares locais têm um papel crucial.

### *b) Avaliação de impacto do Programa*

A avaliação a meio percurso permitirá avaliar os avanços na execução do programa, e deve debruçar-se sobre o impacto das acções e projectos empreendidos, bem assim fazer recomendações para introdução de ajustamentos visando melhorar o desempenho global do PNSA.

Uma avaliação final será feita, com o objectivo de avaliar o impacto global do programa, tendo em conta os indicadores de resultado e as metas definidas.

### **5.6. Custo estimado dos mecanismos de implementação**

Os mecanismos de implementação do PNSA comportarão custos estimados em 125,600 mil contos ao longo dos cinco anos do programa, repartidos entre:

- Instalação do programa (viatura, equipamentos informáticos e outros, mobiliários, etc.) – 7.250 contos;
- Gestão do programa / funcionamento (salários, consumíveis, viagens e transportes, deslocações, comunicações, formação, funcionamento dos mecanismos de concertação, elaboração de planos de acção anuais, etc.) – 112.350 contos (cerca de 16,5 contos / ano);
- Seguimento e avaliação – 6.000 contos.

## **6. ORÇAMENTO INDICATIVO**

O orçamento do presente Programa Nacional de Segurança Alimentar comporta o orçamento de investimento dos projectos que consubstanciam o Programa de Investimento constante dos quadros em anexo, cujo resumo se encontra a seguir, e o orçamento de execução dos mecanismos de implementação do Programa.

O orçamento indicativo do Programa de Investimento para o período 2007 – 2011 ascende ao montante de 16.556.137,80 contos, repartidos pelos seis domínios que o compõem, conforme o quadro nº 9 a seguir:

**Quadro nº 9: Resumo do Programa de Investimento e seu estado de financiamento**

<b>Domínios de intervenção do PNSA</b>	<b>Orçamento (000 ECV)</b>	<b>%</b>	<b>Montante Financiado (000 ECV)</b>	<b>%</b>	<b>Gap Financeiro (000 ECV)</b>
1. Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-alimentar	9.478.003,0	57,25%	2.631.204,3	27,76	6.846.798,7
2. Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares nos Mercados	40.000,0	0,24	0,0	0	40.000,0
3. Acesso Económico aos Bens Alimentares e aos Serviços e Bens Sociais Básicos às Populações	5.374.496,0	32,46	651.584,0	12,12	4.722.912,0
4. Prevenção e Gestão de Crises Alimentares	512.486,3	3,10	311.861,3	60,85	200.625,0
5. Reforço da Capacidade Institucional dos Actores e da Boa Governança da Segurança Alimentar	513.825,0	3,10	0,0	0	518.825,0
6. Qualidade dos Alimentos, da Água Potável e de Dieta Alimentar	637.327,5	3,85	2.150,6	0,34	630.178,5
<b>PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 2007 - 2011</b>	<b>16.556.137,8</b>	<b>100%</b>	<b>3.596.799,6</b>	<b>21,72</b>	<b>12.959.338,2</b>

Por seu lado, o orçamento indicativo dos mecanismos de implementação do Programa ascende ao montante de 125.600 contos, sendo 7.250 contos para aquisição de materiais e mobiliários para instalação do programa e 118.350 contos destinados a cobrir os custos de funcionamento, ou seja, de coordenação, gestão, seguimento e avaliação do programa ao longo dos 5 anos de implementação.

## **7. ANEXOS**

## ANEXO Nº 1: PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, 2007-2011

### PLANO DE INVESTIMENTO ORÇAMENTO, POR PROJECTOS E DOMÍNIOS

Domínios do PNSA	Programa/Projecto	Montante, (000 ECV)					Montante Global, (000 ECV)	Total Financiado, (000 ECV)	Gap financeiro, (000 ECV)
		2007	2008	2009	2010	2011			
I. Produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar	Projecto Integrado de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santiago – PIDBHIS	47.280	30.275	33.303	36.633	40.297	187.788	99.000	88.788
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Picos e Engenhos	416.046	181.044	0	0	0	597.090	597.090	0
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Fajã	52.858	0	0	0	0	52.858	0	52.858
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de RªPrata	51.158	0	0	0	0	51.158	0	51.158
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas da Ribeira Torre	166.210	0	0	0	0	166.210	0	166.210
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Alto Mira	88.424	0	0	0	0	88.424	0	88.424
	Diversificação de culturas	156.404	172.046	189.251	208.176	228.993	954.869	55.133	899.737
	Produção de sementes de sequeiro	4.840	5.324	5.856	6.442	7.087	29.549	0	29.549
	Desenvolvimento da cultura do café	4.719	5.191	5.710	6.281	6.909	28.810	0	28.810
	Produção e Protecção integrada das culturas (PPI)	203.902	145.645	160.209	176.230	193.853	879.839	0	879.839
	Gestão de pesticidas em Cabo Verde	24.750	27.225	7.448	7.448	7.605	74.475	0	74.475
	Campanha agrícola e fitossanitária	32.670	35.937	39.531	43.484	47.832	199.454	0	199.454
	Protecção dos recursos naturais da ilha do Fogo	145.000	185.000	155.000	5.679	0	490.679	490.679	0
	Desenvolvimento e exploração da Apicultura e Cunicultura	6.850	6.558	7.214	7.935	8.729	37.286	0	37.286
	Relançamento da suinicultura intensiva	15.400	15.400	16.940	18.634	20.497	86.871	0	86.871
	Melhoramento da criação de ruminantes	11.100	11.100	12.210	13.431	14.774	62.615	0	62.615
Melhoramento e restauração de centros pecuários Caleijão, Lajedos, S.Jorge	13.000	13.550	14.905	16.395	18.036	75.886	0	75.886	
Melhoramento da produção forrageira	9.110	9.360	10.296	11.325	12.459	52.550	0	52.550	

Captação, armazenamento e distribuição de água de escoamento superficial para irrigação (PNIMT)	181.197	207.000	245.000	269.500	0	902.697	0	902.697
Desenvolvimento de sistemas de produção silvo-pastoris nas zonas áridas e semi-áridas (PNIMT)	180.002	205.000	257.000	282.700	0	924.702	0	924.702
Desenvolvimento de sistemas de produção agro-florestais nas zonas húmidas e sub-húmidas de Cabo Verde (PNIMT)	122.588	161.000	201.000	221.100	0	705.688	0	705.688
Reabilitação e reforço da produção frutícola através da implementação de polos de excelência (PEX)	12.311	15.000	19.000	0	0	46.311	46.311	0
Utilização das águas residuais tratadas do Mindelo para irrigação	55.097	60.607	66.668	73.335	80.668	336.375	115.704	220.670
Massificação dos sistemas de rega localizada e introdução de técnicas de aeroponia e hidroponia	53.240	58.564	64.420	70.862	77.949	325.036	0	325.036
Melhoramento da cultura da banana em Sto Antão	28.667	17.842	19.626	21.588	23.747	111.470	0	111.470
Valorização do sector de transformação e conservação de produtos agro-alimentares	12.000	12.750	14.025	15.428	16.970	71.173	0	71.173
Componente Agrícola do Programa MCA	222.306	223.306	245.637	270.200	0	961.449	961.449	0
Melhoramento das Infraestruturas de Apoio à Pesca e das Embarcações	0	5.200	7.400	9.800	8.200	30.600	0	30.600
Melhoria das infra estruturas em terra e de comercialização dos produtos das pescas	4.000	13.000	14.000	12.500	6.500	50.000	0	50.000
Criação de um Fundo de Crédito para a reabilitação dos meios de produção das pescas	2.300	18.600	26.000	38.900	32.200	118.000	0	118.000
Melhoria da operacionalidade das embarcações de 11 mts	29.799	29.799	3.500	0	0	63.098	0	63.098
Apoio à fileira de vinho no Fogo	79.145	87.060	95.766	105.342	115.876	483.189	155.838	327.351
Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar	60.550	60.742	0	0	0	121.292	110.000	11.292
Introdução de novas tecnologias no sector pecuário	16.803	18.255	19.879	26.500	29.077	110.514	0	110.514
<b>TOTAL</b>	<b>2.509.727</b>	<b>2.037.379</b>	<b>1.956.792</b>	<b>1.975.848</b>	<b>998.258</b>	<b>9.478.003</b>	<b>2.631.204</b>	<b>6.846.799</b>

II. Disponibilidade e estabilidade de produtos alimentares nos mercados	Centrais de conservação e de embalagem de produtos agrícolas locais	1.200	6.500	12.000	11.800	8.500	40.000	0	40.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>6.500</b>	<b>12.000</b>	<b>11.800</b>	<b>8.500</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
III. Acessos dos grupos vulneráveis à alimentação e aos serviços e bens sociais básicos	Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar	130.000	134.636	0	0	0	264.636	264.636	0
	Promoção do Desenvolvimento Sócio - Económico das comunidades piscatórias	7.000	8.000	7.000	7.000	0	29.000	0	29.000
	Consolidação da Acção Social e Escolar	291.920	291.920	291.920	291.920	291.920	1.459.600	0	1.459.600
	Alfabetização e Educação de Adultos	63.358	63.358	63.358	63.358	63.359	316.791	69.428	247.363
	Desenvolvimento da Formação Profissional	89.690	89.690	89.690	89.690	89.690	448.450	0	448.450
	Programa de Luta Contra a Pobreza no Meio Rural	105.840	105.840	105.840	0	0	317.520	317.520	0
	Fundo de Promoção de Emprego e Formação	4.500	5.000	5.500	6.000	6.200	27.200	0	27.200
	Desenvolvimento de Micro-empresas	5.000	6.000	7.000	7.000	8.125	33.125	0	33.125
	Centros de Emergência Infantil	7.000	8.000	9.000	10.000	10.821	44.821	0	44.821
	Protecção Social Mínima	320.000	325.000	330.000	335.000	336.853	1.646.853	0	1.646.853
	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	39.325	110.110	212.355	212.355	212.355	786.500	0	786.500
<b>TOTAL</b>	<b>1.063.633</b>	<b>1.147.554</b>	<b>1.121.663</b>	<b>1.022.323</b>	<b>1.019.323</b>	<b>5.374.496</b>	<b>651.584</b>	<b>4.722.912</b>	
IV. Prevenção e gestão de crises alimentares	Protecção Social Mínima	22.000	23.000	24.000	25.000	26.000	120.000	0	120.000
	CGP/INT/952/EC-Fase II-Informação para Acção	87.500	98.000	98.795	0	0	284.295	284.295	0
	Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar	14.500	13.066	0	0	0	27.566	27.566	0
	Consolidação do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar e Reestruturação do Quadro Institucional de Segurança Alimentar	14.500	16.000	17.500	18.000	14.625	80.625	0	80.625
	<b>TOTAL</b>	<b>138.500</b>	<b>150.066</b>	<b>140.295</b>	<b>43.000</b>	<b>40.625</b>	<b>512.486</b>	<b>311.861</b>	<b>200.625</b>

V. Reforço da capacidade institucional dos actores e boa governação da SA	Protecção Social Mínima	8.500	10.000	0	0	0	18.500	0	18.500
	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	19.663	55.055	106.178	106.178	106.176	393.250	0	393.250
	Consolidação do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar e Reestruturação do Quadro Institucional de Segurança Alimentar	12.000	10.000	4.875	0	0	26.875	0	26.875
	Formação / Capacitação de Técnicos de Saúde e Orientação Alimentar e Nutricional dos Utentes dos Serviços de Saúde	2.200	2.800	3.300	3.400	3.400	15.100	0	15.100
	Reforço das Capacidades de Inspeção dos Produtos da Pesca	11.000	11.000	11.000	0	0	33.000	0	33.000
	Sistema de inofrmação para a nutrição	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	0	5.000
	Promoção e Protecção do Aleitamento Materno (CCSLM; IHAC)	1.800	2.200	1.100	0	0	5.100	0	5.100
	Reforço das Potencialidades da Comunidade de Pedra Badejo	1.000	1.000	0	0	0	2.000	0	2.000
	Formação dos operadores e técnicos da pesca	4.200	7.900	7.200	700	0	20.000	0	20.000
	<b>TOTAL</b>	<b>61.363</b>	<b>100.955</b>	<b>134.653</b>	<b>111.278</b>	<b>110.576</b>	<b>518.825</b>	<b>0</b>	<b>518.825</b>
VI. Qualidade (e inocuidade) dos alimentos, da água e dietas alimentares saudáveis e equilibradas	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	19.663	55.055	106.177	106.178	106.177	393.250	0	393.250
	Formação / Capacitação de Técnicos de Saúde e Orientação Alimentar e Nutricional dos Utentes dos Serviços de Saúde	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	0	5.000
	Produção e Distribuição de Material Informativo e Educativo em Matéria de Nutrição	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	0	5.000
	Promoção e Protecção do Aleitamento Materno (CCSLM; IHAC)	0	1.000	1.250	1.500	1.350	5.100	0	5.100
	Reforço da capacidade de actuação do Laboratório Veterinário	2.750	2.750	3.025	3.328	3.660	15.513	0	15.513
	Vigilância epidemiológica, controlo sanitário e luta contra as principais doenças (quarentena animal)	42.550	24.600	24.750	0	47.565	139.465	0	139.465
	Apoio à acreditação do LOPP	10.000	9.300	8.850	5.850	0	34.000	0	34.000
	Fortificação e Suplementação em Micronutrientes	6.600	7.800	9.700	5.900	5.000	35.000	2.150	32.850
<b>TOTAL</b>	<b>83.563</b>	<b>102.505</b>	<b>155.752</b>	<b>124.756</b>	<b>165.752</b>	<b>632.328</b>	<b>2.150</b>	<b>630.178</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.857.986</b>	<b>3.544.959</b>	<b>3.521.155</b>	<b>3.289.004</b>	<b>2.343.034</b>	<b>16.556.138</b>	<b>3.596.800</b>	<b>12.959.338</b>	

## ANEXO Nº 2: PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 2007 - 2011

## PLANO DE INVESTIMENTO

Ord.	Projecto	2	Potencial Financiador	Duração	Localização	Estado Execução	Responsável	Parceiro	Total Financiadao (000 ECV)	Gap Financeiro (000 ECV)	Domínio/montante (000 ECV)					
											I. Produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar	II. Disponibilidade e estabilidade e de produtos alimentares nos mercados	III. Acessos dos grupos vulneráveis à alimentação e aos serviços e bens sociais básicos	IV. Prevenção e gestão de crises alimentares	V. Reforço da capacidade institucional dos actores e boa governação da SA	
1	Projecto Integrado de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santiago – PIDBHIS	187.788,2	Austria, Gov-CV	3	Santiago (S.Cruz, S.Miguel Tarrafal)	Em curso	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	99.000,0	88.788,2	187.788,2					
2	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Picos e Engenhos	597.090,0	Gov-CV; BAD/BADEA	5	Santiago (Picos e Engenho)	Em curso	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	597.090,0	0,0	597.090,0					
3	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Fajã	52.857,9	Holanda, Gov.CV	1	S.Nicolau	Em Perspec t.	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	0,0	52.857,9	52.857,9					
4	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de R.Prata	51.158,3	Holanda, Gov.CV	1	S.Nicolau	Em Perspec t.	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	0,0	51.158,3	51.158,3					
5	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas da Ribeira Torre	166.209,9	Holanda, Gov.CV	1	S.Antão	Em Perspec t.	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	0,0	166.209,9	166.209,9					
6	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Alto Mira	88.424,4	Holanda, Gov.CV	1	S.Antão	Em Perspec t.	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agric ult.	0,0	88.424,4	88.424,4					

7	Diversificação de culturas	954.869,0	Japão, UE	5	Nacional	Em curso	DGASP	INID A, Ass. Agric ult.	55.132,5	899.736,5	954.869,0					
8	Produção de sementes de sequeiro	29.548,7	Gov-CV	5	Fogo	Em CURso	DGASP	INID A, OCB, DMA, FG	0,0	29.548,7	29.548,7					
9	Desenvolvimento da cultura do café	28.810,0	Gov-CV	5	Fogo	Em Perspec t.	DGASP	Ass. Agric ult.	0,0	28.810,0	28.810,0					
10	Produção e Protecção integrada das culturas (PPI)	879.838,5	Holanda	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	INID A, Ass. Agric ult.	0,0	879.838,5	879.838,5					
11	Gestão de pesticidas em Cabo Verde	74.475,0	Por identificar	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	FAO, Ass. Agric ult.	0,0	74.475,0	74.475,0					
12	Campanha agrícola e fitossanitária	199.453,6	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	FAO, Ass. Agric ult.	0,0	199.453,6	199.453,6					
13	Protecção dos recursos naturais da ilha do Fogo	490.679,3	Alemanha	3	Fogo -Nordeste	Em curso	DGASP	Ass. Agric ult.	490.679,3	0,0	490.679,3					
14	Desenvolvimento e exploração da Apicultura e Cunicultura	37.285,7	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	Ass. Agric ult.	0,0	37.285,7	37.285,7					
15	Relançamento da suinicultura intensiva	86.871,4	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	Ass. Criad. , ACB	0,0	86.871,4	86.871,4					
16	Melhoramento da criação de ruminantes	62.615,1	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	Ass. Criad. , OCB	0,0	62.615,1	62.615,1					
17	Melhoramento e restauração de centros pecuários Caleijão, Lajedos, S.Jorge	75.885,6	Gov-CV	5	Santiago, S.Nicolau, Sto Antão	Em Perspec t.	DGASP	INID A, Ass. Criad ores	0,0	75.885,6	75.885,6					
18	Melhoramento da produção forrageira	52.549,8	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspec t.	DGASP	Ass. Criad.	0,0	52.549,8	52.549,8					

19	Captação, armazenamento e distribuição de água de escoamento superficial para irrigação (PNIMT)	902.697,0	Por identificar	4	Santiago, StºAntão, Fogo, S. Nicolau, Maio, Sal	Em Perspect.	DGASP	ONG, Ass. Agric ult. OCB	0,0	902.697,0	902.697,0						
20	Desenvolvimento de sistemas de produção silvo-pastoris nas zonas áridas e semi-áridas (PNIMT)	924.702,2	Por identificar	4	Santiago, Fogo e StºAntão	Em Perspect.	DGASP	ONG, Ass. Agric ult. e criadores, OCB	0,0	924.702,2	924.702,2						
21	Desenvolvimento de sistemas de produção agro-florestais nas zonas húmidas e sub-húmidas de Cabo Verde (PNIMT)	705.687,8	Por identificar	4	Santiago, Fogo e StºAntão	Em Perspect.	DGASP	ONG, Ass. Agric ult. OCB	0,0	705.687,8	705.687,8						
22	Reabilitação e reforço da produção frutícola através da implementação de polos de excelência (PEX)	46.311,3	UE	3	Santiago, Fogo, S.Nicolau e StºAntão	Em Elabor.	DGASP	ONG, Ass. Agric ult. OCB	46.311,3	0,0	46.311,3						
23	Utilização das águas residuais tratadas do Mindelo para irrigação	336.374,8	Holanda	5	S. Vicente	Em Perspect.	DGASP/DMA-SV	ONG/OCB	115.704,4	220.670,4	336.374,8						
24	Massificação dos sistemas de rega localizada e introdução de técnicas de aeroponia e hidroponia	325.035,5	Japão	5	Nacional	Em Perspect.	DGASP/DMA	ONG, OCB	0,0	325.035,5	325.035,5						
25	Melhoramento da cultura da banana em Sto Antão	111.470,0	UE	5	Sto Antão	Em Perspect.	DGASP/DMA	Ass. Agric ult.	0,0	111.470,0	111.470,0						
26	Componente Agrícola do Programa MCA	961.448,9	E.U.A., Gov-cv	5	StºAntão, S.Nicolau Fogo	Em curso	DGASP	ONG, OCB, CM	961.448,9	0,0	961.448,9						
27	Melhoramento das Infraestruturas de Apoio à Pesca e das Embarcações	30.600,0	UE	4	Nacional	Em curso	INDP	Ass. de armadores Pesca d	0,0	30.600,0	30.600,0						
28	Melhoria das infra estruturas em terra e de comercialização dos produtos das pescas	50.000,0	Por identificar	5	Nacional	Em Elabor.	DGP	Ass. Armad. e Pesca d.	0,0	50.000,0	50.000,0						

29	Criação de um Fundo de Crédito para a reabilitação dos meios de produção das pescas	118.000,0	Por identificar	5	Nacional	Em Elabor.	DGP	ONG, Ass. Pesca d. OCB	0,0	118.000,0	118.000,0					
30	Melhoria da operacionalidade das embarcações de 11 mts	63.098,4	Por identificar	5	Nacional	Em Elabor.	INDP	Ass. Arma d.	0,0	63.098,4	63.098,4					
31	Apoio à fileira de vinho no Fogo	483.188,9	U.E., viticultores, Cospe	5	Fogo	Em curso	DGASP	INID A, Ass. Agric ult.	155.838,0	327.350,9	483.188,9					
32	Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar	413.493,8	UE	2	Nacional	Em curso	MAA, MTFs, MEES,	Rede de parceiros	413.493,8	0,0	121.291,5	264.636,0	27.566,3			
33	Centrais de conservação e de embalagem de produtos agrícolas locais	40.000,0	Por identificar	5	Nacional	Em Concep .	DGASP	ONG, Ass. Agric.	0,0	40.000,0		40.000,0				
34	Promoção do Desenvolvimento Sócio - Económico das comunidades piscatórias	29.000,0	UE	4	Nacional	Em curso	DGP	Ass. Pesca d.	0,0	29.000,0		29.000,0				
35	Consolidação da Acção Social e Escolar	1.459.600,0	PAM, UE	5	Nacional	Em Perspec t.	ICASE	ONG OCB	0,0	1.459.600,0		1.459.600,0				
36	Alfabetização e Educação de Adultos	316.791,0	Agência Espanhola, Austria	3	Nacional	Em curso	ICASE, DGAEA	ECC A, ONG OCB	69.428,0	247.363,0		316.791,0				
37	Desenvolvimento da Formação Profissional	448.450,0	BM, UE	5	Nacional	Em Perspec t.	IEFP	DGA EA, ONG, OCB	0,0	448.450,0		448.450,0				
38	Programa de Luta Contra a Pobreza no Meio Rural	317.520,0	FIDA	3	Fogo, Brava, StºAntão, S.Nicolau Santiago	Em curso	PNLP	ONG; CRP	317.520,0	0,0		317.520,0				
39	Fundo de Promoção de Emprego e Formação	27.200,0		5	Nacional	Em Perspec t.	DGSS	ONG, OCB	0,0	27.200,0		27.200,0				
40	Desenvolvimento de Micro-empresas	33.125,0	BM, UE	5	Nacional	Em Perspec t.	DGSS	ONG, OCB	0,0	33.125,0		33.125,0				
41	Centros de Emergência Infantil	44.821,0		5	Nacional	Em Perspec t.	DGSS	ONG, OCB	0,0	44.821,0		44.821,0				

42	Protecção Social Mínima	1.785.353,0	BM, UE	5	Nacional	Em Perspect.	DGSS	ONG, OCB	0,0	1.785.353,0			1.646.853,0	120.000,0	18.500,0
43	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	1.573.000,0	Por identificar	5	Nacional	Em Concep.	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros	0,0	1.573.000,0			786.500,0		393.250,0
44	CGP/INT/952/EC-Fase II-Informação para Acção	284.295,0	UE	3	Nacional	Em curso	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros SISA	284.295,0	0,0				284.295,0	
45	Consolidação do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar e Reestruturação do Quadro Institucional de Segurança Alimentar	107.500,0	Gov-CV; UE.	5	Nacional	Em curso	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros	0,0	107.500,0				80.625,0	26.875,0
46	Formação / Capacitação de Técnicos de Saúde e Orientação Alimentar e Nutricional dos Utentes dos Serviços de Saúde	20.100,0	SNU	5	Nacional	Em curso	CNDS/ PNN	OMS	0,0	20.100,0					15.100,0
47	Reforço das Capacidades de Inspeção dos Produtos da Pesca	33.000,0	Gov-CV; UE.	4	Nacional	Em curso	DGP	Del. Saúde	0,0	33.000,0					33.000,0
48	Sistema de inofrmação para a nutrição	5.000,0	OMS	5	Nacional	Em Perspect.	PNN	MEV RH/ OMS	0,0	5.000,0					
49	Produção e Distribuição de Material Informativo e Educativo em Matéria de Nutrição	5.000,0	SNU;ACDI/VOCA; Coop.Espanhola	5	Nacional	Em Perspect.	CNDS/ PNN	OMS, MEV RH, ECC A	0,0	5.000,0					
50	Promoção e Protecção do Aleitamento Materno (CCSLM; IHAC)	10.200,0	SNU	5	Nacional	Em Perspect.	CNDS/ PNN	UNICEF	0,0	10.200,0					5.100,0
51	Reforço das Potencialidades da Comunidade de Pedra Badejo	2.000,0	DIFD/FAO(PMEDP)	2	Santiago (Pedra Badejo)	Em curso	DGP	Ass. Pesca d.	0,0	2.000,0					2.000,0
52	Formação dos operadores e técnicos da pesca	20.000,0	Por identificar	3	Nacional	Em Elabor.	INDP	Ass. Pesca d.	0,0	20.000,0					20.000,0

53	Valorização do sector de transformação e conservação de produtos agro-alimentares	71.172,8	Gov-CV	5	Nacional	Em Perspect.	DGASP	ONG, Ass. Agricult. e criadores, OCB	0,0	71.172,8	71.172,8					
54	Reforço da capacidade de actuação do Laboratório Veterinário	15.512,8	Gov-CV	3	Santiago	Em Perspect.	DSP	INIDA	0,0	15.512,8						
55	Vigilância epidemiológica, controlo sanitário e luta contra as principais doenças (quarentena animal)	139.464,8	Gov-CV	3	Nacional	Em Perspect.	DGASP	Ass. Agricult. e criadores	0,0	139.464,8						
56	Apoio à acreditação do LOPP	34.000,0	Gov-CV; UE.	5	Nacional	Em curso	DGP		0,0	34.000,0						
57	Fortificação e Suplementação em Micronutrientes	35.000,0	SNU; GAIN	5	Nacional	Em Perspect.	CNDS/ PNN	OMS	2.150,0	32.850,0						
	Introdução de novas tecnologias no sector pecuário	110.513,7	GAP	5	Nacional	Em Perspect.	DGASP	ONG, OCB, Ass. Agricult.	0,0	110.513,7	110.513,7					
		<b>16.556.137,8</b>							<b>3.608.091,1</b>	<b>12.948.046,7</b>	<b>9.478.003,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>5.374.496,0</b>	<b>512.486,3</b>	<b>513.825,0</b>	

**ANEXO 3 : QUADRO Nº 1 – ACCÕES NO DOMINO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos Específicos/ Domínios	Actividades/ Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>33</sup>	Meios de Verificação	Orçamento, (000 ECV)	Fontes
Promover o desenvolvimento sustentável e diversificado do sector agro-alimentar nacional	Utilização das águas residuais tratadas do Mindelo para irrigação	DGASP-Delegação S. V	- ONG's - OCB - C. Municipal - Electra EP	5anos	-1200m3/dia de água tratada e disponível para a rega; -100 agricult. com parcelas instaladas com sist. de rega gota a gota; -Agricult. formados e organizados; -São instalados sistemas de epuvialização (400m3/dia) -Técnicos nacionais formados na gestão e utilização de águas residuais na agricultura	2	Relatórios	336.374,8	QDSMP-Agricultura
	Massificação dos sistemas de rega localizada e introdução de técnicas de aeroponia e hidroponia	DGASP/DMA	ONG's OCB	5	- Área aumentada em 350 hectares - Agricult. e téc. formados -Técnicas de hidroponia e aeroponia introduzidas	2	Relatórios	325.035,5	QDSMP-Agricultura
	Diversificação de culturas	DGASP	-ONG's -INIDA, OCB	5	- 50 reserv. de 10 m3 construídos - 5.000 fruteiras/ano fixadas - 1 unidade de transf. de frutas construída e uma outra melhorada e adaptada - 180 agric. e 20 téc. formados - 850 hectares de zonas húmidas e sub-húmidas tratadas	1	Relatórios	954.869,0	QDSMP-Agricultura
	Produção de sementes de sequeiro	DGASP	INIDA, OCB, DMA	5	Silo reparado/construído e funcional - Sementes de qualidade disponíveis	1	Relatórios	29.548,7	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACCÕES NO DOMINO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/ Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>34</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
	Apoio à fileira de vinho no Fogo	DGASP/DMA Fogo	- INIDA , OCB	5	- 22.500 plantas fixadas - 60.000 litros de vinho produzidos/ano - 2 Adegas equipadas e funcionais - Produtores e técnicos capacitados	2	Relatórios	483.188,9	QDSMP-Agricultura
			- OCB	5	- 5.000 plantas/ano de café fixadas		Relatórios	28.810	QDSMP-

<sup>33</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

<sup>34</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. proposto

Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável	Desenvolvimento da cultura do café	DGASP/DMA Fogo			- 10 produtores/ano capacitados	1			Agricultura
	Produção e protecção integrada das culturas (PPI)	DGASP	- INIDA, Agricultores	5	- As técnicas de produção voltadas para uma gestão integrada dos recursos nat. - Novas espécies e variedades seleccionadas - As técnicas de luta integrada disponíveis e em aplicação - Técnicas PPI divulgadas junto dos produtores	2	Relatórios	879, 838,5	QDSMP-Agricultura
	Melhoria da cultura da banana em Santo Antão	DGASP/DMAS to Antaoo	- INIDA, ONG's, - Associações Agricultores	5	- 30.000 bananeiras fixadas - Infraestruturas de rega gota-gota instaladas e funcionais - 2 mini-estações de stockagem e conservação construídas - 2 contentores de frio (40° e 20°) adquiridos - Técnicos e agricultores capacitados	2	Relatórios	111.470,0	QDSMP-Agricultura
	Gestão de pesticidas em Cabo Verde	DGASP	- FAO, OCB	5	- Inspectores fitossanitários capacitados - Os riscos para os consumidores são reduzidos - Novos armazéns construídos e outros adaptados	2	Relatórios	74.475,0	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACCÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objetivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>35</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável	Componente agrícola do MCA	Unidade de Gestão do MCA/DGASP e Delegações	- ONG, OCB e C. Municipais	5	- 599.025 m3/ano água mobilizadas - 58 hectares de área irrigada com horticultura (permanente) - 9 ha horticultura sequeiro - 45 há fruticultura pluvial - 4000 beneficiários formados - 83 técnicos formados	1	Relatórios Inquéritos	961, 448,9	MCA
	Projecto Integrado de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas da ilha de Santiago – PIDBHIS	DGASP	ONG, OCB, Câmaras municipais,	3	- Gestão integrada das bacias hidrográficas - Sistema de gestão integrada dos recursos hídricos introduzido e funcional - Técnicas e tecnologias de produção agro-pecuárias e fito-zoossanitárias vulgarizadas e adoptadas - Infraestrutura rural gerida de forma sustentável (água, conservação de solos, etc.) - Saneamento básico gerido de forma sustentável	1	Relatórios	137.788,2	QDSMP-Agricultura
	Campanha agrícola e	DGASP	- FAO, OCB	5	- Produção agrícola aumentada - Rendimentos familiares aumentados - Assistência técnica garantida	1	Relatórios	199.453,6	QDSMP-Agricultura

<sup>35</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

	fitossanitária								
	Ordenamento e valorização das bacias hidrográficas de Picos e Engenhos	DGASP	- ONG, OCB	5	- Bacias hidrográficas protegidas - Infraestruturas de mobilização dos recursos hídricos construídas e funcionais - Produção agrícola desenvolvida - capacidades institucionais e comunitárias reforçadas	1	Relatórios	597.090,0	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>36</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável	Protecção dos recursos naturais da ilha do Fogo (PRNF)	-DGASP/DMA Fogo	- OCB	3	- Medidas mecânicas e biológicas de CSA implantadas - Recursos agro-silvo-pastoris utilizados de forma mais sustentável - Desenvolvimento do parque natural do Fogo realizado - Infraestruturas de melhoria dos acessos das zonas de intervenção desenvolvidas e implementadas - Técnicos e beneficiários capacitados	1	Relatórios	490.679,3	QDSMP-Agricultura
	Desenvolvimento e exploração da apicultura e cunicultura	DGASP	-OCB	5	- Apicultura e cunicultura divulgadas - Apicultores e criadores formados - Centros apícolas e unidades cunícolas criados - Assistência técnica garantida	2	Relatórios	37.285,7	QDSMP Agricultura
	Relançamento da suinicultura intensiva	DGASP	-OCB		- Póilgas construídas/remodeladas - Animais de raças melhoradas divulgados - Assistência técnica assegurada - Criadores formados - Produção suinícola aumentada	2	Relatórios	86.871,4	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**<sup>36</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>37</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável	Valorização do sector de transformação e conservação de produtos agro-alimentares	DGASP	- ONG's - OCB	5	- Unidades de produção criadas, equipadas e funcionais - Matadouros construídos e equipados - Núcleo técnico de apoio do sector criado e operacional - Técnicos e produtores formados - Qualidade higio-sanitária dos produtos garantida	2	Relatórios	71.172,8	QDSMP_Agricultura
	Melhoramento e restauração de centros pecuários Caleijão, Lagedos e S.Jorge	DGASP	- INIDA, OCB	5	- Capacidade dos centros reforçada, em termos de fornecimento de animais melhorados, de formação e de prestação de assistência técnica - Animais de raças melhoradas divulgados - Produção pecuária aumentada	2	Relatórios	75.885,6	QDSMP_Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução.	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>38</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
Promover uma agricultura e pesca mais produtiva, mais diversificada e durável	Captação, armazenamento e distribuição de água de escoamento superficial para irrigação (PNIMT)	DGASP	INGRH, ONG, OCB	4	- criados 360 ha irrigados suplementares, através de construção de infra-estruturas hidráulicas - apoio técnico – económico no melhoramento das novas superfícies irrigadas garantido. - Reforçado as capacidades humanas e sociais;	2	Relatórios	902.697,0	Plano Estratégico Agricultura (PEA)
	Desenvolvimento de sistemas silvo-pastoris nas zonas áridas e semi-áridas (PNIMT)	DGASP	ONG, OCB	4	- Criados 360 ha irrigados suplementares, através de construção de infra-estruturas hidráulicas - Apoio técnico – económico no melhoramento das novas superfícies irrigadas garantido. - Reforçado as capacidades humanas e sociais;	2	Relatórios	924.702,2	PEA

<sup>37</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

<sup>38</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

	Desenvolvimento de sistemas de produção agro-florestais nas zonas húmidas e sub-húmidas de Cabo Verde (PNIMT)	DGASP	ONG, OCB	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construídos 800 ha de banquetas vegetalizadas;</li> <li>- Construídos 164 km de banquetas;</li> <li>- Construídas 60.000 caldeiras;</li> <li>- Plantadas entre 80 – 120.000 árvores florestais;</li> <li>- Construídos 15.000 m3 de diques;</li> <li>- Realizadas infra-estruturas de captação e estocagem de água de escoamento superficial</li> <li>- Produzidas de 3.200.000 plantas hortícolas;</li> <li>- Produzidas de 2.080.000 estacas de batata e de 2.080.000 estacas de mandioca;</li> <li>- Semeados 5.300 kg de feijão congo;</li> <li>- Produzidas e fixadas 112.000 fruteiras;</li> <li>- Produzidas de 52.000 plantas de café;</li> <li>- Instalados 400 kits familiares;</li> <li>- Forragens valorizadas;</li> <li>- Construídos 310 abrigos/estábulo para ruminantes;</li> <li>- Instaladas 165 pocilgas familiares;</li> <li>- Criadas 165 unidades apícolas;</li> <li>- Criadas 225 unidades cunícolas;</li> <li>- Construídos 3 entrepostos de acondicionamento e conservação de produtos hortícolas e</li> </ul>	2	Relatórios	705.687,8	PEA

					<p>frutícolas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criadas 3 unidades multifuncionais para tratamento pós-colheita e transformação de produtos;</li> <li>- Promovidos e valorizados produtos de alto valor acrescentado: vinho, café;</li> <li>- Estabelecidos estandartes de qualidade.</li> <li>- instalados de 50 ha de terreno com irrigação gota a gota;</li> </ul>				
Implementação e reforço da produção frutícola através da criação de pólos de excelência (PEX)	DGASP	ONG, OCB	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Pólos de excelência estabelecidos e a funcionarem, com resultados económicos aceitáveis, no ano 5;</li> <li>-Manuais de gestão/contabilidade para empresários agrícolas elaborados;</li> <li>-Formados pelo menos 10 empresários agrícolas em cada pólo;</li> <li>-Manuais técnicos (produção frutícola) elaborados e reproduzidos;</li> <li>-Realizado um workshop sobre a concepção, implementação e avaliação das estratégias dos pólos.</li> </ul>	2	Relatórios	46.311,3	MAA	
Melhoria das infra-estruturas de apoio a pesca e das embarcações	INDP	OCB	4	- Aumento da captura dos produtos da pesca e melhoria do escoamento do pescado; Melhoria das condições de vida dos pescadores	1	Relatórios	30.600	QDSMP-Pesca	
Melhoria das infra-estruturas em terra e da comercialização dos produtos das pescas	DGPesca	OCB	5	Melhoria das condições de comercialização dos produtos da pesca	3	Relatórios	50.000	QDSMP-Pesca	
Criação de um fundo de crédito para a reabilitação dos meios de produção das pescas	DGPesca	ONG, OCB	5	Melhoria das condições capital financeiro dos pescadores	3	Relatórios	118.000	QDSMP-Pesca	

	Melhoria da operacionalidade das embarcações de 11mts	INDP	OCB	5	- Aumento da captura dos produtos da pesca;	3	Relatórios	63.098,4	QDSMP-Pesca
	Apoio a Política Nacional de Segurança Alimentar	MAA/DGASP	ONG, OCB	2	- Melhoria dos capitais, financeiros, humanos e social dos beneficiários	1	Relatórios	121.291,5	Programa de Segurança Alimentar da UE
	Melhoramento da produção forrageira	DGASP	OCB	5	- Produção forrageira aumentada - Técnicos e criadores capacitados - Assist. técnica assegurada - Produção pecuária aumentada	2	Relatórios	52.549,8	QDSMP-Agricultura
	Melhoramento da criação de ruminantes	DGASP	OCB	5	- Estudo das caract. caprino local realizado - Programa de selecção e melhoramento G. implementado - unidades modelo de exploração melhoradas divulgadas - Técnicos e criadores formados - Produção pecuária aumentada	2	Relatórios	62.615,1	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos Específicos/Domínios	Actividades/ Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução.	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>39</sup>	Meios de Verificação	Orçamento, (000 ECV)	Fontes
	Introdução de novas tecnologias no sector pecuário	DGASP	ONG, OCB	5	- Novas técnicas e tecnologias disponíveis e em aplicação	2	Relatórios	110.513,7	QDSMP-Agricultura
	Ordenamento e valorização das BH de Fajã	DGASP	ONG, OCB	1		2	Relatórios	52.857,9	QDSMP-Agricultura
	Ordenamento e valorização das BH de R. Prata	DGASP	ONG, OCB	1		2	Relatórios	51.158,3	QDSMP-Agricultura
	Ordenamento e valorização das BH de R. Torre	DGASP	ONG, OCB	1		2	Relatórios	166.209,9	QDSMP-Agricultura
	Ordenamento e valorização das BH de Alto Mira	DGASP	ONG, OCB	1		2	Relatórios	88.424,2	QDSMP-Agricultura
	Fundo de micro – crédito para					3			

<sup>39</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

AGR no sector agro – pecuário									
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Projecto actividade / responsável	Parceiros	Tempo de execução	Resultados esperados	Status do projecto <sup>40</sup>	Meios de verificação	Orçamento (contos)	Fonte
Garantir a disponibilidade e a estabilidade dos produtos alimentares no abastecimento dos mercados centrais e periféricos	Centrais de conservação e de embalagem de produtos agrícolas locais DGASP	ONG, OCB	5		3	Relatórios	40.000	ONG/Privados

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/ Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>41</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fontes
Melhorar o acesso económico a alimentação e aos serviços sociais de base	Consolidação da Acção Social e Escolar	ICASE	PAM, ONG, OCB	5	-Aumento da taxa de frequência às aulas; -Melhoria do aproveitamento escolar; -Redução da taxa de abandono escolar; -Melhoria do estado nutricional das crianças; -Apoio às famílias mais carenciadas.	1	Relatórios	1.459.600	/QDSMP-Educação
	Alfabetização e Educação de Adultos	DGAEA, ICASE	Rádio ECCA, ONG e OCB	3	Capacitação de jovens e adultos	1	Relatório	316.791	QDSMP-Educação
	Programa de Luta contra a Pobreza no meio rural	UCP/PNLP	Membros das Comissões	3	- Melhoria das condições de acesso a serviços sociais básicos - Reforço do capital social	1	Relatório do Programa	317.520	PNLP/QDSMP-

<sup>40</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

<sup>41</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

			de Parceiros, ONG		dos pobres rurais - Aumento da produção e da produtividade				Solidariedade
Projecto Integrado de Segurança Alimentar	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros	5		Capitais humanos, financeiros, sociais e físico dos beneficiários reforçados	2	Relatório	786.500	QDSMP-Agricultura
Desenvolvimento da Formação Profissional	IEFP	DGAEA, ONG, OCB	5		Capacitação dos jovens e adultos para o exercício de uma profissão	1	Relatório	448.450	DGAEA/QDSMP-Educação
Fundo de promoção de emprego e formação	DGSS	ONG, OCB	5		Capacitação dos jovens e adultos para o exercício de uma profissão	2	Relatório	27.200	DGSS/QDSMP-Solidariedade Social
Desenvolvimento de micro-empresas	DGSS	ONG, OCB	5		Reforço da capacidade financeira das famílias	2	Relatório	33.125	DGSS/QDSMP-Solidariedade Social
Protecção Social Mínima	DGSS	ONG, OCB	5		Melhoria das condições de vida das famílias	2	Relatório	1.646.853	DGSS/QDSMP-Solidariedade Social
Centros de emergência infantil	ICM	ONG, OCB	5		Protecção e apoio das crianças em risco	1	Relatórios	44.821	QDSMP-Solidariedade Social
Promoção e desenvolvimento socio-económico das comunidades piscatórias	DGPescas	OCB	4		Melhoria das condições de vida das populações das comunidades piscatórias	1	Relatórios	29.000	QDSMP-Pescas
Apoio à política Nacional de Segurança Alimentar	MTFS/DGSS, MEES/ICASE	Rede de parceiros	2		Melhoria das condições de vida das famílias	1	Relatórios	264.636	QDSMP-Solidariedade Social

**QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultado Esperado	Status do Projecto <sup>42</sup>	Meios de Verificação	Orçamento, (000 ECV)	Fonte
Melhorar os dispositivos de prevenção e gestão de crises alimentares no quadro do sistema de segurança alimentar	Apoio à política Nacional de Segurança Alimentar	MAA/DSSA-DGPOG	Rede de parceiros	2	Melhoria dos dispositivos de prevenção e gestão das crises alimentares	1	Relatórios	27.566,3	QDSMP-Agricultura
	Consolidação do Sistema de Informação para Segurança Alimentar (SISA) e	DGPOG/DSSA	Rede de Parceiros do SISA	5 anos	- SISA operacional; - Informações		- Relatórios de funcionamento - Produtos do	80.625,0	QDSMP-Agricultura

<sup>42</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

	reforço do quadro institucional de SA				sobre a Segurança alimentar no país produzidas regularmente;  - Rede de Segurança alimentar funcional a todos os níveis;  - CNSA instalado e operacional	1	sistema		
	Protecção Social Mínima	DGSS	ONG, OCB	5 anos	Melhoria das condições de vida das famílias	1	Relatórios	120.000	DGSS/QDSMP-Solidariedade Social
	GCP/INT/952/EC-Phase II: Informação para acção	DGPOG/DSSA	Rede parceiros SISA	3 anos	- Informações de apoio a tomada de decisão de políticas no domínio da Segurança Alimentar produzidas;	1	- Relatórios - Estudos	284.295 US	DGPOG/DSSA

Objectivos específicos/Domínios	Projecto / Actividade	Responsável	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>43</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fonte
	Formação / Capacitação de Técnicos de Saúde e Orientação Alimentar e Nutricional dos Utentes dos Serviços de Saúde	CNDS/PNN	OMS	5 anos	Técnicos capacitados ou reciclados em: prevenção e tratamento de doenças Infecciosas e parasitárias; alimentação, nutrição e higiene; aleitamento materno; atendimento ao público em matéria de saúde e de nutrição	1	Relatório	15.100	Direcção Geral da Saúde, CNDS
	Promoção e Protecção do	CNDS/PNN	UNICEF	5 anos	Alteração das rotinas hospitalares de forma a promover o aleitamento materno imediatamente após o parto	1		5.100,0	Direcção Geral da

<sup>43</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

Assegurar o reforço da capacidade dos actores e promover a boa governação da segurança alimentar	Aleitamento Materno (CCSLN;IHAC)				(sala de parto); - Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e complementar até 2 anos.		Relatório		Saúde, CNDS
	Formação dos operadores e técnicos da Pesca	INDP	OCB	3 anos	Técnicos e operadores da pesca capacitados	3	Relatórios	20.000,0	
	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros	5 anos	Reforço do capital humano e social dos beneficiários	2	Relatório	393.250	QDSMP-Agricultura

**QUADRO Nº 1 – ACCÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos/Domínios	Projecto / Actividade	Responsável	Parceiros	Tempo de Execução	Resultados Esperados	Status do Projecto <sup>44</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fonte
Assegurar o reforço da capacidade dos actores e promover a boa governação da segurança alimentar	Reforço das potencialidades da comunidade de Pedra Badejo	DGPesca	OCB	2 anos	- Melhoria das condições de vida da população residente	1	Relatórios	2.000	Programa dos Meios de Existência Duráveis na Pesca (PMEDP)
	Protecção Social Mínima	DGSS	ONG, OCB	5 anos	Melhoria das condições de vida das famílias	2	Relatório	18.500,0	DGSS/QDS MP-Solidariedade Social
	Reforço da capacidade de inspecção dos produtos da pesca	DGP	Del. Saúde	4 anos	Capacidade institucional de inspecção dos produtos das pescas reforçada	1	Relatórios	33.000	QDSMP-Pesca
	Consolidação do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar e reestruturação do quadro institucional da Segurança Alimentar	DGPOG-DSSA	Rede de Parceiros	5 anos	Rede de segurança alimentar funcional a todos os níveis Conselho Nacional de Segurança Alimentar, instalado e funcional	2	- Relatórios e inquéritos	26.875,0	QDSMP-Agricultura

<sup>44</sup> em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

**QUADRO Nº 1 – ACCÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objectivos específicos /Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultado Esperado	Status do Projecto <sup>45</sup>	Meios de Verificação	Orçamento	Fonte
Garantir a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água com vista a protecção da saúde pública e do consumidor	Promoção e Protecção do Aleitamento Materno (CCSLM, IHAC)	CNDS/PNN	OMS	5 Anos	Aumentar a percentagem de crianças com amamentação exclusiva até os 6 meses e prolongada até os 2 anos	2	Avaliações; Cursos; Relatórios	5.100	M.Saúde
	Fortificação e Suplementação em micronutrientes	CNDS/PNN	OMS	5 Anos	Reduzir e combater as deficiências em micronutrientes	2	Avaliações; Relatórios.	35.000	M. Saúde
	Formação / Capacitação de Técnicos de Saúde e Orientação Alimentar e Nutricional dos Utentes dos Serviços de Saúde	CNDS/PNN	OMS	5 anos	Técnicos capacitados ou reciclados em: prevenção e tratamento de doenças Infecciosas e parasitárias; alimentação, nutrição e higiene; aleitamento materno; atendimento ao público em matéria de saúde e de nutrição	1	Relatório de Actividades	5.000	Direcção Geral da Saúde, CNDS
	Sistema de Informação para a Nutrição	PNN	MEES/OMS	5 anos	- Melhoria do estado nutricional da população; - Capacidade de análise e difusão de informações sobre a situação nutricional da população - Informações regulares sobre a situação	2	- Relatórios	5.000,0	M. Saúde

<sup>45</sup> 1. em execução; 2. em perspectiva 3. propostos

QUADRO Nº 1 – ACÇÕES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR									
Objectivos específicos/Domínios	Actividades/Projectos	Responsáveis	Parceiros	Tempo de Execução	Resultado Esperado	Status do Projecto <sup>46</sup>	Meios de Verificação	Orçamento (000 ECV)	Fonte
Garantir a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água com vista a protecção da saúde pública e do consumidor	Reforço da capacidade de actuação do Laboratório Veterinário	DGASP	Laboratórios congéneres	3 Anos	- Garantir a qualidade higiosanitários dos produtos agro-pecuários	2	Relatórios	15.512,8	QDSMP-Agricultura
	Vigilância Epidemiológica, controlo sanitário e luta contra as principais doenças (quarentena animal)	DGASP	OCB	5 anos	- Produtos pecuários isentos de qualquer tipo de contaminação	2	Relatórios	139.464,8	-QDSMP-Agricultura
	Projecto Integrado de Segurança Alimentar	DGPOG-DSSA	Rede de parceiros	5 anos	Melhoria do estado nutricional das populações das zonas cobertas pelo projecto	2	Relatório e inquérito	393.250	QDSMP-Agricultura
	Apoio à acreditação do LOPP	DGP		5 anos		1	Relatórios	34.000,0	QDSMP-Pesca
	Produção e distribuição de Material Informativo e Educativo em matéria de Nutrição	CNDS/PNN	OMS, MEES, ECCA	5 anos	Melhoria da dieta e das condições e das condições de saúde e nutrição	2	Relatórios	5.000,0	M. Saúde

<sup>46</sup> 1. Em execução; 2. Em perspectiva 3. Propostos

#### ANEXO N°4 : Referências Bibliográficas

1	site Internet <a href="http://www.livelihoods.org/info/info_nonEng.html#1">http://www.livelihoods.org/info/info_nonEng.html#1</a>	Cadre des moyens de d'existence durables
2	MAP/ DSSA, 2002	Estratégia Nacional e Programa de Segurança Alimentar Durável numa Perspectiva de Luta Contra a Pobreza para o período 2003-2015
3	CCA – Cap Vert	Bilan Commun du Pays. CCA du système des Nations Unies. Janvier 2002
4	Conselho de Ministro, 2001	As Grandes Opções do Plano. Uma agenda estratégica – Praia Cabo Verde.
5	DGA, 2002	Plano de Acção Nacional para o Ambiente – Plano estratégico – MAAP – DGASP, Praia- Cabo Verde.
6	MF/DGPlano, 2004	Documento da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza
7	MAAP/DGASP, 2004	Plano Estratégico Agrícola
8	DGASP-INIDA	Plano Director de Horticultura, (PDH) 2001,
9	FAO, Accra	Aide Mémoire de la mission multidisciplinaire de reconnaissance/identification au Cap Vert (6-14 février 2003)
10	FAO avril 2004	Programme National d'Investissement a Moyen Terme (PNIMT) – NEPAD/PDDAA,
11	PESA Cabo Verde, 97-2005	Documentos e relatórios do Programa Especial de Segurança Alimentar (PESA)
12	Instituto da Condição Feminina,	A mulher Cabo-verdiana na agricultura, Praia – Cabo Verde. 1996 Vencendo barreiras – Praia, Cabo Verde.
13	DGPOG/DSSA, 2005	Resultados Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar
14	FAO	Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação
15	MAAP – DSP	Plano Director da Pecuária (PDP)- 1997
16	MAAP – DSS	Plano de Acção Florestal Nacional (PAFN, 2001)
17	MAAP (DGASP), 2001	Diagnostico Estratégico Sector Agricultura, Praia – Cabo Verde.
18	Edgard Chrysostome Pinto, janvier 2004	Contexte et cadre de mise en oeuvre du programme agricole du NEPAD et du programme régionale de sécurité alimentaire au Cap Vert,
19	MAAP, 2002	Revue des dépenses publiques dans les secteurs du ministère de l'agriculture et de la pêche du Cap Vert (SEOR, 2002)
20	MAAP-DGPOG	Recenseamento Geral da Agricultura 2004.
21	MAP, 1994	Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA), 1994-2005. Vol. I – Relatório geral. Versão provisória – Praia – Cabo Verde.
22	MAP, 1997	Fundo Internacional de desenvolvimento agrícola, 1997 – Plano director da Pecuária, Praia – Cabo Verde.
23	CNASA/DSSA	Publicações da Comissão Nacional para a Segurança Alimentar
24	Nações Unidas, 2000	Declaração do Milénio, Praia – Cabo Verde.
25	NEPAD, 2002	Comprehensive Africa Agriculture Development Programme (CAADP). 2002 Programme détaillé pour le développement de l'agriculture africaine. (Résumé) Novembre 2002.
26	PANA II, 2004	Documentos preparatórios do PANA II (2004) - Ambiente e Gestão sustentável da biodiversidade - Ambiente e pescas - Gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos - Ambiente e Industria, energia e comércio - Ambiente e turismo - Ambiente, Agricultura, Silvicultura e Pecuária

27	FAO (Pinto)	Méthodologie de formulation d'une stratégie et des politiques de développement rural », 1998,
28	INE, 2001/02	Inquérito as Despesas e Receitas das Famílias
29	INE, 2005	Perfil da Pobreza
30	INE, 2005	Características Socio-demográficas das Famílias
31	INE, 2005	Actividade económica, receitas e despesas dos agregados familiares
32	INE, 2005	Actividade económica, receitas e despesas dos agregados familiares
33	MSaúde, 1992	Programa Nacional de Nutrição
34	FAO	Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação
35	CILSS, 2000	Quadro Estratégia de Segurança Alimentar numa perspectiva de Luta contra a Pobreza
36	RCV	Compte rendu des travaux sur le suivi des objectifs du millénaire pour le Développement, au Cap-Vert, FAO (PRAIA), juillet 2003, 16p.
37	CILSS, 2002	Stratégie régionale de Sécurité Alimentaire
38	Ministério Finanças, Cabo Verde	Plano Nacional de Desenvolvimento, 97-2000 e 2002-2005
39	UNDAF -Cap Vert	Plan cadre des Nations Unies pour l'aide au développement 2002-2005 (09/2002)
40	MAA, 2005	Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo
41	MEVRH, 2005	Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo
42	MTS, 2005	Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo
43	Gabriel Siri e Piet Goovaerts	Estudo comparativo dos custos/benefícios dos programas de trabalhos públicos, Programa Nacional de Luta contra a Pobreza (PNLP), Projecto de desenvolvimento do Sector Social, Cabo Verde, dez. 2001 (com a colaboração de António Sabino)
44	ACDI/VOCA	Do nível actual e das perspectivas de desenvolvimento das associações e camponeses em Cabo Verde, Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária -, Fevereiro de 2000
45	INE, 2000	Características Económicas da População, Cabo Verde, Censo 2000
46	INE, 2000	Condição de vida dos agregados familiares, Cabo Verde, Censo 2000
47	Agnelo Sanches, Fevereiro 1996	Cabo Verde : Subsídios para o estudo da dimensão internacional do desenvolvimento,
48	Mbay Yade, Kofi Nouve et John Staaz, CORAF/WECARD/IAC	Quelles stratégies pour les pays d'Afrique de l'Ouest pour rendre l'environnement économique et social de la globalisation favorable au développement de leur secteur agricole, février 2003

### Unidades monetárias :

1 Escudo cabo-verdiano (ECV)

1 USD = 87 ECV

1 Conto = 1000 ECV